



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto - PR, 26 de fevereiro de 2021.

SOLICITAÇÃO

De: Marli Salete Dieckel de Lima - Secretária Municipal de Educação
Para: Luiz Carlos Boni - Prefeito Municipal de Planalto

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2021, para os alunos em geral e com necessidades nutricionais específicas (Tirosinemia Tipo I, Intolerância ao glúten, diabetes mellitus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, conforme segue abaixo:

LOTE 1 - ALIMENTOS DIVERSOS

Lote	Item	Descrição	Und	Qtde	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	AMIDO DE MILHO. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	kg.	180,00	5,07	912,60
1	2	BOBINA DE PLÁSTICO p/ acondicionamento de alimentos até 7 kg rolo c/ 100 unidades.	rl.	100,00	7,67	767,00
1	3	BOBINA DE PLÁSTICO p/ acondicionamento de alimentos até 5 kg rolo c/ 100 unidades.	RI.	100,00	6,72	672,00
1	4	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 200g, com selo de pureza, livre de	und	30,00	10,91	327,30

		parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas, prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data da entrega.				
1	5	CANELA EM PÓ - embalagem de polietileno transparente contendo 30 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	und	300,00	1,71	513,00
1	6	CHÁ CAMOMILA , caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio entre 10 e 15 g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	cx	1000,00	2,90	2.900,00
1	7	CHÁ CAPIM CIDREIRA , caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio entre 10 e 15 g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	cx	1000,00	2,80	2.800,00
1	8	CHÁ DE ERVA-DOCE , em embalagem plástica transparente resistente, contendo 15g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pct	500,00	1,68	840,00
1	9	CHÁ MATE A GRANEL : chá erva mate queimado, constituído de folhas novas, de espécie vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio., isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima 03 meses. Embalagem em caixas de papelão com 250 gramas e embalagem secundária em caixas de papelão. Marca Matte Leão ou similar.	Cx	300,00	6,57	1.971,00
1	10	COCO RALADO sem açúcar embalagem com 100 gr. Coco ralado, embalado em plástico	pct	200,00	4,20	840,00

		atóxico e com embalagem íntegra. Conteúdo de cor branca, sem manchas, odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo, 6 meses.				
1	11	COLORÍFICO , pct c/ 500 gr. Produto com odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo 6 meses.	pct	250,00	4,45	1.112,50
1	12	AÇAFRÃO EM PÓ - embalagem de polietileno transparente contendo 50 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Entrega parcelada.	Und	500,00	2,14	1.070,00
1	13	ALECRIM SECO , embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	pct	500,00	1,19	595,00
1	14	CRAVO DA ÍNDIA - acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 10gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	und	250,00	2,14	535,00
1	15	ERVILHA NATURAL CONGELADA. Embalagem plástica com 0,300 gr. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo	pct	1000,00	4,96	4.960,00

		mínimo de validade 06 meses.				
1	16	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1 kg. Farinha de mandioca torrada - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilissima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	pct	100,00	5,01	501,00
1	17	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo para pão: ingredientes: saccharomyces cerevisiae e monoesteara de sorbitana. Embalagem de 500g de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno. Sabor, cor e odor característico. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	und	100,00	18,77	1.877,00
1	18	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (Amido de milho (Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays), fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Alérgicos: pode conter ovos, soja, leite, trigo, centeio, cevada, aveia e amendoim. contém glúten). Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas	und	240,00	6,11	1.466,40

		elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando lhes o volume e a porosidade. Não contém glúten. Embalagem PET de 250g cada. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 03 meses a partir da data de entrega.				
1	19	LOURO SECO - acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. com 05 grs	pct	500,00	1,23	615,00
1	20	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEIS. Punho com bainha; produto de uso único, modelo transparente. Tamanho: M e G. Caixa com 100 unidades.	cx	100,00	28,72	2.872,00
1	21	MARGARINA CREMOSA sem sal Mínimo de 70% de lipídios, pote intacta de 1Kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	und	200,00	9,40	1.880,00
1	22	MILHO VERDE CONGELADO, Embalagem plástica com 350 gr . A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.	pct	750,00	5,48	4.110,00
1	23	ORÉGANO desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pct	100,00	6,36	636,00
1	24	POLVILHO AZEDO embalagem com 500 gr de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 03 meses a contar da entrega.	pct	500,00	3,13	1.565,00

1	25	QUEIJO MUÇARELA , pct c/ 1 kg, de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça fatiada, embalado com filme plástico com barreira termo encolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	kg.	300,00	34,13	10.239,00
1	26	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS , reforçado, indicado para coleta de alimentos quentes. Feito de polietileno de baixa densidade, de material esterel com tarja branca para identificação. Medida: 12 x 30 x 0,10. Embalagem com 500 unidades.	pct	20,00	-	-
1	27	VINAGRE DE MAÇÃ - Acidez máxima de 4% por embalagem. Embalagem primária pet de 750 ml. Embalagem secundária em caixas de papelão. Produto natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	und	800,00	3,40	2.720,00
1	28	NOZ MOSCADA - acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6	UND	200,00	2,34	468,00

		meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. c/ 8 grs.				
1	29	CAFÉ EM PÓ - torrado e moído. Tradicional, procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de selo de pureza ABIC. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.	Pct	700,00	9,48	6.636,00
1	30	FILTRO DE CAFÉ - filtros em TNT para coar café- tamanho 103 (grande) produto 100% polipropileno- lavável e até 5x reutilizável. Caixas com 30 filtros.	und	500,00	3,78	1.890,00
1	31	CANELA EM RAMA - embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto in natura; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	Pct	500,00	2,27	1.135,00
1	32	MANJERICÃO DESIDRATADO acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct	500,00	2,92	1.460,00
1	33	AVEIA EM FLOCOS FINOS , grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, com cor,	und	80,00	4,22	337,60

		aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Unidade de 250g. Prazo de validade mínimo 05 meses a contar a partir da data de entrega				
1	34	CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und	200,00	2,47	494,00
1	35	GRANOLA SABOR NATURAL , sem adição de açúcar: ingredientes: flocos de aveia, fibra de trigo, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), frutas tropicais desidratadas, maltodextrina, uva passa, flocos de cereais, fibra natural solúvel, castanha de caju, flocos de milho, sal, alfarroba desidratada, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, aromas e corante natural urucum. contém glúten. Embalagem com 250g	PCT	200,00	6,22	1.244,00
1	36	ACHOCOLATADO NATURAL EM PÓ - açúcar mascavo orgânico com cacau em pó. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	400,00	16,58	6.632,00
1	37	AÇÚCAR MASCADO - açúcar mascavo obtido da concentração do caldo de cana ao natural. A	Kg	200,00	10,72	2.144,00

		variação de cor deve ser (do dourado ao marrom-escuro). Pacotes de 1 kg, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03 - ANVISA.				
					Total	R\$:71.737,40

LOTE 2 - TIROSINEMIA TIPO I

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	1	MISTURA PARA PÃES E MASSAS Ingredientes: amido de trigo, amido de arroz, amido de milho, dextrose, fibra de maça, farinha de batata, estabilizantes: hidroxipropilmetilcelulose e goma guar. NÃO CONTÉM GLÚTEN Embalagem de 500 g. <u>Prazo de validade: 12 meses após a fabricação.</u> BREAD MIX - MERVALIA	pcte	96	R\$31,28	R\$3.002,88
2	2	MASSA ALIMENTICIA SECA - FUSILLI (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. Embalagem de 500g. <u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> FUSILLI - MERVALIA	pcte	4	R\$ 36,66	R\$146,64
2	3	MASSA ALIMENTICIA SECA- PENNE (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, celulose, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de	pcte	4	R\$36,66	R\$146,64

		cártamo, emulsificante mono e glicerídeos de ácidos graxos e corante sintético idêntico ao natural beta caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 g. <u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> PENNE - MERVALIA				
2	4	MASSA ALIMENTÍCIA SECA- SPAGUETTI (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz. Extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 g. <u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> SPAGUETTI - MERVALIA	pcte	4	R\$40,06	R\$160,24
2	5	BISCOITO DOCE (BISCOITO HIPOPROTÉICOS) Ingredientes: Amido de trigo, fécula de batata, gordura vegetal de palma, açúcar, xarope de arroz, farinha de batata, ovo, amido de milho modificado, amido de arroz, aromatizantes e fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. Embalagem de 200 g. <u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> FROLLINI - MERVALIA	pcte	36	R\$26,00	R\$936,00
					Total	R\$ 4.392,40

LOTE 3 - DIABETES MELITTUS TIPO I

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	1	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ DIET: O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica. Pode conter edulcorantes naturais. SEM GLÚTEN. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando até 250 g. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.</u></p>	pote	10	R\$14,13	R\$141,30
3	2	<p>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 100% SÓ STÉVIA. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Produzidos com 100% de edulcorante natural de stévia. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. <u>Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.</u></p>	un	5	R\$ 15,65	R\$ 78,25
3	3	<p>COOKIE INTEGRAL DIET: O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo integral,</p>	pcte	24	R\$ 8,77	R\$ 210,48

		<p>farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de cajú e/ou castanha do Pará, edulcorantes naturais, corante natural. Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco de filme de poliéster metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, contendo até 200 g. Rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p><u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.</u></p>				
3	4	<p>GELÉIA DE FRUTAS DIET Especificação técnica: (pote de vidro de até 280g). Geléia de frutas diet, com 0% de açúcar. Sabores variados como: morango, amora, framboesa, frutas vermelhas, ameixa, manga, goiaba, entre outras combinações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. <u>Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</u></p>	un	10	R\$ 16,91	R\$ 196,10
3	5	<p>IOGURTE DIET 170 G. - Iogurte de frutas, sem adição de açúcar, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de até 170 g., com validade máxima de 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional,</p>	un	50	R\$ 2,12	R\$ 106,00

		número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.				
					Total	R\$ 705,13

LOTE 4 - INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VLR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	1	FARINHA DE ARROZ BRANCO , tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. <u>Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega</u> , acondicionados em embalagem de plástico de 1 Kg e atóxico. <u>Não conter glúten.</u>	Pcte	50	R\$8,48	R\$ 424,00
4	2	FÉCULA DE BATATA , tipo de farináceo derivado da batata, utilizado em mingaus, bolo, tortas, biscoito. Embalado em pacote de até 500g e <u>com validade superior a 4 meses a partir da data de entrega do produto.</u> <u>Sem Glúten.</u>	Pcte	50	R\$10,95	R\$ 547,00
4	3	BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN Biscoito tipo sequilhos sem glúten. Embalagens de 200g. <u>Validade superior a 3 meses contados a partir da data de entrega.</u> <u>Não conter glúten.</u>	Pcte	24	R\$ - 14,84	R\$ -
4	4	MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem	Pcte	24	R\$6,45	R\$ 154,80

		<p>perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto</u>. Formato parafuso, penne, ou fusilli. Não conter glúten.</p>				
4	5	<p>MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ INTEGRAL (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto</u>. Formato parafuso, penne, fusilli. Não conter glúten.</p>		24	R\$ 4,43	R\$
4	6	<p>MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto</u>. Formato espaguetti. Não conter glúten.</p>	Pcte	24	R\$7,38	R\$ 177,12
4	7	<p>ROSQUINHAS DE POLVILHO, salgado - Biscoito de polvilho, sem glúten, pcte 200g.</p>	Pcte	24	R\$ 7,15	R\$ 171,60
4	8	<p>MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN, SEM OVO E SEM LACTOSE: O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria</p>	Pcte	24	R\$	R\$

		nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz e/ou amido de milho, açúcar, cacau em pó, fermento químico e outros componentes, desde que permitidos. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 500 g. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.</u>				
4	8	COOKIES INTEGRAIS , SEM GLÚTEN: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, açúcar, óleos vegetais, castanha do Pará, sem glúten, sem gorduratrans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico ou poliéster metalizado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 150g. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade.</u>	Pcte	24	R\$ 7,68	R\$ 184,32
					Total	R\$: 1.126,30

5- LOTE - INTOLERÂNCIA A LACTOSE


LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	1	BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE: o produto	Pcte	30	R\$6,67	R\$ 200,10

		<p>deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose.</p> <p>Características: cor, odor, sabor e textura característica.</p> <p>Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g.</p> <p><u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.</u></p>				
5	2	<p>BISCOITO DOCE SEM LACTOSE - Biscoito sem lactose tipo Maria / Leite. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.</p> <p>Embalagem contendo 360g a 400g.</p> <p><u>Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</u></p>	Pcte	50	R\$ 5,59	R\$ 279,50
5	3	<p>IOGURTE SEM LACTOSE - sabor morango, sem lactose, sem adição de açúcares, com baixo teor de gordura totais, alta digestibilidade. Embalagem de até 180g. <u>Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.</u></p>	un	50	R\$2,79	R\$139,50
5	4	<p>CREME DE LEITE UHT para dietas com restrição e lactose, embalagem de até 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e <u>prazo de validade de no mínimo 120 dias.</u></p>	un	30	R\$3,74	R\$ 112,20
5	5	<p>LEITE ZERO LACTOSE, LONGA VIDA, semi-</p>	Lata	600	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00

		desnatado, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (200 ml - 1 copo): Valor energético: 82 Kcal, 6,2 g de proteína, 2,4g de lipídios) e zero de lactose. Embalagens de 1L. <u>Validade mínima de 2 meses na data da entrega.</u>				
5	6	QUEIJO MUÇARELA FATIADO SEM LACTOSE. Bandeja de queijo muçarela para dietas com restrição e lactose, com até 150g. <u>Vencimento mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.</u>	Bandeja	50	R\$9,91	R\$ 495,50
5	7	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO SEM LACTOSE. Contendo leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Lata com até 400g. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. <u>Prazo mínimo de validade 06 meses.</u>	Lata	25	R\$ 23,91	R\$ 595,75
					Total	4.394,80

O valor total máximo da presente aquisição é de R\$ 82.356,03 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais com três centavos).

Atenciosamente,


 Marli Salete Dieckel de Lima
 Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação

2. OBJETO

Contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2021, para os alunos em geral e com necessidade nutricional específica (Tirosinemia Tipo I, Intolerância ao glúten, diabetes mellitus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Marli Salete Dieckel de Lima, Patrícia Trevisan.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1 Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação de Planalto- PR atende em média 1.280 alunos, distribuídos nos Centros Municipais de Educação Infantil, Educação Infantil, Ensino Fundamental e educação especial, sendo que o preparo e a entrega dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino.

4.2 A alimentação escolar é ofertado a partir do cardápio mensal definido pelo setor da alimentação escolar. Nas escolas é servido lanche nos períodos da manhã e tarde, em atendimento parcial. Nos centros municipais de educação infantil é ofertado café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. No atendimento integral café da manhã, almoço e lanche a tarde. Tendo almoço nas escolas que ofertam dias de contraturno.

De acordo com a Resolução CD/ FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 são diretrizes da Alimentação Escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; e

VI - o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social. Art. 3º

4.3 Diante deste fato, torna-se necessária a preocupação com a alimentação escolar adequada e saudável, já que esta refeição escolar é para algumas crianças a principal refeição do dia e é na infância que se fixam atitudes e práticas alimentares que poderão persistir por toda idade adulta, por isso a necessidade de uma intervenção das unidades escolares por uma alimentação saudável e nutritiva. Parte daí a preocupação da Nutricionista responsável, de que a alimentação ofereça a quantidade de nutrientes energéticos, construtores e reguladores necessárias para garantir além do desempenho escolar, uma melhor qualidade de vida durante o ano letivo de 2021.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4.4 Estes gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

4.5 Nas condições de recebimento, só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta,
- Data de fabricação,
- Data de validade,
- Peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

4.6 As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

4.7 As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

4.8 Atualmente a Secretaria de Educação, seguindo as diretrizes do FNDE, está realizando a distribuição de kits de alimentos para as famílias dos alunos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

matriculados na rede de ensino municipal e cadastrados nos programas sociais, conforme orientações da Cartilha de Orientações para a execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da pandemia do Coronavírus, disposições do Decreto nº 4316 de 21 de março de 2020 do Estado do Paraná, Resolução nº 898/2020 - GD/SEED, Informe CAE 003/2020, Nota Técnica nº 22/2020 e Resolução nº 02 de 09 de abril de 2020, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, que seguem anexo a esta declaração. Também o Caderno de Legislação PNAE 2021 que pode ser acessado no link: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas>.

4.9 Levando em consideração a Resolução nº 02 de 09 de abril de 2020 do Ministério da Educação, em seu artigo 2º, §3º, é sugerido a possibilidade de negociação com os fornecedores vencedores dos processos licitatórios para o adiamento da entrega dos gêneros alimentícios perecíveis para o reinício das aulas, sendo que assim o quantitativo estipulado no presente procedimento atende as necessidades, que em caso do retorno das aulas, poderão ser utilizados e não comprometem o desabastecimento da alimentação escolar, permitindo o retorno das aulas com alimentação já contratada.

4.10 Servidora responsável pela cotação de preços: Patrícia Trevisan

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE 1 - ALIMENTOS DIVERSOS

Lote	Item	Descrição	Und	Qtde	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	AMIDO DE MILHO. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06	kg.	180,00	5,07	912,60



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		meses a partir da data de entrega.				
1	2	BOBINA DE PLÁSTICO p/ acondicionamento de alimentos até 7 kg rolo c/ 100 unidades.	rl.	100,00	7,67	767,00
1	3	BOBINA DE PLÁSTICO p/ acondicionamento de alimentos até 5 kg rolo c/ 100 unidades.	RI.	100,00	6,72	672,00
1	4	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 200g, com selo de pureza, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas, prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data da entrega.	und	30,00	10,91	327,30
1	5	CANELA EM PÓ - embalagem de polietileno transparente contendo 30 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	und	300,00	1,71	513,00
1	6	CHÁ CAMOMILA , caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio entre 10 e 15 g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	cx	1000,00	2,90	2.900,00
1	7	CHÁ CAPIM CIDREIRA , caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio entre 10 e 15 g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	cx	1000,00	2,80	2.800,00
1	8	CHÁ DE ERVA-DOCE , em embalagem plástica transparente resistente, contendo 15g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pct	500,00	1,68	840,00
1	9	CHÁ MATE A GRANEL : chá erva mate queimado, constituído de folhas novas, de espécie vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada	Cx	300,00	6,57	1.971,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio., isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima 03 meses. Embalagem em caixas de papelão com 250 gramas e embalagem secundária em caixas de papelão. Marca Matte Leão ou similar.				
1	10	COCO RALADO sem açúcar embalagem com 100 gr. Coco ralado, embalado em plástico atóxico e com embalagem íntegra. Conteúdo de cor branca, sem manchas, odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo, 6 meses.	pct	200,00	4,20	840,00
1	11	COLORÍFICO , pct c/ 500 gr. Produto com odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo 6 meses.	pct	250,00	4,45	1.112,50
1	12	AÇAFRÃO EM PÓ - embalagem de polietileno transparente contendo 50 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Entrega parcelada.	Und	500,00	2,14	1.070,00
1	13	ALECRIM SECO , embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	pct	500,00	1,19	595,00
1	14	CRAVO DA ÍNDIA - acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 10gr, com identificação na	und	250,00	2,14	535,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega				
1	15	ERVILHA NATURAL CONGELADA. Embalagem plástica com 0,300 gr. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.	pct	1000,00	4,96	4.960,00
1	16	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1 kg. Farinha de mandioca torrada - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilissima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	pct	100,00	5,01	501,00
1	17	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo para pão: ingredientes: saccharomyces cerevisiae e monoesteara de sorbitana. Embalagem de 500g de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno. Sabor, cor e odor característico. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	und	100,00	18,77	1.877,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

1	18	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (Amido de milho (Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays), fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Alérgicos: pode conter ovos, soja, leite, trigo, centeio, cevada, aveia e amendoim. contém glúten). Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando lhes o volume e a porosidade. Não contém glúten. Embalagem PET de 250g cada. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 03 meses a partir da data de entrega.	und	240,00	6,11	1.466,40
1	19	LOURO SECO - acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. com 05 grs	pct	500,00	1,23	615,00
1	20	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEIS. Punho com bainha; produto de uso único, modelo transparente. Tamanho: M e G. Caixa com 100 unidades.	cx	100,00	28,72	2.872,00
1	21	MARGARINA CREMOSA sem sal Mínimo de 70% de lipídios, pote intacta de 1Kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	und	200,00	9,40	1.880,00
1	22	MILHO VERDE CONGELADO, Embalagem plástica com 350 gr . A	pct	750,00	5,48	4.110,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.				
1	23	ORÉGANO desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pct	100,00	6,36	636,00
1	24	POLVILHO AZEDO embalagem com 500 gr de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 03 meses a contar da entrega.	pct	500,00	3,13	1.565,00
1	25	QUEIJO MUÇARELA , pct c/ 1 kg, de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça fatiada, embalado com filme plástico com barreira termo encolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	kg.	300,00	34,13	10.239,00
1	26	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS , reforçado, indicado para coleta de alimentos quentes. Feito de polietileno de baixa densidade, de material esterel com tarja branca para identificação. Medida: 12 x 30 x 0,10.	pct	20,00	-	-



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		Embalagem com 500 unidades.				
1	27	VINAGRE DE MAÇÃ - Acidez máxima de 4% por embalagem. Embalagem primária pet de 750 ml. Embalagem secundária em caixas de papelão. Produto natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	und	800,00	3,40	2.720,00
1	28	NOZ MOSCADA - acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. c/ 8 grs.	UND	200,00	2,34	468,00
1	29	CAFÉ EM PÓ - torrado e moído. Tradicional, procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de selo de pureza ABIC. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.	Pct	700,00	9,48	6.636,00
1	30	FILTRO DE CAFÉ - filtros em TNT para coar café- tamanho 103 (grande) produto 100% polipropileno- lavável e até 5x reutilizável. Caixas com 30 filtros.	und	500,00	3,78	1.890,00
1	31	CANELA EM RAMA - embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto in natura; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades;	Pct	500,00	2,27	1.135,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.				
1	32	MANJERICÃO DESIDRATADO acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct	500,00	2,92	1.460,00
1	33	AVEIA EM FLOCOS FINOS , grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Unidade de 250g. Prazo de validade mínimo 05 meses a contar a partir da data de entrega	und	80,00	4,22	337,60
1	34	CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und	200,00	2,47	494,00
1	35	GRANOLA SABOR NATURAL , sem adição de açúcar: ingredientes: flocos de aveia, fibra de trigo, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), frutas tropicais desidratadas, maltodextrina, uva passa, flocos de cereais, fibra natural solúvel, castanha de caju, flocos de milho, sal, alfarroba desidratada, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, aromas e corante natural urucum. contém glúten. Embalagem com 250g	PCT	200,00	6,22	1.244,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

1	36	ACHOCOLATADO NATURAL EM PÓ - açúcar mascavo orgânico com cacau em pó. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	400,00	16,58	6.632,00
1	37	AÇÚCAR MASCADO - açúcar mascavo obtido da concentração do caldo de cana ao natural. A variação de cor deve ser (do dourado ao marrom-escuro). Pacotes de 1 kg, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03 - ANVISA.	Kg	200,00	10,72	2.144,00
					Total	R\$:71.737,40

LOTE 2 - TIROSINEMIA TIPO I

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	1	MISTURA PARA PÃES E MASSAS Ingredientes: amido de trigo, amido de arroz, amido de milho, dextrose, fibra de maça, farinha de batata, estabilizantes: hidroxipropilmetilcelulose e goma guar. NÃO CONTÉM GLÚTEN Embalagem de 500 g. <u>Prazo de validade: 12 meses após a fabricação.</u> BREAD MIX - MERVALIA	pcte	96	R\$31,28	R\$3.002,88
2	2	MASSA ALIMENTICIA SECA - FUSILLI (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana	pcte	4	R\$ 36,66	R\$146,64



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. Embalagem de 500g. <u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> FUSILLI - MERVALIA				
2	3	MASSA ALIMENTÍCIA SECA- PENNE (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, celulose, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo, emulsificante mono e glicerídeos de ácidos graxos e corante sintético idêntico ao natural beta caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 g. <u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> PENNE - MERVALIA	pcte	4	R\$36,66	R\$146,64
2	4	MASSA ALIMENTÍCIA SECA- SPAGUETTI (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz. Extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 g. <u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> SPAGUETTI - MERVALIA	pcte	4	R\$40,06	R\$160,24
2	5	BISCOITO DOCE (BISCOITO HIPOPROTÉICOS) Ingredientes: Amido de trigo, fécula de batata, gordura	pcte	36	R\$26,00	R\$936,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		<p>vegetal de palma, açúcar, xarope de arroz, farinha de batata, ovo, amido de milho modificado, amido de arroz, aromatizantes e fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. Embalagem de 200 g.</p> <p><u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u></p> <p>FROLLINI - MERVALIA</p>				
						Total R\$ 4.392,40

LOTE 3 - DIABETES MELITTUS TIPO I

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	1	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ DIET:</p> <p>O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica. Pode conter edulcorantes naturais.</p> <p>SEM GLÚTEN.</p> <p>Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando até 250 g.</p> <p><u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.</u></p>	pote	10	R\$14,13	R\$141,30



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

3	2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 100% SÓ STÉVIA. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Produzidos com 100% de edulcorante natural de stévia. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. <u>Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.</u>	un	5	R\$ 15,65	R\$ 78,25
3	3	COOKIE INTEGRAL DIET: O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de cajú e/ou castanha do Pará, edulcorantes naturais, corante natural. Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco de filme de poliéster metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, contendo até 200 g. Rotulado de acordo com a legislação vigente. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.</u>	pcte	24	R\$ 8,77	R\$ 210,48
3	4	GELÉIA DE FRUTAS DIET	un	10	R\$ 16,91	R\$ 196,10



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		<p>Especificação técnica: (pote de vidro de até 280g). Geléia de frutas diet, com 0% de açúcar. Sabores variados como: morango, amora, framboesa, frutas vermelhas, ameixa, manga, goiaba, entre outras combinações.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.</p> <p><u>Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</u></p>				
3	5	<p>IOGURTE DIET 170 G. - Iogurte de frutas, sem adição de açúcar, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de até 170 g., com validade máxima de 30 dias, a partir da data de recebimento.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.</p>	un	50	R\$ 2,12	R\$ 106,00
					Total	R\$ 705,13

LOTE 4 - INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VLR. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	1	FARINHA DE ARROZ BRANCO , tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e	Pcte	50	R\$8,48	R\$ 424,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. <u>Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega,</u> acondicionados em embalagem de plástico de 1 Kg e atóxico. <u>Não conter glúten.</u>				
4	2	FÉCULA DE BATATA , tipo de farináceo derivado da batata, utilizado em mingaus, bolo, tortas, biscoito. Embalado em pacote de até 500g e <u>com validade superior a 4 meses a partir da data de entrega do produto.</u> <u>Sem Glúten.</u>	Pcte	50	R\$10,95	R\$ 547,00
4	3	BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN Biscoito tipo sequilhos sem glúten. Embalagens de 200g. <u>Validade superior a 3 meses contados a partir da data de entrega.</u> <u>Não conter glúten.</u>	Pcte	24	R\$ - 14,84	R\$ -
4	4	MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.</u> Formato parafuso, penne, ou fusilli. <u>Não conter glúten.</u>	Pcte	24	R\$6,45	R\$ 154,80
4	5	MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ INTEGRAL (MACARRÃO SEM		24	R\$ 4,43	R\$



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.</u> Formato parafuso, penne, fusilli. Não conter glúten.				
4	6	MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.</u> Formato espaguetti. Não conter glúten.	Pcte	24	R\$7,38	R\$ 177,12
4	7	ROSQUINHAS DE POLVILHO, salgado - Biscoito de polvilho, sem glúten, pcte 200g.	Pcte	24	R\$ 7,15	R\$ 171,60
4	8	MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN, SEM OVO E SEM LACTOSE: O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz e/ou amido de milho, açúcar, cacau em pó, fermento químico e outros componentes, desde que permitidos. Características:	Pcte	24	R\$	R\$



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 500 g. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.</u>				
4	8	COOKIES INTEGRAIS , SEM GLÚTEN: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, açúcar, óleos vegetais, castanha do Pará, sem glúten , sem gorduratrans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico ou poliéster metalizado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 150g. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade.</u>	Pcte	24	R\$ 7,68	R\$ 184,32
					Total	R\$: 1.126,30

5- LOTE - INTOLERÂNCIA A LACTOSE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	1	BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998,	Pcte	30	R\$6,67	R\$ 200,10



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		<p>ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose.</p> <p>Características: cor, odor, sabor e textura característica.</p> <p>Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g.</p> <p><u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.</u></p>				
5	2	<p>BISCOITO DOCE SEM LACTOSE - Biscoito sem lactose tipo Maria / Leite. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.</p> <p>Embalagem contendo 360g a 400g.</p> <p><u>Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</u></p>	Pcte	50	R\$ 5,59	R\$ 279,50
5	3	<p>IOGURTE SEM LACTOSE - sabor morango, sem lactose, sem adição de açúcares, com baixo teor de gordura totais, alta digestibilidade. Embalagem de até 180g. <u>Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.</u></p>	un	50	R\$2,79	R\$139,50
5	4	<p>CREME DE LEITE UHT para dietas com restrição e lactose, embalagem de até 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e <u>prazo de validade de no mínimo 120 dias.</u></p>	un	30	R\$3,74	R\$ 112,20
5	5	<p>LEITE ZERO LACTOSE,</p>	Lata	600	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		LONGA VIDA, semi-desnatado, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (200 ml - 1 copo): Valor energético: 82 Kcal, 6,2 g de proteína, 2,4g de lipídios) e zero de lactose. Embalagens de 1L. <u>Validade mínima de 2 meses na data da entrega.</u>				
5	6	QUEIJO MUÇARELA FATIADO SEM LACTOSE. Bandeja de queijo muçarela para dietas com restrição e lactose, com até 150g. <u>Vencimento mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.</u>	Bandeja	50	R\$9,91	R\$ 495,50
5	7	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO SEM LACTOSE. Contendo leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Lata com até 400g. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. <u>Prazo mínimo de validade 06 meses.</u>	Lata	25	R\$ 23,91	R\$ 595,75
					Total	4.394,80

O valor estimado para a contratação é de R\$ 82.356,03 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais com três centavos).

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO/RECEBIMENTO DOS ITENS:

6.1 Os produtos a serem entregues serão baseados na solicitação da nutricionista responsável, com no mínimo 03 (três) dias úteis de prazo, que será conforme



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

cronograma e cardápio. Sendo cada dia e local pré definido, com horário agendado. Nos seguintes endereços abaixo, conforme solicitado no pedido de entrega.

CMEI's

- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender - Rua Abílio Rambo, N°.249, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo- Avenida Rio Grande do Sul, N°214, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

ESCOLAS

- Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna- APAE, Rua Balbino Menegazzi, N° 275, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná N°1450, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná N°1525, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, N°10, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Na Secretaria Municipal de Educação de Planalto situada na rua Paraná, n.º 1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, aqueles itens destinados para as escolas situadas no interior do município, **não respeitando dia e horário especificado no pedido a responsabilidade de entrega passa a ser do contratado.**

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos mesmos;
- e) Quantidade dos itens;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

f) Assinatura da nutricionista responsável.

6.3. As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:

a. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;

b. Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.

6.4 As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.5 Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

6.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

6.7. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.8. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.9. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

6.10. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.11. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.12. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

6.13. Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.

6.14. Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados ou em caixas térmicas capaz de manter o produto íntegro e sem oscilações de temperatura, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega, **estes que deverão ser entregues diretamente em cada unidade escolar.**

6.15. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

6.16. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Educação desta municipalidade, Marli Salete Dieckel de Lima.

Planalto, 26 de fevereiro de 2020.

Marli de Lima

Marli Salete Dieckel de Lima

Secretária Municipal de Educação

Patrícia Trevisan

Patrícia Trevisan

Nutricionista responsável

Luiz C. Boni

Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO CNPJ Nº76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@.pr.gov.br Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRODUTO	Wmc Saúde	Cmw saúde	Alifins	Banco de Preço	Licitação passada	MEDIA	Quant.	Total	
MISTURA PARA PÃES E MASSAS Ingredientes: amido de trigo, amido de arroz, amido de milho, dextrose, fibra de maça, farinha de batata, estabilizantes: hidroxipropilmetilcelulose e goma guar. NÃO CONTÉM GLÚTEN Embalagem de 500 g. Prazo de validade: 12 meses após a fabricação. BREAD MIX - MERVALIA	R\$ 42,50	R\$ 40,00	R\$ 38,00	R\$ -	R\$ 35,90	R\$ 31,28	96	R\$ 3.002,88	

Perícia Trevisan

<p>MASSA ALIMENTICIA SECA - FUSILLI (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. Embalagem de 500g. Prazo de validade: 24 meses após a fabricação. FUSILLI - MERVALIA</p>	R\$ 49,30	R\$ 48,00	R\$ 46,00	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 36,66	4	R\$ 146,64	
--	-----------	-----------	-----------	-------	-----------	-----------	---	------------	--

Podria revisar

<p>MASSA ALIMENTÍCIA SECA-PENNE (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, celulose, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo, emulsificante mono e glicerídeos de ácidos graxos e corante sintético idêntico ao natural beta caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 g. Prazo de validade: 24 meses após a fabricação. PENNE - MERVALIA</p>	R\$ 49,30	R\$ 48,00	R\$ 46,00		R\$ 40,00	R\$ 36,66	4	R\$ 146,64	
<p>MASSA ALIMENTÍCIA SECA-SPAGUETTI (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz. Extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 g. Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.SPAGUETTI - MERVALIA</p>	R\$ 55,50	R\$ 53,00	R\$ 51,80	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,06	4	R\$ 160,24	

Patricia Trevisan

174

<p>BISCOITO DOCE (BISCOITO HIPOPROTÉICOS) Ingredientes: Amido de trigo, fécula de batata, gordura vegetal de palma, açúcar, xarope de arroz, farinha de batata, ovo, amido de milho modificado, amido de arroz, aromatizantes e fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. Embalagem de 200 g. Prazo de validade: 24 meses após a fabricação. FROLLINI - MERVALIA</p>	R\$ 37,00	R\$ 35,00	R\$ 32,00	R\$ -	R\$ 26,00	R\$ 26,00	36	R\$ 936,00	
Elaborado por Patricia Trevisan							TOTAL	R\$ 4.392,40	

Patricia Trevisan

Relatório de Cotação: LOTE 2 - TIROSINEMIA TIPO I

Relatório gerado no dia 18/01/2021 08:34:00 (IP: 187.49.133.226)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 5º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 5º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: MISTURA PARA PÃES E MASSAS

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
0	96	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 2: MASSA ALIMENTICIA SECA - FUSILLI (MACARRÃO HIPOPROTÉICO)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
0	4	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 3: MASSA ALIMENTICIA SECA- PENNE (MACARRÃO HIPOPROTÉICO)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
0	4	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 4: MASSA ALIMENTÍCIA SECA- SPAGUETTI (MACARRÃO HIPOPROTÉICO)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
0	4	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 5: BISCOITO DOCE (BISCOITO HIPOPROTÉICOS)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
0	36	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Valor Global: R\$ 0,00

Valor do item em relação ao total

- 1) MISTURA PARA...
- 2) MASSA ALIM...
- 3) MASSA ALIM...
- 4) MASSA ALIM...
- 5) BISCOITO DOCE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: MISTURA PARA PÃES E MASSAS

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
96 Unidades	Ingredientes: amido de trigo, amido de arroz, amido de milho, dextrose, fibra de maça, farinha de batata, estabilizantes: hidroxipro pilmetilcelulose e goma guar. NÃO CONTÉM GLÚTEN Embalagem de 500 g. Prazo de validade: 12 meses após a fabricação. BR EAD MIX - MERVALIA	

Item 2: MASSA ALIMENTICIA SECA - FUSILLI (MACARRÃO HIPOPROTEICO)

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, ex trato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVA DOS DE TRIGO. Embalagem de 500g. Prazo de validade: 24 meses após a fabricação. FUSILLI - MERVALIA	

Item 3: MASSA ALIMENTICIA SECA- PENNE (MACARRÃO HIPOPROTEICO)

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, celulose, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo, em ulsificante mono e glicerídeos de ácidos graxos e corante sintético idêntico ao natural beta caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN. E mbalagem de 500 g. Prazo de validade: 24 meses após a fabricação. PENNE - MERVALIA	

Item 4: MASSA ALIMENTÍCIA SECA- SPAGUETTI (MACARRÃO HIPOPROTÉICO)

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz. Extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 g. Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.SPAGUETTI - MERVALLIA	

Item 5: BISCOITO DOCE (BISCOITO HIPOPROTÉICOS)

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
36 Unidades	Ingredientes: Amido de trigo, fécula de batata, gordura vegetal de palma, açúcar, xarope de arroz, farinha de batata, ovo, amido de milho modificado, amido de arroz, aromatizantes e fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. Embalagem de 200 g. Prazo de validade: 24 meses após a fabricação. FROLLINI - MERVALLIA	

Patricia Trevisan

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: ALIFINS COMERCIAL E IMPORTADORA – ME

ENDEREÇO: Rua Simões Pinto, 65, Mezzanino - Parque Jabaquara, CEP 04356-100CNPJ:

25.259.600/0001-08CIDADE: São Paulo

ESTADO: SP

LOTE 2 - TIROSINEMIA TIPO I

Lote	Item	Descrição	Und	Qtde	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1	<p>MISTURA PARA PÃES E MASSAS</p> <p>Ingredientes: amido de trigo, amido de arroz, amido de milho, dextrose, fibra de maçã, farinha de batata, estabilizantes: hidroxipropilmetilcelulose e goma guar. NÃO CONTÉM GLÚTEN</p> <p>Embalagem de 500 gr. Prazo de validade: 12 meses após a fabricação.</p> <p>BREAD MIX - MEVALIA</p>	PCT	96	R\$ 38,00 (Trinta e oito reais)	R\$ 3.648,00 (Três mil, seiscentos e quarenta e oito reais)
2	2	<p>MASSA ALIMENTICIA SECA - FUSILLI (MACARRÃO HIPOPROTEICO)</p> <p>Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALERGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. Embalagem de 500 gr.</p> <p>FUSILLI - MEVALIA</p>	PCT	4	R\$ 46,00 (Quarenta e seis reais)	R\$ 184,00 (Cento e oitenta e quatro reais)
2	3	<p>MASSA ALIMENTICIA SECA - PENNE (MACARRÃO HIPOPROTEICO)</p> <p>Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, celulose, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo, emulsificante mono e glicerídeos de ácidos graxos e corante sintético idêntico ao natural beta caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 gr. Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</p> <p>PENNE - MEVALIA</p>	PCT	4	R\$ 46,00 (Quarenta e seis reais)	R\$ 184,00 (Cento e oitenta e quatro reais)

2	4	MASSA ALIMENTICIA SECA- SPAGUETTI (MACARRÃO HIPOPROTEICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina farinha de arroz. Extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 gr. Prazo de validade: 24 meses após a fabricação. SPAGUETTI - MEVALIA	PCT	4	R\$ 51,80 (Cinquenta e um reais e oitenta centavos)	R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais)
2	5	BISCOITO DOCE (BISCOITO HIPOPROTEICOS) Ingredientes: Amido de trigo, fécula de batata, gordura vegetal de palma, açúcar, xarope de arroz, farinha de batata, ovo, amido de milho modificado, amido de arroz, aromatizantes e fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALERGICOS: CONTEM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. Embalagem de 200 gr. FROLLINI - MEVALIA	PCT	36	R\$ 32,00 (Trinta e dois reais)	R\$ 1.152,00 (Hum mil, cento e cinquenta e dois reais)

VALOR TOTAL: R\$ 5.375,20 (Cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

TELEFONE : 011-5033-9392
E-MAIL : maragoncalves@cmwsaude.com.br
VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (sessenta) dias, a contar desta data.
PRAZO DE ENTREGA : Até 05 (cinco) dias úteis, após comprovação de pagamento, mediante disponibilidade de estoque.
LOCAL DE ENTREGA : Conforme solicitação.
PRAZO DE PAGAMENTO : À vista e antecipado.
IPI : Isento.
BANCO : Banco Itaú
 Agência 0150 Conta Corrente 39174-6

São Paulo, 08 de janeiro de 2021.



ALIFINS COMERCIAL E IMPORTADORA - ME



Distribuidor Autorizado:

Handwritten mark

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: CMW Saúde & Tecnologia Importação e Exportação Ltda.
ENDEREÇO: Rua Simões Pinto, 65 - Parque Jabaquara, CEP 04356-100
CNPJ: 07.430.231/0001-84
CIDADE: São Paulo **ESTADO: SP**

Lote	Item	Descrição	Und	Qtde	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1	MISTURA PARA PÃES E MASSAS Ingredientes: amido de trigo, amido de arroz, amido de milho, dextrose, fibra de maça, farinha de batata, estabilizantes: hidroxipropilmetilcelulose e goma guar. NÃO CONTÉM GLÚTEN Embalagem de 500 gr. Prazo de validade: 12 meses após a fabricação. BREAD MIX - MEVALIA	PCT	96	R\$ 40,00 (Quarenta reais)	R\$3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais)
2	2	MASSA ALIMENTICIA SECA- FUSILLI (MACARRÃO HIPOPROTEICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALERGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. Embalagem de 500 gr. FUSILLI - MEVALIA	PCT	4	R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais)	R\$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais)
2	3	MASSA ALIMENTICIA SECA- PENNE (MACARRÃO HIPOPROTEICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, celulose, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo, emulsificante mono e glicerídeos de ácidos graxos e corante sintético idêntico ao natural beta caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 gr. Prazo de validade: 24 meses após a fabricação. PENNE - MEVALIA	PCT	4	R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais)	R\$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais)
2	4	MASSA ALIMENTICIA SECA- SPAGUETTI (MACARRÃO HIPOPROTEICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina farinha de arroz. Extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 gr. Prazo de validade: 24 meses após a fabricação. SPAGUETTI - MEVALIA	PCT	4	R\$ 53,00 (Cinquenta e três reais)	R\$ 212,00 (Duzentos e doze reais)
2	5	BISCOITO DOCE (BISCOITO HIPOPROTEICOS)	PCT	36	R\$ 35,00 (Trinta e	R\$ 1.260,00 (Hum mil,



	<p>Ingredientes: Amido de trigo, fécula de batata, gordura vegetal de palma, açúcar, xarope de arroz, farinha de batata, ovo, amido de milho modificado, amido de arroz, aromatizantes e fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALERGICOS: CONTEM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. Embalagem de 200 gr.</p> <p>FROLLINI - MEVALIA</p>			cinco reais)	duzentos e sessenta reais)
--	---	--	--	---------------------	-----------------------------------

VALOR TOTAL: R\$ 5.696,00 (Cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Telefone / Fax : 11-5033.9392
Prazo de Entrega : Até 05 (cinco) dias úteis, após comprovação de pagamento, mediante disponibilidade de estoque.
Local de Entrega : Conforme solicitação.
Prazo de Pagamento : À vista e antecipado.
IPI : Isento.
Banco : Banco Itaú
 Agência 0737 - Conta Corrente 37973-5

São Paulo, 08 de janeiro de 2021.

Carlos Eduardo Gomes

CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMP. E EXP. LTDA.
 Diretor

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: WMC TECNOLOGIA EM SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. – ME

ENDEREÇO: Rua Simões Pinto, 65, Andar 1 Sala 1 - Parque Jabaquara, CEP 04356-100

CNPJ: 17.733.261/0001-13

CIDADE: São Paulo

ESTADO: SP

Lote	Item	Descrição	Und	Qtde	Vir. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1	MISTURA PARA PÃES E MASSAS Ingredientes: amido de trigo, amido de arroz, amido de milho, dextrose, fibra de maça, farinha de batata, estabilizantes: hidroxipropilmetilcelulose e goma guar. NÃO CONTÉM GLÚTEN Embalagem de 500 gr. Prazo de validade: 12 meses após a fabricação. BREAD MIX - MEVALIA	PCT	96	R\$ 42,50 (Quarenta e dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 4.080,00 (Quatro mil, oitenta reais)
2	2	MASSA ALIMENTICIA SECA- FUSILLI (MACARRÃO HIPOPROTEICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALERGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. Embalagem de 500 gr. FUSILLI - MEVALIA	PCT	4	R\$ 49,30 (Quarenta e nove reais e trinta centavos)	R\$ 197,00 (Cento e noventa e sete reais)
2	3	MASSA ALIMENTICIA SECA- PENNE (MACARRÃO HIPOPROTEICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, celulose, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo, emulsificante mono e glicerídeos de ácidos graxos e corante sintético idêntico ao natural beta caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 gr. Prazo de validade: 24 meses após a fabricação. PENNE - MEVALIA	PCT	4	R\$ 49,30 (Quarenta e nove reais e trinta centavos)	R\$ 197,00 (Cento e noventa e sete reais)
2	4	MASSA ALIMENTICIA SECA- SPAGUETTI (MACARRÃO HIPOPROTEICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, Extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 gr. Prazo de validade: 24 meses após a fabricação. SPAGUETTI - MEVALIA	PCT	4	R\$ 55,50 (Cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)	R\$ 222,00 (Duzentos e vinte e dois reais)
2	5	BISCOITO DOCE (BISCOITO HIPOPROTEICOS) Ingredientes: Amido de trigo, fécula de batata, gordura vegetal de palma, açúcar, xarope de arroz, farinha de batata, ovo, amido de milho modificado, amido de arroz, aromatizantes e fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALERGICOS: CONTEM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. Embalagem de 200 gr. FROLLINI - MEVALIA	PCT	36	R\$ 37,00 (Trinta e sete reais)	R\$ 1.332,00 (Hum mil, trezentos e trinta e dois reais)

VALOR TOTAL: R\$ 6.028,40 (Seis mil, vinte e oito reais e quarenta centavos)



Distribuidor Autorizado:



Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Telefone / Fax : 11-5033.9392
Prazo de Entrega : Até 05 (cinco) dias úteis, após comprovação de pagamento, mediante disponibilidade de estoque.
Local de Entrega : Conforme solicitação.
Prazo de Pagamento : À vista e antecipado.
IPI : Isento.
Banco : Banco Itaú
Agência 0737 - Conta Corrente 37973-5

São Paulo, 08 de janeiro de 2021.


WMC TECNOLOGIA EM SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. – ME
Marcos Agustín Alvarez Alvarez
Diretor

**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020
DISPENSA Nº 003/2020**

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa WMC TECNOLOGIA EM SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. -ME, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: WMC Tecnologia em Saúde Importação e Exportação Ltda. Me, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.733.261/0001-13, com sede à Avenida João Pedro Cardoso, Nº183, Parque Jabaquara na Cidade de São Paulo -SP, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr. Wellington dos Santos Silva, brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº 39.286.681-0, e do CPF sob nº 854.088.327-91, residente e domiciliado(a), na Cidade de São Paulo-SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de alimentação escolar para alunos com necessidade nutricional específica (Tirosinemia Tipo I, Intolerância ao glúten, diabetes mellitus tipo I, intolerância a lactose), suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Planalto-PR conforme abaixo segue:

LOTE 1 - TIROSINEMIA TIPO I

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	MISTURA PARA PÃES E MASSAS Ingredientes: amido de trigo, amido de arroz, amido de milho, dextrose, fibra de maça, farinha de batata, estabilizantes: hidroxipropilmetilcelulose e goma guar. NÃO CONTÉM GLÚTEN Embalagem de 500 g. Prazo de validade: 12 meses	pcte	192	R\$35,90	R\$6.892,80

		após a fabricação. BREAD MIX - MERVALLIA				
1	2	MASSA ALIMENTÍCIA SECA - FUSILLI (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. Embalagem de 500g. Prazo de validade: 24 meses após a fabricação. FUSILLI - MERVALLIA	pcte	8	R\$40,00	R\$320,00
1	3	MASSA ALIMENTÍCIA SECA- PENNE (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, celulose, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo, emulsificante mono e glicerídeos de ácidos graxos e corante sintético idêntico ao natural beta caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 g. Prazo de validade: 24 meses após a fabricação. PENNE - MERVALLIA	pcte	8	R\$40,00	R\$320,00
1	4	MASSA ALIMENTÍCIA SECA- SPAGUETTI (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz. Extrato de cártamo e emulsificante mono e	pcte	8	R\$40,00	R\$320,00

050



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

		diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 g. <u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> SPAGUETTI - MERVALIA				
1	5	BISCOITO DOCE (BISCOITO HIPOPROTÉICOS) Ingredientes: Amido de trigo, fécula de batata, gordura vegetal de palma, açúcar, xarope de arroz, farinha de batata, ovo, amido de milho modificado, amido de arroz, aromatizantes e fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. Embalagem de 200 g. <u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> FROLLINI - MERVALIA	pcte	72	R\$26,00	R\$1.872,00

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01390	07.122.12.361.1201.2039	3.3.90.32.00.00.00000

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$9.724,80 (Nove mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a prestação de serviços com apresentação das respectivas notas fiscais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

Os produtos a serem entregues serão baseados na solicitação da nutricionista responsável, que será conforme cronograma e cardápio.

No seguinte endereço abaixo, conforme solicitado no pedido de entrega em até 05(cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação da nutricionista responsável: Secretaria Municipal de Educação de Planalto situada na Rua Paraná, n.º 1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Fazer a entrega do objeto na forma ajustada;
- Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- Fica obrigada a fornecer durante o período de garantia, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação.
- As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos: Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços; Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.
- As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

- f) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- g) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- h) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total o u parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficarà o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

- d) não entrega/execução do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 10 de Fevereiro de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

WMC TECNOLOGIA EM
SAÚDE IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO
LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

058



MUNICIPIO DE PLANALTO CNPJ Nº76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@.pr.gov.br Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PRODUTO	LINK	LUERSEN	LUCIETTO	Internet 1	Internet 2	Internet 3	Banco de Preço	Licitação passada	MEDIA	Quant.	Total
ACHOCOLATADO EM PÓ DIET: O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica. Pode conter edulcorantes naturais. SEM GLÚTEN. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com laque de proteção intacto, pesando até 250 g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.		R\$ -	R\$ -	R\$ 17,01	R\$ 15,55	R\$ 15,30	R\$ 12,40	R\$ 10,40	R\$ 14,13	10	R\$ 141,30

Patricia Reis

<p>ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 100% SÓ STÉVIA. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Produzidos com 100% de edulcorante natural de stévia. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.</p>		R\$ 18,49	R\$ 19,99	R\$ 19,00			R\$ 10,13	R\$ 17,50	R\$ 15,65	5	R\$ 78,25	
<p>COOKIE INTEGRAL DIET: O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de caju e/ou castanha do Pará, edulcorantes naturais, corante natural. Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco de filme de poliéster metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, contendo até 200 g. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.</p>	R\$ 14,98	R\$ 5,99	R\$ 7,98				R\$ 9,00	R\$ 5,90	R\$ 8,77	24	R\$ 210,48	

Patricia Trevisan

<p>GELÉIA DE FRUTAS DIET</p> <p>Especificação técnica: (pote de vidro de até 280g). Geléia de frutas diet, com 0% de açúcar.</p> <p>Sabores variados como: morango, amora, framboesa, frutas vermelhas, ameixa, manga, goiaba, entre outras combinações.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.</p> <p>Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	R\$ 19,98	R\$ 17,59	R\$ 15,49	R\$ 14,72			R\$ 17,65	R\$ 16,05	R\$ 16,91	10	R\$ 169,10	
<p>IOGURTE DIET 170 G. - Iogurte de frutas, sem adição de açúcar, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de até 170 g., com validade máxima de 30 dias, a partir da data de recebimento.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.</p>	R\$ 6,98			R\$ 2,05	R\$ 1,98	R\$ 1,97	R\$ 2,48		R\$ 2,12	50	R\$ 106,00	
										Total	R\$ 705,13	

Petria's Theres



Achocolado New Choco Zero Lactose/Açúcar 210G Lowcucar

★★★★★ Avalie



DESCRIÇÃO

O Achocoladado New Choco Lowcucar é um achocoladado zero açúcares, com baixas calorias e isento de lactose. É fonte de 7 vitaminas sendo elas: Vitaminas A.D, B1, B2, B6, B12 e Ácido Fólico que são as principais para o bom funcionamento do organismo. Aprovado pela ANAD. Indicado para todos, inclusive os diabéticos.

SUGESTÃO DE CONSUMO

Dissolver 2 colheres de sopa (rasa) em um copo ou xícara com 100ml de leite desnatado quente ou frio. Adicione mais 100 ml de leite misture bem. Pode ser utilizado para o preparo de achocoladado quente, brigadeiros e bolos de chocolate com baixas calorias.

R\$18,90 em até 3x de R\$6,30 sem juros

R\$17,01 à vista no boleto **10% OFF**

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. [Política de Privacidade](#) Entendi



PÁGINA PRINCIPAL » ACHOCOLADADO NEW CHOCO ZERO AÇÚCAR 210G - LOWÇUCAR

ACHOCOLADADO NEW CHOCO ZERO AÇÚCAR 210G - LOWÇUCAR

REF.: 10000211

COMPRA SEGURA

Achocoladado New Choco Zero Açúcar 210g - Lowcucar

O Achocoladado New Choco Lowcucar é um achocoladado com baixas calorias e isento de lactose.

R\$ 15,55

1

QUERO COMPRAR

062

Início > Gourmet > Achocolatado New Choco (210g) Lowcucar



Achocolatado New Choco (210g) Lowcucar

R\$ 15,30

Em estoque - Confira o envio no carrinho

Desconto crescente calculado no carrinho

Compras acima de:	R\$ 100	R\$ 300	R\$ 500	R\$ 1.000	R\$ 2.000	R\$ 5.000
Desconto (%)	2%	3%	4%	5%	6%	9%

Pague por boleto e ganhe mais 5%

1 **COMPRAR**

Dúvidas? Estamos por aqui



Linea Geleia Diet Morango

R\$ 14,72 em 2x R\$ 7,36

Envio para todo o país **GRÁTIS**

Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade

Adicionar ao carrinho

063

Início > Iogurte Zero Açúcar Veneza Morango 170g



IOGURTE ZERO AÇÚCAR VENEZA MORANGO 170G

Cod: 97395

R\$2,05

- 1 +

Adicionar

Adicionar a minha lista

Utilizamos cookies para melhorar a experiência e obter estatísticas das visitas. Ao continuar a navegação você aceita nossos termos. Permitir



R\$ 0,00

- Espaço Saúde
- Mercearia
- Bebidas
- Carnes
- Frios e Laticínios
- Hortifruti
- Padaria
- Perfumaria
- Pet & Bazar
- Limpeza
- Importados
- Vinhos

Home > Frios e Laticínios > Iogurtes



Iogurte FRIMESA Morango Zero Gordura 170g



SKU 10744 ☆☆☆☆☆ **Avale**

Por R\$ 1,98

Quantidade - 1 +

Adicionar ao carrinho

Adicionar à lista de desejos

Consulte frete e prazo de entrega



Entrar Criar uma conta



Buscar um ou mais produtos (ex.: arroz, feijão...) Q Buscar

DEPARTAMENTOS OFERTAS COLEÇÕES RECEITAS MAIS VENDIDOS

- Matinais e sobremesas
- Biscoitos e chocolates
- Cereais e farináceos
- Bebidas
- Perfumaria e higiene
- Padaria
- Frios e laticínios
- Hortifruti
- Mercearia
- Congelados
- Carnes
- Limpeza
- Bazar e utilidades
- Animais

Frios e laticínios logurte frasco, copo e saquinho

logurte Frimesa Ameixa Zero 170g

IOGURTE FRIMESA AMEIXA ZERO 170G



Por apenas R\$ 1,97 un.

Compare:

logurte Itambé Morango 900g



Por apenas R\$ 7,69 un.

1 COMPRAR

logurte Frimesa Bicomada Frutas Vermelhas 165g



Por apenas R\$ 2,28 un.

Meu carrinho de compras

0 itens R\$ 0,00

Finalizar compra

Relatório de Cotação: LOTE 3 – DIABETES MELITTUS TIPO I

Pesquisa realizada entre 14/01/2021 14:38:36 e 19/01/2021 09:17:39

Relatório gerado no dia 19/01/2021 09:18:20 (IP: 187.49.133.226)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 5º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 5º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ACHOCOLATADO EM PÓ DIET 250 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
1	10	R\$ 12,40 (un)	-	R\$ 12,40	R\$ 124,00	
Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1		GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		NºPregão:812020 UASG:987487	02/10/2020	R\$ 12,40
Valor Unitário					R\$ 12,40	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,40

Item 2: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 100% SÓ STÉVIA, 80 ml

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
1	5	R\$ 10,13 (un)	-	R\$ 10,13	R\$ 50,65	
Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR		NºPregão:502020 UASG:980842	31/08/2020	R\$ 10,13
Valor Unitário					R\$ 10,13	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,13

Item 3: COOKIE INTEGRAL DIET:

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1	24	R\$ 9,00 (un)	-	R\$ 9,00	R\$ 216,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	NºPregão:202020 UASG:987993	01/09/2020	R\$ 9,00
Valor Unitário				R\$ 9,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,00

Item 4: GELÉIA DE FRUTAS DIET

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
6	10	R\$ 17,65 (un)	-	R\$ 17,65	R\$ 176,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:922020 UASG:987565	28/07/2020	R\$ 17,65
Valor Unitário				R\$ 17,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,65

Item 5: IOGURTE DIET 170 G

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1	50	R\$ 2,48 (un)	-	R\$ 2,48	R\$ 124,00

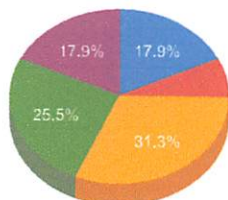
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:922020 UASG:987565	28/07/2020	R\$ 2,48
Valor Unitário				R\$ 2,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,48

Valor Global: R\$ 691,15

Valor do Item em relação ao total

- 1) ACHOCOLATADO EM...
- 2) ADOÇANTE D...
- 3) COOKIE INTEGRAL...
- 4) GELÉIA DE ...
- 5) IOGURTE DIET...



Detalhamento dos Itens

Item 1: ACHOCOLATADO EM PÓ DIET 250 gr

Preço Estimado: R\$ 12,40 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 12,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,40

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica. Pode conter edulcorantes naturais. SEM GLÚTEN. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando até 250 g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 12,40

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	Data: 02/10/2020 08:30
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, processado pelo sistema de registro de preços.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: AMÊNDOA - ACHOCOLATADO DIET - EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAL, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	SRP: SIM
CatMat: 6076 - AMÊNDOA, AMENDO A NOME	Identificação: NºPregão:812020 / UASG:987487
	Lote/Item: 4/54
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 05/10/2020 07:42
	Homologação: 05/10/2020 07:44
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.088.051/0001-00 * VENCEDOR *	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$ 12,40

Marca: MIRIAN
Fabricante: MIRIAN
Modelo: MIRIAN

Descrição: : ACHOCOLATADO DIET - EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAL, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

Endereço:
RUA MARECHAL FLORIANO, 1130

Telefone:
(49) 3622-1248

Item 2: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 100% SÓ STEVIA, 80 ml

Preço Estimado: R\$ 10,13 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 10,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,13

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Produzidos com 100% de edulcorante natural de stévia. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 10,13

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR

Data: 31/08/2020 09:03

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis e Perecíveis (hortifruti e carnes), destinados a suprir as necessidades referentes à merenda escolar pelo período de 1 (um) ano, para atender a demanda das Escolas e CMEIs deste município em conformidade com a resolução do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE apresentada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, de acordo com as condições e especificações c.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:502020 / UASG:980842

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/11/2020 10:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: **PRODUTO DE CONFEITARIA - ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO:** é composto pelo edulcorante natural, 100% extraído das folhas da Stevia Rebaudiana Bertoni, conhecida como Stevia; Indicação para a todos que precisam restringir ou substituir o açúcar pode ser consumido inclusive gestantes e diabéticos. Aprovado pela ANAD. Não contém sódio. Zero calorias. Embalagem plástica de 80 ml, com informações de lote e prazo de validade superior a 6 meses.

CatMat: 6386 - PRODUTO DE CONFEITARIA , PRODUTO DE CONFEITARIA NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.782.333/0001-39 * VENCEDOR *	JOSIANE DO VALE RIBEIRO DE FARIA EIRELI	R\$ 10,13
Marca: lowcarb - lowçucar Fabricante: lowcarb - lowçucar Modelo: lowcarb - lowçucar Descrição: ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO: é composto pelo edulcorante natural, 100% extraído das folhas da Stevia Rebaudiana Bertoni, conhecida como Stevia; Indicação para a todos que precisam restringir ou substituir o açúcar pode ser consumido inclusive gestantes e diabéticos. Aprovado pela ANAD. Não contém sódio. Zero calorias. Embalagem plástica de 80 ml, com informações de lote e prazo de validade superior a 6 meses. Endereço: RUA BENEDITO VIEIRA GUIMARAES, 1029	Telefone: (41) 8439-7808	

Item 3: COOKIE INTEGRAL DIET:

Preço Estimado: R\$ 9,00 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 9,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,00

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de caju e/ou castanha do Pará, edulcorantes naturais, corante natural. Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco de filme de poliéster metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, contendo até 200 g. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 9,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR

Data: 01/09/2020 09:00

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos departamentos da Administração Municipal, em especial a Lei nº 11.947/2009 e regulamentada pela Resolução nº 26/2013 (PNAE); Lei nº 12.982/2014 (FNDE); Lei nº 8.080/1990 (Saúde); e Lei Municipal nº 1.695/2015 alterada pela Lei nº 1.988/2018 (Assistência Social)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:202020 / UASG:987993

Lote/Item: /51

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/09/2020 15:00

Homologação: 11/09/2020 15:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 160

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: **ROSQUINHA - Cookies** integrais, sem glúten, sem lactose, sem leite, diversos sabores (castanha-do-pará e caju, laranja e gotas de chocolate). Contendo: farinha de arroz integral, melado de cana, amido, milho integral em pó, açúcar mascavo, óleos vegetais (algodão e/ou girassol e/ou milho), extrato de soja. Embalagem de no mínimo de 30gr e máximo 250gr. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.

CatMat: 136166 - ROSQUINHA , ROSQUINHA NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.208.599/0001-59 * VENCEDOR *	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 9,00
Marca: Cookies Integrais Fabricante: Cookies Integrais 150G Modelo: Cookies Integrais 150G Descrição: Cookies integrais, sem glúten, sem lactose, sem leite, diversos sabores (castanha-do-pará e caju, laranja e gotas de chocolate). Contendo: farinha de arroz integral, melado de cana, amido, milho integral em pó, açúcar mascavo, óleos vegetais (algodão e/ou girassol e/ou milho), extrato de soja. Embalagem de no mínimo		
Endereço: R ANTONIO DE ANDRADE, 519	Nome de Contato: Patricia	Telefone: (41) 3551-0148
		Email: hielcomserv@hotmail.com

Item 4: GELEIA DE FRUTAS DIET

Preço Estimado: R\$ 17,65 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 17,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,65

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Especificação técnica: (pote de vidro de até 280g). Geléia de frutas diet, com 0% de açúcar. Sabores variados como: morango, a mora, framboesa, frutas vermelhas, ameixa, manga, goiaba, entre outras combinações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 17,65

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	Data: 28/07/2020 09:03
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: PRODUTO DE CONFEITARIA - GELEIA DIET, produto sem adição de açúcar contendo no mínimo os seguintes ingredientes: polpa de fruta, pectina, acidulante e conservador. Sabor uva ou morango. O produto deverá estar em conformidade com as leis vigentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico, pote com tampa rosqueável, contendo 250 gramas.	Identificação: N°Pregão:922020 / UASG:987565
CatMat: 6386 - PRODUTO DE CONFEITARIA , PRODUTO DE CONFEITARIA NOME	Lote/Item: /42
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/08/2020 15:35
	Homologação: 30/09/2020 16:57
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
73.751.257/0001-59 * VENCEDOR *	CLAUDIO AGOSTINETTO	R\$ 10,79
Marca: VITÃO Fabricante: VITÃO Modelo: VITÃO Descrição: GELEIA DIET, produto sem adição de açúcar contendo no mínimo os seguintes ingredientes: polpa de fruta, pectina, acidulante e conservador. Sab or uva ou morango. O produto deverá estar em conformidade com as leis vigentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico, pote com tampa rosqueável, contendo 250 gramas.		
Endereço: R SAO BENEDITO, 175	Nome de Contato: Cláudio	Telefone: (46) 3523-1226
		Email: agostineto2005@yahoo.com.br
37.196.858/0001-83	CORDEIRO LICITACOES LTDA	R\$ 10,80

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: vitao**Fabricante:** vitao**Modelo:** 200g**Descrição:** GELEIA DIET, produto sem adição de açúcar contendo no mínimo os seguintes ingredientes: polpa de fruta, pectina, acidulante e conservador. Sab or uva ou morango. O produto deverá estar em conformidade com as leis vigentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico, pote com tampa rosqueável, contendo 250 gramas.**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

PR

Santa Izabel do Oeste

RUA CIPRESTE, 378

(46) 9974-2031

cordeirolicita@gmail.com

04.999.525/0001-33 SENDESKI & SCHUERMAN LTDA

R\$ 10,95

Marca: VITAO**Fabricante:** VITAO**Modelo:** PCT**Descrição:** GELEIA DIET SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EMBALAGEM COM 200 GRAMAS**Endereço:**

AV JULIO ASSIS CAVALHERO, 140

Telefone:

(46) 5230-132

05.862.721/0001-24 A.T.M. ALIMENTOS LTDA

R\$ 11,69

Marca: APTI**Fabricante:** APTI**Modelo:** APTI**Descrição:** GELEIA DIET, produto sem adição de açúcar contendo no mínimo os seguintes ingredientes: polpa de fruta, pectina, acidulante e conservador. Sab or uva ou morango. O produto deverá estar em conformidade com as leis vigentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico, pote com tampa rosqueável, contendo 250 gramas. Marca VITÃO ou equivalente, ou de melhor qualidade.**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

PR

Cascavel

R ALBA VIEIRA, 683

(45) 3222-9635

atmalimentos@terra.com.br

27.787.054/0001-03 CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

R\$ 11,69

Marca: VITAO**Fabricante:** VITAO**Modelo:** VITAO**Descrição:** GELEIA DIET, produto sem adição de açúcar contendo no mínimo os seguintes ingredientes: polpa de fruta, pectina, acidulante e conservador. Sab or uva ou morango. O produto deverá estar em conformidade com as leis vigentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico, pote com tampa rosqueável, contendo 250 gramas.**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

PR

Francisco Beltrão

RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 356

(46) 3035-1018

contato@privilegecontabilidade.com.br

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI

R\$ 50,00

Marca: RITTER**Fabricante:** RITTER**Modelo:** NÃO SE APLICA**Descrição:** GELEIA DIET, produto sem adição de açúcar contendo no mínimo os seguintes ingredientes: polpa de fruta, pectina, acidulante e conservador. Sab or uva ou morango. O produto deverá estar em conformidade com as leis vigentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico, pote com tampa rosqueável, contendo 250 gramas.**Estado:****Cidade:****Endereço:****Nome de Contato:****Telefone:****Email:**

RS

Santa Rosa

AVENIDA TUPARENDI, 1460

Délcio Delmar Rambo

(55) 3512-4083

delciodelmarrambo

Item 5: IOGURTE DIET 170 G

Preço Estimado: R\$ 2,48 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 2,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,48

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	- Iogurte de frutas, sem adição de açúcar, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de até 170 g., com validade máxima de 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,48

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão..

Descrição: PRODUTO DE CONFEITARIA - IOGURTE DIET (isento de açúcar), nos sabores morango ou coco. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção, com 140 a 170 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos

CatMat: 6386 - PRODUTO DE CONFEITARIA , PRODUTO DE CONFEITARIA NOME

Data: 28/07/2020 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:922020 / UASG:987565

Lote/Item: /74

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/08/2020 15:35

Homologação: 30/09/2020 17:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 90

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
73.751.257/0001-59 * VENCEDOR *	CLAUDIO AGOSTINETTO	R\$ 2,48	
Marca: DANONE Fabricante: DANONE Modelo: DANONE Descrição: IOGURTE DIET (isento de açúcar), nos sabores morango ou coco. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção, com 140 a 170 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos			
Endereço: R SAO BENEDITO, 175	Nome de Contato: Cláudio	Telefone: (46) 3523-1226	Email: agostinnetto2005@yahoo.com.br

o que procura?

Olá Visitante [Entre ou Cadastre-se](#)



- ALIMENTOS
- BEBIDAS
- SUPLEMENTOS
- HIGIENE E BELEZA
- LIMPEZA
- ACESSÓRIOS
- PET
- KITS E COMBOS
- OFERTAS
- NOVIDADES

HOME / ALIMENTOS / ADOÇANTES, AÇÚCARES E MÊIS / ADOÇANTE



ADOÇANTE SOSTEVIA LIQUIDO 80ML - LOWCUCAR

SKU 806

R\$ 19,00

QUANTIDADE:

COMPRAR

INDICAR PRODUTO



MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ Nº76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@.pr.gov.br Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PRODUTO	LINK	Luersen	Lucietto	Internet 1	Internet 2	Banco de Preço	Licitação passada	MEDIA	Quant.	Total	
AMIDO DE MILHO. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	R\$ 5,98	R\$ 4,70	R\$ 6,49			R\$ 4,54	R\$ 3,65	R\$ 5,07	180	R\$ 912,60	
BOBINA DE PLÁSTICO p/ acondicionamento de alimentos até 7 kg rolo c/ 100 unidades.	R\$ 8,98	R\$ 6,29	R\$ 11,85			R\$ 6,40	R\$ 4,85	R\$ 7,67	100	R\$ 767,00	
BOBINA DE PLÁSTICO p/ acondicionamento de alimentos até 5 kg rolo c/ 100 unidades.	R\$ 7,98	R\$ 5,50	R\$ 9,99			R\$ 5,46	R\$ 4,68	R\$ 6,72	100	R\$ 672,00	
CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 200g, com selo de pureza, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas, prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data da entrega.	R\$ 11,98	R\$ 12,25	R\$ 11,98			R\$ 8,99	R\$ 9,35	R\$ 10,91	30	R\$ 327,30	
CANELA EM PÓ - embalagem de polietileno transparente contendo 30 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	R\$ 2,28	R\$ 1,50	R\$ 1,69			R\$ 1,58	R\$ 1,52	R\$ 1,71	300	R\$ 513,00	

170
Braz Reuser

<p>CHÁ CAMOMILA, caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio entre 10 e 15 g, com data de fabricação e validade.</p>	R\$ 1,68	R\$ 3,55	R\$ 3,39			R\$ 2,94	R\$ 2,95	R\$ 2,90	1000	R\$ 2.900,00	
<p>CHÁ CAPIM CIDREIRA, caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio entre 10 e 15 g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.</p>	R\$ 1,95	R\$ 3,55	R\$ 2,79			R\$ 2,90	R\$ 2,81	R\$ 2,80	1000	R\$ 2.800,00	
<p>CHÁ DE ERVA-DOCE, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>	R\$ 1,78	R\$ 1,49	R\$ 1,29			R\$ 2,32	R\$ 1,54	R\$ 1,68	500	R\$ 840,00	
<p>CHÁ MATE A GRANEL: chá erva mate queimado, constituído de folhas novas, de espécie vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio., isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima 03 meses. Embalagem em caixas de papelão com 250 gramas e embalagem secundária em caixas de papelão. Marca Matte Leão ou similar.</p>	R\$ 4,98	R\$ 6,89	R\$ 10,99			R\$ 5,24	R\$ 4,75	R\$ 6,57	300	R\$ 1.971,00	

Prata Prens

<p>COCO RALADO, sem açúcar embalagem com 100 gr. Coco ralado, embalado em plástico atóxico e com embalagem íntegra. Conteúdo de cor branca, sem manchas, odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo, 6 meses.</p>	R\$ 4,28	R\$ 4,55	R\$ 4,29			R\$ 3,70		R\$ 4,20	200	R\$ 840,00	
<p>COLORÍFICO, pacote com 500 gr. Produto com odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo, 6 meses.</p>	R\$ 4,28	R\$ 4,89	R\$ 5,29			R\$ 4,48	R\$ 3,35	R\$ 4,45	250	R\$ 1.112,50	
<p>AÇAFRÃO EM PÓ - embalagem de polietileno transparente contendo 50 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Entrega parcelada.</p>	R\$ 2,28	R\$ 1,85	R\$ 2,99			R\$ 1,66	R\$ 1,92	R\$ 2,14	500	R\$ 1.070,00	
<p>ALECRIM SECO embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.</p>	R\$ 1,25	R\$ 1,10	R\$ 0,99			R\$ 1,37	R\$ 1,25	R\$ 1,19	500	R\$ 595,00	

Patricia Trevisan

<p>CRAVO DA ÍNDIA - acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 10 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega</p>	R\$ 2,78	R\$ 1,95	R\$ 2,19			R\$ 1,62	R\$ 2,18	R\$ 2,14	250	R\$ 535,00	
<p>ERVILHA NATURAL CONGELADA, embalagem plástica com 0,300gr . A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.</p>	R\$ 4,69	R\$ 5,49	R\$ 5,99				R\$ 3,67	R\$ 4,96	1000	R\$ 4.960,00	
<p>FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1 kg. Farinha de mandioca torrada - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilíssima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</p>	R\$ 5,48	R\$ 4,99	R\$ 5,19			R\$ 5,00	R\$ 4,40	R\$ 5,01	100	R\$ 501,00	

Revisão Previsão

<p>FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo para pão: ingredientes: <i>saccharomyces cerevisiae</i> e monoesteara de sorbitana. Embalagem de 500g de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno. Sabor, cor e odor característico. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.</p>	R\$ 21,98	R\$ 17,99	R\$ 22,98			R\$ 15,92	R\$ 14,98	R\$ 18,77	100	R\$ 1.877,00	
--	-----------	-----------	-----------	--	--	-----------	-----------	-----------	-----	--------------	--

Retirado da mesa

<p>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (Amido de milho (Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays), fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Alérgicos: pode conter ovos, soja, leite, trigo, centeio, cevada, aveia e amendoim. contém glúten). Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando lhes o volume e a porosidade. Não contém glúten. Embalagem PET de 250g cada. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 03 meses a partir da data de entrega.</p>	R\$ 7,98	R\$ 4,55	R\$ 7,99			R\$ 6,24	R\$ 3,79	R\$ 6,11	240	R\$ 1.466,40	
<p>LOURO SECO - acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. com 05 grs</p>	R\$ 1,78	R\$ 0,95	R\$ 0,99			R\$ 1,24	R\$ 1,23	R\$ 1,23	500	R\$ 615,00	
<p>LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEIS. Punho com bainha; produto de uso único, modelo transparente. Tamanho: M e G. Caixa com 100 unidades.</p>			R\$ 29,90			R\$ 29,18	R\$ 27,10	R\$ 28,72	100	R\$ 2.872,00	

Bônia Trevisan

<p>MARGARINA CREMOSA sem sal Mínimo de 70% de lipídios, pote intacta de 1Kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.</p>	R\$ 5,98	R\$ 10,99	R\$ 17,99			R\$ 6,07	R\$ 5,97	R\$ 9,40	200	R\$ 1.880,00	
<p>MILHO VERDE Embalagem plástica com 350 gr . A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.</p>	R\$ 6,28			R\$ 5,49	R\$ 6,19		R\$ 3,96	R\$ 5,48	750	R\$ 4.110,00	
<p>ORÉGANO desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>	R\$ 4,98	R\$ 7,48	R\$ 7,49			R\$ 6,49	R\$ 5,36	R\$ 6,36	100	R\$ 636,00	
<p>POLVILHO AZEDO embalagem com 500 gr de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 03 meses a contar da entrega.</p>	R\$ 3,48	R\$ 3,05	R\$ 3,99			R\$ 2,70	R\$ 2,44	R\$ 3,13	500	R\$ 1.565,00	

Peterson Pereira

<p>QUEIJO MUÇARELA, pct c/ 1 kg, de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça, embalado com filme plástico com barreira termo encolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.</p>	R\$ 29,90	R\$ 40,48	R\$ 39,98			R\$ 35,34	R\$ 24,96	R\$ 34,13	300	R\$ 10.239,00	
<p>SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS, reforçado, indicado para coleta de alimentos quentes. Feito de polietileno de baixa densidade, de material esterel com tarja branca para identificação. Medida: 12 x 30x0,10. Embalagem com 500 unidades.</p>	R\$ 720,00								20	R\$ -	

Rozina Pereira

<p>VINAGRE DE MAÇÃ - Acidez máxima de 4% por embalagem. Embalagem primária pet de 750 ml. Embalagem secundária em caixas de papelão. Produto natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.</p>	R\$ 3,78	R\$ 3,35	R\$ 3,39			R\$ 3,57	R\$ 2,91	R\$ 3,40	800	R\$ 2.720,00	
<p>NOZ MOSCADA - acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. c/ 8 grs.</p>	R\$ 2,78	R\$ 2,15	R\$ 2,19			R\$ 2,52	R\$ 2,08	R\$ 2,34	200	R\$ 468,00	
<p>CAFÉ EM PÓ – torrado e moído. Tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de selo de pureza ABIC. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.</p>	R\$ 10,98	R\$ 9,59	R\$ 9,98			R\$ 9,20	R\$ 7,66	R\$ 9,48	700	R\$ 6.636,00	
<p>FILTRO DE CAFÉ – Filtro de papel, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.</p>	R\$ 4,98	R\$ 2,85	R\$ 4,49			R\$ 3,69	R\$ 2,89	R\$ 3,78	500	R\$ 1.890,00	

Fátima Revisa

<p>CANELA EM RAMA - embalagem de polietileno transparente contendo 100 gramas de produto in natura; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.</p>	R\$ 2,78	R\$ 2,28	R\$ 2,29			R\$ 2,55	R\$ 1,48	R\$ 2,27	500	R\$ 1.135,00	
<p>MANJERICÃO DESIDRATADO acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>	R\$ 2,75	R\$ 2,56	R\$ 2,90			R\$ 2,58	R\$ 3,84	R\$ 2,92	500	R\$ 1.460,00	
<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS, grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Unidade de 250g. Prazo de validade mínimo 05 meses a contar a partir da data de entrega</p>	R\$ 8,98	R\$ 2,88	R\$ 3,99			R\$ 2,80	R\$ 2,49	R\$ 4,22	80	R\$ 337,60	
<p>CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	R\$ 2,98	R\$ 2,39	R\$ 2,79			R\$ 2,25	R\$ 1,98	R\$ 2,47	200	R\$ 494,00	

Patricia Meisner

<p>GRANOLA SABOR NATURAL, sem adição de açúcar: ingredientes: flocos de aveia, fibra de trigo, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), frutas tropicais desidratadas, maltodextrina, uva passa, flocos de cereais, fibra natural solúvel, castanha de caju, flocos de milho, sal, alfarroba desidratada, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, aromas e corante natural urucum. contém glúten. Embalagem com 250g</p>		R\$ 7,09	R\$ 8,69			R\$ 11,20	R\$ 4,14	R\$ 6,22	200	R\$ 1.244,00	
<p>ACHOCOLATADO NATURAL EM PÓ - açúcar mascavo orgânico com cacau em pó. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	R\$ 21,98	R\$ 22,99	R\$ 23,99				R\$ 13,98	R\$ 16,58	400	R\$ 6.632,00	
<p>AÇÚCAR MASCADO - açúcar mascavo obtido da concentração do caldo de cana ao natural. A variação de cor deve ser (do dourado ao marrom-escuro). Pacotes de 1 kg, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03 - ANVISA</p>	R\$ 10,98	R\$ 11,99	R\$ 11,99			R\$ 10,34	R\$ 8,34	R\$ 10,72	200	R\$ 2.144,00	
Elaborado por Patricia Trevisan									Total	R\$ 71.737,40	

Patricia Trevisan

MILHO VERDE CONGELADO GR. x +

deskontao.com.br/milho-verde-congelado-grano-300g-6355

Entrar | Cadastrar

Fale Conosco (81) 2121-8888

Procure por código, nome, marca...

DES KONTÃO

Comprar por departamento | Churrasco | Feira Básica | Vegetais Congelados | Limpeza Básica

INÍCIO » CONGELADOS E RESFRIADOS » CONGELADOS » MILHO VERDE CONGELADO GRANO 300G

VOLTAR

MILHO VERDE CONGELADO GRANO 300G

Disponível

- Código: 6355
- Marca: GRANO

R\$ 5,49

1

Adicionar ao Carrinho



Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar

Comprar Milho Verde Congelad. x +

sitemercado.com.br/superpao/sao-mateus-do-sul-loja-sao-mateus-do-sul-centro-r-tenente-max-wolff-filho/produto/milho-verde-congelado-copacol-pacote-300g

08:58 09/02/2021

APROVEITE O CUPOM! PRIMEIRACOMPRA Ganhe Taxa de Entrega/Retirada Grátis e mais 1 benefício > ver cupons e regras


Superpão

O que você procura? Procurar

Entrar ou cadastrar

Carrinho

Congelados » Vegetais Congelados » Vegetais Congelados Variados



Copacol

Milho Verde Congelado Copacol Pacote 300G

R\$ 6,19

Adicionar

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar

08:56 09/02/2021



MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ Nº76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@.pr.gov.br Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PRODUTO	LINK	Luersen	Lucietto	Internet 1	Internet 2	Internet 3	Banco de Preço	Licitação passada	MEDIA	Quant.	Total	
BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	RS 6,98			R\$ 8,01	R\$ 4,70	R\$ 8,95	R\$ 4,93	R\$ 6,49	R\$ 6,67	30	R\$ 200,10	
BISCOITO DOCE SEM LACTOSE – Biscoito sem lactose tipo Maria / Leite. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo 360g a 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	RS 6,98			R\$ 4,99	R\$ 4,90	R\$ 7,49	R\$ 5,29	R\$ 3,90	R\$ 5,59	50	R\$ 279,50	

Patricia Trevisan

IOGURTE SEM LACTOSE - sabor morango, sem lactose, sem adição de açúcares, com baixo teor de gordura totais, alta digestibilidade. Embalagem de até 180g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	RS 4,49	R\$ 1,78	R\$ 1,89	R\$ 2,49			R\$ 3,30	R\$ 2,80	R\$ 2,79	50	R\$ 139,50	
CREME DE LEITE UHT para dietas com restrição e lactose, embalagem de até 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	RS 3,98	R\$ 4,09	R\$ 3,99				R\$ 2,54	R\$ 4,10	R\$ 3,74	30	R\$ 112,20	
LEITE ZERO LACTOSE, LONGA VIDA, semi-desnatado, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (200 ml – 1 copo): Valor energético: 82 Kcal, 6,2 g de proteína, 2,4g de lipídios) e zero de lactose. Embalagens de 1L. Validade mínima de 2 meses na data da entrega.	RS 6,98	R\$ 4,99	R\$ 4,79				R\$ 5,25	R\$ 4,40	R\$ 5,28	600	R\$ 3.168,00	
QUEIJO MUÇARELA FATIADO SEM LACTOSE. Bandeja de queijo muçarela para dietas com restrição e lactose, com até 150g. Vencimento mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.	RS 12,98	R\$ 8,79	R\$ 9,29					R\$ 8,60	R\$ 9,91	50	R\$ 495,50	

Patricia Trevisan

<p>LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO SEM LACTOSE. Contendo leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Lata com até 400g. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.</p>	R\$ 29,98	R\$ 21,88	R\$ 21,79				R\$ 21,51	R\$ 24,40	R\$ 23,91	25	R\$ 597,75	
										Total	R\$ 4.394,80	

Patricia Oliveira



Biscoito Água e Sal Sem Lactose 400G Liane

☆☆☆☆☆ Avalie



DESCRIÇÃO

Liane tem uma linha completa de biscoitos sem lactose, sem proteína do leite e nenhum tipo de derivado do leite. Pode comer sem medo, fizemos esses biscoitos pensando exatamente em você, que tem intolerância a lactose, mas que não quer largar aquele biscoito gostoso no fim da tarde!

R\$8,90 em até 3x de R\$2,97 sem juros

R\$8,01 a vista no boleto **10% OFF**

COMPRAR AGORA



Todas Categorias Buscar



CATEGORIAS INÍCIO BARIATRICO PROMOÇÕES LANÇAMENTOS PARCEIROS BLOG FALE CONOSCO

Início Biscoito de agua e sal sem lactose e sem proteina do leite 400g - Liane



Biscoito De Agua E Sal Sem Lactose E Sem Proteina Do Leite 400g - Liane

Seja o primeiro a avaliar este produto

R\$4,70

Disponibilidade: **Imediata**

BREVE DESCRIÇÃO

Sem lactose e sem proteína do leite:

Sem colesterol:

Isento de produtos de origem animal:

Contém glúten:

Qtd: 1 **COMPRAR**

CÁLCULO DE FRETE

CEP* **CALCULAR**

Online

Biscoitos Liane - Sem Proteína

emporionaturela.com.br/biscoito-sabor-leite-400g-liane/?SID=oq8t1ggei00rqalpmuagpr2m3

Empório Naturela

Destaque: Marcas Leites Promoção Ofertas Próximo do Vencimento

Sem Proteína do Leite Sem Lactose Sem Glúten Sem Soja Sem Açúcar Sem Ovo Sem Nuts Vegano Múltiplas Alergias

Home / Biscoito Sabor Leite 400G - Liane

Biscoito Sabor Leite 400G - Liane

ESGOTADO Validade 09/08/2021

Especificações: Sem Lactose, Sem Ovo, Sem Proteína do Leite, Vegano

R\$4,99 ~~R\$6,99~~

Biscoito Sabor Leite 400g - Liane
Os biscoitos Liane são biscoitos isentos proteína do leite, lactose e de produtos de origem animal. Simplesmente irresistíveis. Perfeitos para o lanche e ideal para alérgicos e intolerantes a leite e lactose.
Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal invertido, estabilizante lecitina.

Envie-nos uma mensagem jvachat

Biscoito Maria sem lactose e sem proteína

viasaude.com.br/biscoito-maria-sem-lactose-e-sem-proteina-do-leite-400g-liane.html

Via Saúde Nutrição

Todas Categorias Buscar

CARRINHO

CATEGORIAS INÍCIO BARIATRICO PROMOÇÕES LANÇAMENTOS PARCEIROS BLOG FALE CONOSCO

Início / Biscoito Maria sem lactose e sem proteína do leite 400g - Liane

Biscoito Maria Sem Lactose E Sem Proteína Do Leite 400g - Liane

Seja o primeiro a avaliar este produto

R\$4,90 Disponibilidade: ✔ Imediata

BREVE DESCRIÇÃO
Sem leite.
Sem colesterol.
Isento de produtos de origem animal.
Contém glúten.

Qtde: 1 **COMPRAR**

CÁLCULO DE FRETE
CEP* **CALCULAR**



Sem Glúten Sem Lactose Sem Proteína do Leite Sem Soja Sem Ovo Sem Açúcar Vegano Multi Alérgicos



Biscoito Maria 400g Liane

Início / Biscoitos e Bolachas / Biscoito Maria 400g Liane



R\$7,49

Os biscoitos Liane são biscoitos isentos prote do leite, lactose e de produtos de origem ani...
Simplesmente Irresistíveis. Perfeitos para o lanche e ideal para alérgicos e intolerantes a...
e lactose.
* CONTÉM GLÚTEN.
* ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO SOJA. PODE CONTER CEVADA, AVEIA E CENTE...

Endereço
Rua
Amapá,
250 -
Ponta
Porã
-
Cachoeirinha

Trabalhe Conosco contato:faleconosco@hiperideal.com.br Frete R\$14,00 - Grátis nas compras acima de R\$ 100,00 Algum problema com a mercadoria? Fale com a gente!

Hiperideal

Buscar em Localize o seu produto

Minha conta Minha lista 0 item(s)

Frios & Laticínios > Iogurtes & Leite Fermentado > Zero Lactose



NATURAL GURT Cod: 194472
IOGURTE SEM LACTOSE
LACTOFREE MORANGO
180G

R\$ 2,49 a unidade

01 Adicionar

Adicionar a lista de compra

091

Relatório de Cotação: LOTE 5 – INTOLERÂNCIA A LACTOSE

Pesquisa realizada entre 14/01/2021 14:49:56 e 14/01/2021 15:11:39

Relatório gerado no dia 14/01/2021 15:16:43 (IP: 187.49.133.226)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 5º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 5º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3	30	R\$ 4,93 (un)	-	R\$ 4,93	R\$ 147,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR	NºPregão:502020 UASG:980842	31/08/2020	R\$ 4,93
Valor Unitário				R\$ 4,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,93

Item 2: BISCOITO DOCE SEM LACTOSE

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1	50	R\$ 5,29 (un)	-	R\$ 5,29	R\$ 264,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:812020 UASG:987487	02/10/2020	R\$ 5,29
Valor Unitário				R\$ 5,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,29

Item 3: IOGURTE SEM LACTOSE

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1	50	R\$ 3,30 (un)	-	R\$ 3,30	R\$ 165,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR	NºPregão:492020 UASG:987753	31/08/2020	R\$ 3,30
Valor Unitário				R\$ 3,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,30

Item 4: CREME DE LEITE UHT sem lactose

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2	30	R\$ 2,54 (un)	-	R\$ 2,54	R\$ 76,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 15ª Companhia de Engenharia de Combate	NºPregão:622020 UASG:160230	04/11/2020	R\$ 2,54
Valor Unitário				R\$ 2,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,54

Item 5: LEITE ZERO LACTOSE, LONGA VIDA, semi-desnatado, por processamento UHT

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1	600	R\$ 5,25 (un)	-	R\$ 5,25	R\$ 3.150,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão:622020 UASG:987979	29/10/2020	R\$ 5,25
Valor Unitário				R\$ 5,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,25

Item 6: QUEIJO MUÇARELA FATIADO SEM LACTOSE.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
0	50	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 7: LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO SEM LACTOSE. lata 400 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1	25	R\$ 21,51 (un)	-	R\$ 21,51	R\$ 537,75

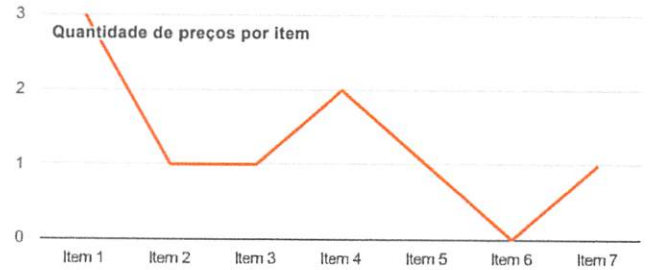
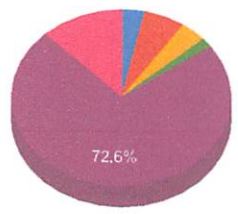
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE	347002020	15/09/2020	R\$ 21,51
Valor Unitário				R\$ 21,51
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,51

Valor Global: R\$ 4.341,35

Valor do Item em relação ao total

- 1) BOLACHA ÁGUA E...
- 2) BISCOITO DOC...
- 3) IOGURTE SEM...
- 4) CREME DE LEITE...
- 5) LEITE ZERO...
- 6) QUEIJO MU...
- 7) LEITE EM PÓ...



Detalhamento dos Itens

Item 1 BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE			
Preço Estimado: R\$ 4,93 (um)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 4,93	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,93

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxico a, lacrada, contendo 400g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 4,93
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis e Perecíveis (hortifruti e carnes), destinados a suprir as necessidades referentes à merenda escolar pelo período de 1 (um) ano, para atender a demanda das Escolas e CMEIs deste município em conformidade com a resolução do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE apresentada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, de acordo com as condições e especificações c.

Descrição: PRODUTO DE CONFEITARIA - BISCOITO ÁGUA E SAL INTEGRAL SEM PROTEINA DO LEITE: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite, isento de produtos de origem animal. Embalagens plásticas de 200g com informações nutricionais, lote, prazo de validade superior a 6 meses.

CatMat: 6386 - PRODUTO DE CONFEITARIA , PRODUTO DE CONFEITARIA NOME

Data: 31/08/2020 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:502020 / UASG:980842

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/11/2020 10:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.903.201/0001-00 * VENCEDOR *	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 4,92

094

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LIANE**Fabricante:** LIANE**Modelo:** UNIDADE**Descrição:** BISCOITO ÁGUA E SAL INTEGRAL SEM PROTEINA DO LEITE: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabisulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite, isento de produtos de origem animal. Embalagem em plásticas de 200g com informações nutricionais, lote, prazo de validade superior a 6 Meses. VALIDADE DE 60 DIAS**Estado:****Cidade:****Endereço:****Nome de Contato:****Telefone:****Email:**

PR

Fazenda Rio Grande

R RIO EUFRATES, 317

Fernando Henrique

(41) 3075-7199

pas.lici@hotmail.com

28.782.333/0001-39 JOSIANE DO VALE RIBEIRO DE FARIA EIRELI

R\$ 4,93

Marca: ninfa prodasa mabel**Fabricante:** ninfa prodasa mabel**Modelo:** ninfa prodasa mabel**Descrição:** BISCOITO ÁGUA E SAL INTEGRAL SEM PROTEINA DO LEITE: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabisulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite, isento de produtos de origem animal. Embalagem em plásticas de 200g com informações nutricionais, lote, prazo de validade superior a 6 meses. ninfa prodasa mabel marilan liane lowçucar**Endereço:**

RUA BENEDITO VIEIRA GUIMARAES, 1029

Telefone:

(41) 8439-7808

03.551.813/0001-68 NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI

R\$ 4,93

Marca: LIANE**Fabricante:** LIANE**Modelo:** LIANE**Descrição:** BISCOITO AGUA E SAL SEM LACTOSE**Endereço:**

R THOMAZ LISS, 320

Telefone:

(41) 3037-3437

Email:

nutricestas@live.com

Item 2: BISCOITO DOCE SEM LACTOSE

Preço Estimado: R\$ 5,29 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 5,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,29

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Biscoito sem lactose tipo Maria / Leite. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo 360g a 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 5,29

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Data: 02/10/2020 08:30**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESCOLAS MUNICÍPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. processado pelo sistema de registro de preços.**Identificação:** NºPregão:812020 / UASG:987487**Descrição:** AMÊNDOA - BISCOITO DOCE SEM LACTOSE- BISCOITO SEM LACTOSE TIPO MARIA/ PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360G A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.**Lote/Item:** 4/59**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 05/10/2020 07:42**Homologação:** 05/10/2020 07:44**CatMat:** 6076 - AMÊNDOA , AMENDO A NOME**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 100**Unidade:** Unidade**UF:** PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.088.051/0001-00 BUGRE COMERCIAL EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 5,29

Marca: LIANE
Fabricante: LIANE
Modelo: LIANE

Descrição: BISCOITO DOCE SEM LACTOSE- BISCOITO SEM LACTOSE TIPO MARIA/ PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360G A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Endereço:
RUA MARECHAL FLORIANO, 1130

Telefone:
(49) 3622-1248

Item 3: IOGURTE SEM LACTOSE

Preço Estimado: R\$ 3,30 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,30

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	sabor morango, sem lactose, sem adição de açúcares , com baixo teor de gordura totais, alta digestibilidade. Embalagem de até 180g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 3,30

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR	Data: 31/08/2020 08:15
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: IOGURTE NATURAL - IOGURTE NATURAL, SABOR COM SABOR, COMPONENTES SOJA, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE	SRP: SIM
CatMat: 455696 - IOGURTE NATURAL, SABOR COM SABOR COMPONENTES SOJA TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE	Identificação: N°Pregão:492020 / UASG:987753
	Lote/Item: /87
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/09/2020 14:27
	Homologação: 09/09/2020 14:53
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: Embalagem 170,00 G
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
68.794.478/0001-74 * VENCEDOR *	MERCADO KOSERA LTDA	R\$ 3,30

Marca: PIA
Fabricante: PIA
Modelo: UND
Descrição: IOGURTE NATURAL, SABOR COM SABOR, COMPONENTES SOJA, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE

Estado: PR **Cidade:** União da Vitória **Endereço:** AV PAULA FREITAS, 4270 **Telefone:** (42) 3524-4489 **Email:** mercadokosera@hotmail.com

Item 4: CREME DE LEITE UHT sem lactose

Preço Estimado: R\$ 2,54 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 2,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,54

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	para dietas com restrição e lactose , embalagem de até 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,54

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 15ª Companhia de Engenharia de Combate</p> <p>Objeto: Gêneros alimentícios.</p> <p>Descrição: CREME DE LEITE - CREME DE LEITE, TEOR GORDURA ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE, TRATAMENTO HOMOGENEIZADO</p> <p>CatMat: 446538 - CREME DE LEITE, TEOR GORDURA ATÉ 20% DE GORDURA PROCESSAMENTO UHT TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE TRATAMENTO HOMOGENEIZADO</p>	<p>Data: 04/11/2020 08:15</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:62020 / UASG:160230</p> <p>Lote/Item: /29</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 09/11/2020 09:06</p> <p>Homologação: 11/11/2020 10:38</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 1.500</p> <p>Unidade: Embalagem 200,00 G</p> <p>UF: PR</p>
--	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.354.542/0001-44 * VENCEDOR *	JULIANA ZANATTA FOSCHARINI	R\$ 2,44
<p>Marca: Triangulo Fabricante: Triangulo Modelo: creme de leite Descrição: CREME DE LEITE, TEOR GORDURA ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE, TRATAMENTO HOMOGENEIZADO</p> <p>Endereço: RUA VICENTE SAPORITI, 507 Telefone: (46) 8402-6272 Email: jufosk@hotmail.com</p>		
18.472.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,64
<p>Marca: Mococa/Terraviva Fabricante: Mococa/Terraviva Modelo: Embalagem 200 ml Descrição: Creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: uht, tratamento: homogeneizado Embalagem 200g</p> <p>Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: ROD BR 158, 12174 Nome de Contato: Fernando Pagnoncelli Telefone: (46) 3225-7510 Email: comsabor_pr@hotmail.com</p>		

Item 5: LEITE ZERO LACTOSE, LONGA VIDA, semi-desnatado, por processamento UHT

Preço Estimado: R\$ 5,25 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 5,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,25

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	semi-desnatado, por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (200 ml – 1 copo): Valor energético : 82 Kcal, 6,2 g de proteína, 2,4g de lipídios) e zero de lactose. Embalagens de 1L. Validade mínima de 2 meses na data da entrega	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 5,25

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	Data: 29/10/2020 08:30
--	-------------------------------

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas e leites especiais, para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade social que são atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social ..

Descrição: LEITE FLUIDO - LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE

CatMat: 445998 - LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA TIPO A TEOR GORDURA INTEGRAL PROCESSAMENTO UHT TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:622020 / UASG:987979
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/10/2020 11:16
Homologação: 03/11/2020 10:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Caixa 1,00 L
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.932.358/0001-95 * VENCEDOR *	J M DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 5,25
Marca: ELEGE Fabricante: ELEGE Modelo: LITRO Descrição: LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE		
Endereço: R NOVE DE JULHO, 219		Telefone: (44) 3528-0516/ (44) 9980-6875

Item 6: QUEIJO MUÇARELA FATIADO SEM LACTOSE.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Bandeja de queijo muçarela para dietas com restrição e lactose, com até 150g. Vencimento mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.	

Item 7: LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO SEM LACTOSE. Lata 400 gr

Preço Estimado: R\$ 21,51 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 21,51 Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,51

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	Contendo leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante Lecitina de soja. Lata com até 400g. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 21,51

Inc. II Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL
Descrição: FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, NUTRICIONALMENTE BALANCEADA. APRESENTAÇÃO: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, NUTRICIONALMENTE BALANCEADA. APRESENTAÇÃO: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR

Data: 15/09/2020 00:00
Modalidade: Dispensa por Justificativa
SRP: NÃO
Identificação: 347002020
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: portal.apucarana.pr.gov.br/pronim/tb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 24
Unidade: LTA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.912.018/0001-83 * VENCEDOR *	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	R\$ 21,51
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA BRESCIA, 184
		Telefone: (41) 3015-3838
		Email: davidmonteiro@merco.far.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ Nº76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@.pr.gov.br Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PRODUTO	LINK	Luersen	Lucietto	internet 1	internet 2	Internet 3	Banco de Preço	Licitação passada	MEDIA	Quant.	Total	
FARINHA DE ARROZ BRANCO , tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem de plástico de 1 Kg e atóxico. Não conter glúten.	RS 9,98	R\$ 6,98	R\$ 6,49	R\$ 10,49					R\$ 8,48	50	R\$ 424,00	
FÉCULA DE BATATA , tipo de farináceo derivado da batata, utilizado em mingaus, bolo, tortas, biscoito. Embalado em pacote de até 500g e com validade superior a 4 meses a partir da data de entrega do produto. Sem Glúten.	RS 19,98			R\$ 6,90	R\$ 8,70	R\$ 8,23			R\$ 10,95	50	R\$ 547,50	
BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN Biscoito tipo sequilhos sem glúten. Embalagens de 200g. Validade superior a 3 meses contados a partir da data de entrega. Não conter glúten.	RS 14,98							R\$ 14,70		24	R\$ -	

<p>MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações.</p> <p>Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto. Formato parafuso, penne, ou fusilli.</p> <p>Não conter glúten.</p>	R\$ 9,98	R\$ 5,48	R\$ 5,99				R\$ 4,35	R\$ 6,45	24	R\$ 154,80	
<p>MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações.</p> <p>Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto. Formato espaguetti.</p> <p>Não conter glúten.</p>	R\$ 9,98	R\$ 6,18	R\$ 5,99					R\$ 7,38	24	R\$ 177,12	
<p>ROSQUINHAS DE POLVILHO, salgado - Biscoito de polvilho, sem glúten, pte 200g.</p>	R\$ 9,98	R\$ 6,88	R\$ 9,69				R\$ 9,20	R\$ 7,15	24	R\$ 171,60	

<p>MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN, SEM OVO E SEM LACTOSE:</p> <p>O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz e/ou amido de milho, açúcar, cacau em pó, fermento químico e outros componentes, desde que permitidos. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 500 g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.</p>									R\$ -	24	R\$ -	
<p>COOKIES INTEGRAIS , SEM GLÚTEN: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, açúcar, óleos vegetais, castanha do Pará, sem glúten, sem gorduratrans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico ou poliéster metalizado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 150g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade.</p>	R\$ 6,98	R\$ 6,79	R\$ 8,99					R\$ 7,96	R\$ 7,68	24	R\$ 184,32	
										Total	R\$ 1.126,30	

102

Relatório de Cotação: LOTE 4 – INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN

Pesquisa realizada entre 14/01/2021 14:42:09 e 15/01/2021 11:03:40

Relatório gerado no dia 08/02/2021 15:09:58 (IP: 187.49.133.226)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 5º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 5º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: FARINHA DE ARROZ BRANCO 1 kg

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
1	50	R\$ 9,20 (un)	-	R\$ 9,20	R\$ 460,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR			NºPregão:202020 UASG:987993	01/09/2020	R\$ 9,20
Valor Unitário						R\$ 9,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,20

Item 2: FÉCULA DE BATATA 500 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
1	50	R\$ 9,70 (un)	-	R\$ 9,70	R\$ 485,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR			NºPregão:202020 UASG:987993	01/09/2020	R\$ 9,70
Valor Unitário						R\$ 9,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,70

Item 3: BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN 200 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
0	24	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 4: MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN)- parafuso, penne ou fusilli

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
0	24	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 5: MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN) spaguetti

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1	24	R\$ 5,17 (un)	-	R\$ 5,17	R\$ 124,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	NºPregão:202020 UASG:987993	01/09/2020	R\$ 5,17
Valor Unitário				R\$ 5,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,17

Item 6: ROSQUINHAS DE POLVILHO

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1	24	R\$ 9,98 (un)	-	R\$ 9,98	R\$ 239,52

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:802020 UASG:987487	01/10/2020	R\$ 9,98
Valor Unitário				R\$ 9,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,98

Item 7: MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN, SEM OVO E SEM LACTOSE 500 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1	24	R\$ 6,49 (un)	-	R\$ 6,49	R\$ 155,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:802020 UASG:987487	01/10/2020	R\$ 6,49
Valor Unitário				R\$ 6,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,49

Item 8: COOKIES INTEGRAIS , SEM GLÚTEN:

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1	24	R\$ 9,00 (un)	-	R\$ 9,00	R\$ 216,00

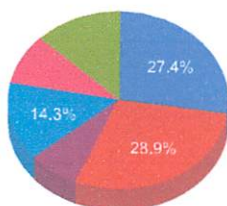
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	NºPregão:202020 UASG:987993	01/09/2020	R\$ 9,00
Valor Unitário				R\$ 9,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,00

Valor Global: R\$ 1.680,36

Valor do item em relação ao total

- 1) FARINHA DE...
- 2) FÉCULA DE ...
- 3) BISCOITO DE...
- 4) MASSA ALIM...
- 5) MASSA ALIM...
- 6) ROSQUINHAS...
- 7) MISTURA PARA...
- 8) COOKIES IN...



Detalhamento dos Itens

Item 1: FARINHA DE ARROZ BRANCO 1 kg

Preço Estimado: R\$ 9,20 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 9,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,20

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para cellacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem de plástico de 1 Kg e atóxico. Não conter glúten.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 9,20

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR

Data: 01/09/2020 09:00

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos departamentos da Administração Municipal, em especial a Lei nº 11.947/2009 e regulamentada pela Resolução nº 26/2013 (PNAE); Lei nº 12.982/2014 (FNDE); Lei nº 8.080/1990 (Saúde); e Lei Municipal nº 1.695/2015 alterada pela Lei nº 1.988/2018 (Assistência Social)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:202020 / UASG:987993

Lote/Item: /62

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: FARINHA ALIMENTÍCIA - Farinha de arroz, embalagem plástica com 1 kg, recomendado para cellacos. Data de fabricação recente, livre de sujidades, parasitas e larvas (Marca referência: Urbano, RisoVita).

Adjudicação: 04/09/2020 15:01

Homologação: 11/09/2020 15:41

CatMat: 6211 - FARINHA ALIMENTÍCIA , FARINHA ALIMENTICIA NOME

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.077.561/0001-21 * VENCEDOR *	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	R\$ 9,20

Marca: AZ ALIMENTOS
Fabricante: EVOMEL CAMBE
Modelo: AZ ALIMENTOS

Descrição: Farinha de arroz, embalagem plástica com 1 kg, recomendado para celíacos. Data de fabricação recente, livre de sujidades, parasitas e larvas (Marca referência: Urbano, RisoVita)

Endereço:
RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092

Telefone:
(43) 3154-7133

Item 2: FÉCULA DE BATATA 500 gr

Preço Estimado: R\$ 9,70 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 9,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,70

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	tipo de farináceo derivado da batata, utilizado em mingaus, bolo, tortas, biscoito. Embalado em pacote de até 500g e com validade e superior a 4 meses a partir da data de entrega do produto. Sem Glúten.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 9,70

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR

Data: 01/09/2020 09:00

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos departamentos da Administração Municipal, em especial a Lei nº 11.947/2009 e regulamentada pela Resolução nº 26/2013 (PNAE); Lei nº 12.982/2014 (FNDE); Lei nº 8.080/1990 (Saúde); e Lei Municipal nº 1.695/2015 alterada pela Lei nº 1.988/2018 (Assistência Social)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:202020 / UASG:987993

Lote/Item: /70

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: FARINHA ALIMENTÍCIA - Fécula de batata, embalagem com no mínimo 400 gr, data de fabricação recente, livre de sujidades, parasitas e larvas.

Adjudicação: 04/09/2020 15:01

CatMat: 6211 - FARINHA ALIMENTÍCIA , FARINHA ALIMENTICIA NOME

Homologação: 11/09/2020 15:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.077.561/0001-21 * VENCEDOR *	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	R\$ 9,70

Marca: AZ ALIMENTOS
Fabricante: EVOMEL CAMBE
Modelo: AZ ALIMENTOS

Descrição: Fécula de batata, embalagem com no mínimo 400 gr, data de fabricação recente, livre de sujidades, parasitas e larvas.

Endereço:
RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092

Telefone:
(43) 3154-7133

Item 3: BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM GLUTEN 200 gr

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	Biscoito tipo sequinhos sem glúten. Embalagens de 200g. Validade superior a 3 meses contados a partir da data de entrega. Não conter glúten.	

Item 4: MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLUTEN)- parafuso, penne ou fusilli

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto. Formato parafuso, penne, ou fusilli. Não conter glúten.	

Item 5: MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLUTEN) spaguetti

Preço Estimado: R\$ 5,17 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 5,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,17

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto. Formato espaguetti. Não conter glúten.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 5,17

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR

Data: 01/09/2020 09:00

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos departamentos da Administração Municipal, em especial a Lei nº 11.947/2009 e regulamentada pela Resolução nº 26/2013 (PNAE); Lei nº 12.982/2014 (FNDE); Lei nº 8.080/1990 (Saúde); e Lei Municipal nº 1.695/2015 alterada pela Lei nº 1.988/2018 (Assistência Social)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:202020 / UASG:987993

Lote/Item: /90

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: MOLHO ALIMENTÍCIO - Macarrão sem glúten (massa alimentícia de arroz) e sem ovos, tipo espaguete, procedência nacional, embalagem de 500 gramas, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, peso e registro no órgão competente.

Adjudicação: 04/09/2020 15:01

Homologação: 11/09/2020 15:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 150510 - MOLHO ALIMENTÍCIO , MOLHO ALIMENTÍCIO NOME

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

05.862.721/0001-24 * VENCEDOR *	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,17
------------------------------------	-----------------------	----------

Marca: URBANO

Fabricante: URBANO

Modelo: URBANO

Descrição: Macarrão sem glúten (massa alimentícia de arroz) e sem ovos, tipo espaguete, procedência nacional, embalagem de 500 gramas, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, peso e registro no órgão competente.

Estado:
PR

Cidade:
Cascavel

Endereço:
R ALBA VIEIRA, 683

Telefone:
(45) 3222-9635

Email:
atmalimentos@terra.com.br

Item 6: ROSQUINHAS DE POLVILHO

Preço Estimado: R\$ 9,98 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 9,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,98

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	salgado - Biscoito de polvilho, sem glúten, pcte 200g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**R\$ 9,98**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	Data: 01/10/2020 08:30
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEAM PR. processado pelo sistema de registro de preços.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: AMÊNDOA - ROSQUINHAS DE POLVILHO, SALGADO- BISCOITO DE POLVILHO, SEM GLÚTEN, PACOTE 200G	SRP: SIM
CatMat: 6076 - AMÊNDOA , AMENDOA NOME	Identificação: N°Pregão:802020 / UASG:987487
	Lote/Item: 4/95
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/10/2020 14:41
	Homologação: 02/10/2020 15:12
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35,088.051/0001-00 * VENCEDOR *	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$ 9,98
Marca: NAZINHA Fabricante: NAZINHA Modelo: NAZINHA Descrição: ROSQUINHAS DE POLVILHO, SALGADO- BISCOITO DE POLVILHO, SEM GLÚTEN, PACOTE 200G		
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130	Telefone: (49) 3622-1248	

Item 7: MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN, SEM OVO E SEM LACTOSE 500 gr

Preço Estimado: R\$ 6,49 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 6,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,49

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz e/ou amido de milho, açúcar, cacau em pó, fermento químico e outros componentes, desde que permitidos. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa a tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 500 g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**R\$ 6,49**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. processado pelo sistema de registro de preços.

Descrição: **AMÊNDOA** - MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN, SEM OVO E LACTOSE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83(DECRETO 12.846/78) E PORTARIA N°29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ E OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO E OUTROS COMPONENTES, DESDE QUE PERMITIDOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE REOTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO BIGENTE, PESANDO ATÉ 500G. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 03 MESES DE VALIDADE.

CatMat: 6076 - AMÊNDOA , AMENDOA NOME

Data: 01/10/2020 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:802020 / UASG:987487

Lote/Item: 4/94

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/10/2020 14:41

Homologação: 02/10/2020 15:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.088.051/0001-00 * VENCEDOR *	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$ 6,49

Marca: apty

Fabricante: apty

Modelo: apty

Descrição: MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN, SEM OVO E LACTOSE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83(DECRETO 12.846/78) E PORTARIA N°29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ E OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO E OUTROS COMPONENTES, DESDE QUE PERMITIDOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE REOTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO BIGENTE, PESANDO ATÉ 500G. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 03 MESES DE VALIDADE.

Endereço:

RUA MARECHAL FLORIANO, 1130

Telefone:

(49) 3622-1248

Item 8: COOKIES INTEGRAIS , SEM GLÚTEN:

Preço Estimado: R\$ 9,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 9,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,00

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, açúcar, óleos vegetais, castanha do Pará, sem glúten, sem gorduratrans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico ou poliéster metalizado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 150g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 9,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR

Data: 01/09/2020 09:00

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos departamentos da Administração Municipal, em especial a Lei nº 11.947/2009 e regulamentada pela Resolução nº 26/2013 (PNAE); Lei nº 12.982/2014 (FNDE); Lei nº 8.080/1990 (Saúde); e Lei Municipal nº 1.695/2015 alterada pela Lei nº 1.988/2018 (Assistência Social)..

Descrição: ROSQUINHA - Cookies integrais, sem glúten, sem lactose, sem leite, diversos sabores (castanha-do-pará e caju, laranja e gotas de chocolate). Contendo: farinha de arroz integral, melado de cana, amido, milho integral em pó, açúcar mascavo, óleos vegetais (algodão e/ou girassol e/ou milho), extrato de soja. Embalagem de no mínimo de 30gr e máximo 250gr. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.

CatMat: 136166 - ROSQUINHA , ROSQUINHA NOME

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:202020 / UASG:987993

Lote/Item: /51

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/09/2020 15:00

Homologação: 11/09/2020 15:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 160

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.208.599/0001-59 * VENCEDOR *	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 9,00
Marca: Cookies Integrais		
Fabricante: Cookies Integrais 150G		
Modelo: Cookies Integrais 150G		
Descrição: Cookies integrais, sem glúten, sem lactose, sem leite, diversos sabores (castanha-do-pará e caju, laranja e gotas de chocolate). Contendo: farinha de arroz integral, melado de cana, amido, milho integral em pó, açúcar mascavo, óleos vegetais (algodão e/ou girassol e/ou milho), extrato de soja. Embalagem de no mínimo		
Endereço: R ANTONIO DE ANDRADE, 519	Nome de Contato: Patricia	Telefone: (41) 3551-0148
		Email: hielcomserv@hotmail.com

Cookies Zero Açúcar Amêndoas e Castanhas 150g 1 UN Jasmine



Código Gimba:11583207

Outros produtos: [JASMINE](#)

Disponibilidade do produto **Imediata**

Por: **R\$ 8,25**

ou **R\$ 8,13** no boleto à vista!
(com 1.5% de desconto)

1 **ADICIONAR**

[Adicionar na Minha Lista!](#)

[Veja outras formas de parcelamento](#)

[Calcule o frete e prazo de entrega estimados](#)

Passa o mouse e veja com zoom ou assista:

Página Inicial > Produtos > Farinhas > Farinha de arroz Pacote



Sem Glúten

URBANO
ALIMENTOS

Farinha de arroz Pacote

REF: 1179

Urbano 1kg
Validade: 29/08/2021

R\$ 10,49

Formas de pagamento

- 1 +

Adicionar ao Carri [Deixe sua mensagem](#) jvachat

Handwritten signature or mark.


Fécúla de Batata | VITAO Alimen

Loja Ser Vitao Minha conta

Encontre aqui o seu produto

Integrais Sem Glúten Zero Açúcares Zero Lactose Proteicos Vegano Food Service Todos os Produtos

Quer Parcelar? Pague em até 6x
*Confira as regras



Fécúla de Batata Vitao - 400g
300000266

Kosher

R\$ 6,90

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar, 10:58 19/01/2021

Fécúla de Batata Vitao | Amazon

amazon.com.br

Olá, Faça seu login Contas e Listas

Devoluções e Pedidos Carrinho

Todos Prime Mais Vendidos Ofertas do Dia Livros Ideias para Presente Moda da Amazon Eletrônicos Lançamentos

Alimentos e Bebidas Mais Vendidos Bebidas Alcoólicas Café e Outras Bebidas Cereais e Granolas Comidas para Bebês Grãos, Arroz e Massas Molhos

Prepare-se para as aulas

Fécúla de Batata Vitao

por Vitao

★★★★★ 16 classificações | 3 perguntas respondidas

Amazon indica para "fécúla de batata"

Por: R\$8,70 (R\$0,73 / Unidade) Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido. Detalhes.

Transação segura Enviado pela Amazon Política de devolução

- Fécúla
- 1 x 400G
- Produto saudável
- Fabricado pela marca Vitao
- Número de modelo 0

R\$8,70

Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido. Detalhes.

Receba: Terça-feira, 2 de Fev

Entrega mais rápida: Quinta-feira, 28 de Jan

Se pedir dentro de 7 h e 40 min

Em estoque.

Quantidade: 2

Quantidade mínima: 2

Subtotal: R\$17,40

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Amazon Assistant Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias.

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar, 11:00 19/01/2021

112

Fécula de Batata sem Gluten 400g Vitao

shoptime.com.br/produto/1737888315/fecula-de-batata-sem-gluten-400g-vitao?WT.srch=1&acc=a76c8289649a0bef0524c56c85e71570&repar=bp_pl_00_go_ab_todas...

shoptime O que você procura hoje?

Informe seu CEP Seja prime | Baixe o APP | Ame Digital | Receba Hoje | Ofertas Exclusivas | Cartão Shoptime | TV Shoptime | Aqui tem Cupom

TODAS AS LOJAS ELETRODOMÉSTICOS CELULARES E SMARTPHONES TV ELETROPORTÁTEIS INFORMÁTICA UTILIDADES DOMÉSTICAS LOUCURA DO DIA

Página Inicial > Alimentos e Bebidas > Alimentos > Alimentos Básicos > Grãos e Farináceos > Farinhas

FAVORITAS COMPARTILHAR

Fécula de Batata sem Gluten 400g Vitao
 (Cod.1737888315)

A fécula de batata, também conhecida como amido de batata, é uma farinha obtida pela secagem e moagem subseqüente da batata. Composta essencialmente amido das próprias batatas, apresenta-se à vista como um pó de cor branca sendo tot...

Mais informações

Política de troca e devolução

R\$ 8,23
 no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 0,09 (1% de volta)
 Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP OK

COMPRAR

COMPRAR COM ame

Este produto é vendido por NEW WAVE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL e entregue por Shoptime, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

10% 7% 15%

11:01 19/01/2021

Biscoito LIANE Água e Sal sem Lactose 400g-3769534

angeloni.com.br/super/p/biscoito-liane-agua-e-sal-sem-lactose-400g-3769534

ANGELONI

EletrôBazar Clube Angeloni Institucional Você está navegando e vendo na praça da Angeloni Bela Mar

Telefone: (48) 4002-6060

Logon Visualizar Carrinho

DEPARTAMENTOS

Home > Biscoitos Salgados > Biscoito LIANE Água e Sal sem Lactose 400g Código 3769534

Biscoito LIANE Água e Sal sem Lactose 400g

R\$ 8,95

Adicionar lista

Informações de entrega

Formas de pagamento

Descrição do Produto

INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, CORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E...

Informações Adicionais

MARCA - Liane
 Peso - 400g
 Sabor - Água e Sal
 Denominação - Biscoito

O Angeloni Supermercado utiliza cookies para melhorar sua experiência no site, segurança e personalizar o conteúdo proposto. Ao continuar você concorda com nossa Política de Privacidade.

Concordar e continuar

11:04 19/01/2021

113

ORÇAMENTO

MERCADO:

75.556.431/0002-19

DATA:

CNPJ:

LÖERSEN- Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

ENDEREÇO:

**Av. Rio Grande do Sul, 368 - Centro
85.750-000 - Planalto - Paraná**

LOTE 1 - ALIMENTOS DIVERSOS

Lote	Item	Descrição	Und	Qtde	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	AMIDO DE MILHO. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	kg.	180,00	4,70	846,00
1	2	BOBINA DE PLÁSTICO p/ acondicionamento de alimentos até 7 kg rolo c/ 100 unidades.	rl.	100,00	6,29	629,00
1	3	BOBINA DE PLÁSTICO p/ acondicionamento de alimentos até 5 kg rolo c/ 100 unidades.	rl.	100,00	5,50	550,00
1	4	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 200g, com selo de pureza, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas, prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data da entrega.	und	30,00	12,25	367,50
1	5	CANELA EM PÓ - embalagem de polietileno transparente contendo 30 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor	und	300,00	1,50	450,00

		desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.				
1	6	CHÁ CAMOMILA , caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio entre 10 e 15 g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	cx	1000,00	3,55	3.550,00
1	7	CHÁ CAPIM CIDREIRA , caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio entre 10 e 15 g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	cx	1000,00	3,55	3.550,00
1	8	CHÁ DE ERVA-DOCE , em embalagem plástica transparente resistente, contendo 15g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pct	500,00	1,49	745,00
1	9	CHÁ MATE A GRANEL : chá erva mate queimado, constituído de folhas novas, de espécie vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio., isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima 03 meses. Embalagem em caixas de papelão com 250 gramas e embalagem secundária em caixas de papelão. Marca Matte Leão ou similar.	Cx	300,00	6,89	2.067,00
1	10	COCO RALADO sem açúcar embalagem com 100 gr. Coco ralado, embalado em plástico atóxico e com embalagem íntegra. Conteúdo de cor branca, sem manchas, odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e	pct	200,00	4,55	910,00

		contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo, 6 meses.				
1	11	COLORÍFICO , pct c/ 500 gr. Produto com odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo 6 meses.	pct	250,00	4,89	1.222,50
1	12	AÇAFRÃO EM PÓ - embalagem de polietileno transparente contendo 50 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Entrega parcelada.	Und	500,00	1,85	925,00
1	13	ALECRIM SECO , embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	pct	500,00	1,10	550,00
1	14	CRAVO DA ÍNDIA - acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 10gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	und	250,00	1,95	487,50
1	15	Ervilha natural congelada . Embalagem plástica com 0,300 gr. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.	pct	1000,00	5,49	5.490,00

1	16	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1 kg. Farinha de mandioca torrada - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilissima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	pct	100,00	4,99	499,00
1	17	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo para pão: ingredientes: saccharomyces cerevisiae e monoesteara de sorbitana. Embalagem de 500g de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno. Sabor, cor e odor característico. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	und	100,00	17,99	1.799,00
1	18	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (Amido de milho (Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays), fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Alérgicos: pode conter ovos, soja, leite, trigo, centeio, cevada,	und	240,00	4,55	1.092,00

		aveia e amendoim. contém glúten). Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando lhes o volume e a porosidade. Não contém glúten. Embalagem PET de 250g cada. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 03 meses a partir da data de entrega.				
1	19	LOURO SECO - acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. com 05 grs	pct	500,00	0,95	475,00
1	20	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEIS. Punho com bainha; produto de uso único, modelo transparente. Tamanho: M e G. Caixa com 100 unidades.	cx	100,00	-	-
1	21	MARGARINA CREMOSA sem sal Mínimo de 70% de lipídios, pote intacta de 1Kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	und	200,00	10,99	2.198,00
1	22	MILHO VERDE Embalagem plástica com 350 gr . A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.	pct	750,00	-	-
1	23	ORÉGANO desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional,	pct	100,00	7,48	748,00

		peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
1	24	POLVILHO AZEDO embalagem com 500 gr de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 03 meses a contar da entrega.	pct	500,00	3,05	1.525,00
1	25	QUEIJO MUÇARELA , pct c/ 1 kg, de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça fatiada, embalado com filme plástico com barreira termo encolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	kg.	300,00	40,48	12.144,00
1	26	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS , reforçado, indicado para coleta de alimentos quentes. Feito de polietileno de baixa densidade, de material esterel com tarja branca para identificação. Medida: 12 x 30 x 0,10. Embalagem com 500 unidades.	pct	20,00	-	-
1	27	VINAGRE DE MAÇÃ - Acidez máxima de 4% por embalagem. Embalagem primária pet de 750 ml. Embalagem secundária em caixas de papelão. Produto natural,	und	800,00	3,35	2.680,00

		fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.				
1	28	NOZ MOSCADA - acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. c/ 8 grs.	UND	200,00	2,15	430,00
1	29	CAFÉ EM PÓ - torrado e moído. Tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de selo de pureza ABIC. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.	Pct	700,00	9,59	6.713,00
1	30	FILTRO DE CAFÉ - filtros em TNT para coar café- tamanho 103 (grande) produto 100% polipropileno- lavável e até 5x reutilizável. Caixas com 30 filtros.	und	500,00	2,85	1.425,00
1	31	CANELA EM RAMA - embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto in natura; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	Pct	500,00	2,28	1.140,00
1	32	MANJERICÃO DESIDRATADO acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades,	Pct	500,00	2,56	1.280,00

		parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
1	33	AVEIA EM FLOCOS FINOS, grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Unidade de 250g. Prazo de validade mínimo 05 meses a contar a partir da data de entrega.	und	80,00	2,88	230,40
1	34	CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und	200,00	2,39	478,00
1	35	GRANOLA SABOR NATURAL, sem adição de açúcar: ingredientes: flocos de aveia, fibra de trigo, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), frutas tropicais desidratadas, maltodextrina, uva passa, flocos de cereais, fibra natural solúvel, castanha de caju, flocos de milho, sal, alfarroba desidratada, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, aromas e corante natural urucum. contém glúten. Embalagem com 250g.	PCT	200,00	7,09	1.418,00
1	36	ACHOCOLATADO NATURAL EM PÓ - açúcar mascavo orgânico com cacau em pó. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	400,00	22,99	9.196,00
1	37	AÇÚCAR MASCAVO - açúcar mascavo obtido da concentração do caldo de cana ao natural. A variação de cor deve ser (do	Kg	200,00	11,99	2.398,00

		dourado ao marrom-escuro). Pacotes de 1 kg, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03 - ANVISA.				
					Total	

LOTE 2 - TIROSINEMIA TIPO I

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	1	<p>MISTURA PARA PÃES E MASSAS</p> <p>Ingredientes: amido de trigo, amido de arroz, amido de milho, dextrose, fibra de maça, farinha de batata, estabilizantes: hidroxipropilmetilcelulose e goma guar.</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN Embalagem de 500 g.</p> <p><u>Prazo de validade: 12 meses após a fabricação.</u></p> <p>BREAD MIX - MERVALIA</p>	pcte	96	R\$	R\$
2	2	<p>MASSA ALIMENTICIA SECA - FUSILLI (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos.</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. Embalagem de 500g.</p> <p><u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u></p>	pcte	4	R\$	R\$

		FUSILLI - MERVALIA				
2	3	<p>MASSA ALIMENTÍCIA SECA-PENNE (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, celulose, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo, emulsificante mono e glicerídeos de ácidos graxos e corante sintético idêntico ao natural beta caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 g.</p> <p><u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u></p> <p>PENNE - MERVALIA</p>	pcte	4	R\$	R\$
2	4	<p>MASSA ALIMENTÍCIA SECA-SPAGUETTI (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz. Extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos.</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 g.</p> <p><u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> SPAGUETTI - MERVALIA</p>	pcte	4	R\$	R\$
2	5	<p>BISCOITO DOCE (BISCOITO HIPOPROTÉICOS) Ingredientes: Amido de trigo, fécula de batata, gordura vegetal de palma, açúcar, xarope de arroz, farinha de batata, ovo, amido de milho modificado, amido de arroz, aromatizantes e fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio.</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>	pcte	36	R\$	R\$

		<p>ALÉRGICOS:</p> <p>CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. Embalagem de 200 g.</p> <p><u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u></p> <p>FROLLINI - MERVALIA</p>				
						<p>Total</p> <p>R\$</p>

LOTE 3 - DIABETES MELITTUS TIPO I

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALORTOTAL (R\$)
3	1	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ DIET:</p> <p>O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica. Pode conter edulcorantes naturais.</p> <p>SEM GLÚTEN. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando até 250 g.</p> <p><u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.</u></p>	pote	10	R\$	R\$
3	2	<p>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 100% SÓ STÉVIA.</p>	un	5	R\$ 18,19	R\$ 90,95

		<p>Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Produzidos com 100% de edulcorante natural de stévia. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml.</p> <p><u>Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.</u></p>				
3	3	<p>COOKIE INTEGRAL DIET:</p> <p>O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA.</p> <p>Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de cajú e/ou castanha do Pará, edulcorantes naturais, corante natural. Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans.</p> <p>Características: cor, odor, sabor e textura característica.</p> <p>Embalagem primária: saco de filme de poliéster metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, contendo até 200 g. Rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p><u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.</u></p>	pcte	24	R\$ 5,99	R\$ 143,76
3	4	<p>GELÉIA DE FRUTAS DIET</p> <p>Especificação técnica: (pote de vidro de até 280g). Geléia de</p>	un	10	R\$ 17,59	R\$ 175,90

		<p>frutas diet, com 0% de açúcar.</p> <p>Sabores variados como: morango, amora, framboesa, frutas vermelhas, ameixa, manga, goiaba, entre outras combinações.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.</p> <p><u>Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</u></p>				
3	5	<p>IOGURTE DIET 170 G. - Iogurte de frutas, sem adição de açúcar, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de até 170 g., com validade máxima de 30 dias, a partir da data de recebimento.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.</p>	un	50	R\$	R\$
					Total	R\$ 410,61

LOTE 4 - INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VLR. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	1	FARINHA DE ARROZ BRANCO , tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e	Pcte	50	R\$ 6,98	R\$ 349,00

		<p>peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p><u>Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega</u>, acondicionados em embalagem de plástico de 1 Kg e atóxico.</p> <p><u>Não conter glúten.</u></p>				
4	2	<p>FÉCULA DE BATATA, tipo de farináceo derivado da batata, utilizado em mingaus, bolo, tortas, biscoito. Embalado em pacote de até 500g e <u>com validade superior a 4 meses a partir da data de entrega do produto.</u></p> <p><u>Sem Glúten.</u></p>	Pcte	50	R\$	R\$
4	3	<p>BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN</p> <p>Biscoito tipo sequilhos sem glúten.</p> <p>Embalagens de 200g. <u>Validade superior a 3 meses contados a partir da data de entrega.</u></p> <p><u>Não conter glúten.</u></p>	Pcte	24	R\$	R\$
4	4	<p>MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações.</p> <p>Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.</u> Formato parafuso,</p>	Pcte	24	R\$ 5,48	R\$ 131,52

		penne, ou fusilli. Não conter glúten.				
4	5	<p>MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ INTEGRAL (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações.</p> <p>Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto</u>. Formato parafuso, penne, fusilli. Não conter glúten.</p>		24	R\$ 5,48	R\$ 131,52
4	6	<p>MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações.</p> <p>Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto</u>. Formato espaguetti.</p> <p>Não conter glúten.</p>	Pcte	24	R\$ 6,18	R\$ 148,32
4	7	<p>ROSQUINHAS DE POLVILHO, salgado - Biscoito de polvilho, sem glúten, pcte 200g.</p>	Pcte	24	R\$ 6,88	R\$ 165,12
4	8	<p>MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN, SEM OVO E SEM LACTOSE:</p> <p>O produto deve estar de acordo</p>	Pcte	24	R\$	R\$

		<p>com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz e/ou amido de milho, açúcar, cacau em pó, fermento químico e outros componentes, desde que permitidos. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 500 g. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.</u></p>				
4	8	<p>COOKIES INTEGRAIS , SEM GLÚTEN: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA.</p> <p>Ingredientes: farinha de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, açúcar, óleos vegetais, castanha do Pará, sem glúten, sem gorduratrans. Características: cor, odor, sabor e textura característica.</p> <p>Embalagem primária: saco plástico ou poliéster metalizado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 150g. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade.</u></p>	Pcte	24	R\$ 6,79	R\$ 162,96
					Total	R\$ 1,088,44

5- LOTE - INTOLERÂNCIA A LACTOSE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	1	<p>BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose.</p> <p>Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g.</p> <p><u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.</u></p>	Pcte	30	R\$	R\$
5	2	<p>BISCOITO DOCE SEM LACTOSE - Biscoito sem lactose tipo Maria / Leite. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.</p> <p>Embalagem contendo 360g a 400g.</p> <p><u>Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</u></p>	Pcte	50	R\$	R\$
5	3	IOGURTE SEM LACTOSE	un	50	R\$ 1,78	R\$ 89,00

		- sabor morango, sem lactose, sem adição de açúcares, com baixo teor de gordura totais, alta digestibilidade. Embalagem de até 180g. <u>Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.</u>				
5	4	CREME DE LEITE UHT para dietas com restrição e lactose, embalagem de até 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e <u>prazo de validade de no mínimo 120 dias.</u>	un	30	R\$ 4,09	R\$ 122,70
5	5	LEITE ZERO LACTOSE, LONGA VIDA, semi-desnatado, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (200 ml - 1 copo): Valor energético: 82 Kcal, 6,2 g de proteína, 2,4g de lipídios) e zero de lactose. Embalagens de 1L. <u>Validade mínima de 2 meses na data da entrega.</u>	Lata	600	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
5	6	QUEIJO MUÇARELA FATIADO SEM LACTOSE. Bandeja de queijo muçarela para dietas com restrição e lactose, com até 150g. <u>Vencimento mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.</u>	Bandeja	50	R\$ 8,79	R\$ 439,50
5	7	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO SEM LACTOSE. Contendo leite integral, maltodextrina, soro de leite,	Lata	25	R\$ 21,88	R\$ 547,00

	enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Lata com até 400g. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. <u>Prazo mínimo de validade</u> <u>06 meses.</u>				
				Total	R\$ 4.192,20

75.556.431/0002-19

LOERSEN - Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

**Av. Rio Grande do Sul, 368 - Centro
85.750-000 • Planalto • Paraná**

Emilly 12/10/21

175.550.431/0002-107

Alimentícios Ltda.
LORSEN - Comércio de Produtos

Av. Rio Grande do Sul, 388 - Centro
Paraná - Paraná
136.134-000

ORÇAMENTO

MERCADO:

04.132.028/0001-33

DATA:

**SUPERMERCADO
LUCIETTO LTDA**

CNPJ:

ENDEREÇO:

Rua Jacob Theobaldo Erthal, 402 Centro
85760-000 - Planalto - PR

LOTE 1 - ALIMENTOS DIVERSOS

Lote	Item	Descrição	Und	Qtde	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	AMIDO DE MILHO. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	kg.	180,00	6,49	1.168,20
1	2	BOBINA DE PLÁSTICO p/ acondicionamento de alimentos até 7 kg rolo c/ 100 unidades.	rl.	100,00	11,85	1.185,00
1	3	BOBINA DE PLÁSTICO p/ acondicionamento de alimentos até 5 kg rolo c/ 100 unidades.	Rl.	100,00	9,99	999,00
1	4	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 200g, com selo de pureza, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas, prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data da entrega.	und	30,00	11,98	359,40
1	5	CANELA EM PÓ - embalagem de polietileno transparente contendo 30 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor	und	300,00	1,69	507,00

		desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.				
1	6	CHÁ CAMOMILA, caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio entre 10 e 15 g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	cx	1000,00	3,39	3.390
1	7	CHÁ CAPIM CIDREIRA , caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio entre 10 e 15 g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	cx	1000,00	2,79	2.790
1	8	CHÁ DE ERVA-DOCE, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 15g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pct	500,00	1,29	645,00
1	9	CHÁ MATE A GRANEL: chá erva mate queimado, constituído de folhas novas, de espécie vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio., isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima 03 meses. Embalagem em caixas de papelão com 250 gramas e embalagem secundária em caixas de papelão. Marca Matte Leão ou similar.	Cx	300,00	10,99	3.297,00
1	10	COCO RALADO sem açúcar embalagem com 100 gr. Coco ralado, embalado em plástico atóxico e com embalagem íntegra. Conteúdo de cor branca, sem manchas, odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e	pct	200,00	4,29	858,00

		contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo, 6 meses.				
1	11	COLORÍFICO , pct c/ 500 gr. Produto com odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo 6 meses.	pct	250,00	5,29	1.322,50
1	12	AÇAFRÃO EM PÓ - embalagem de polietileno transparente contendo 50 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Entrega parcelada.	Und	500,00	2,99	1.495,00
1	13	ALECRIM SECO , embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	pct	500,00	0,99	495,00
1	14	CRAVO DA ÍNDIA - acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 10gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	und	250,00	2,19	547,50
1	15	Ervilha natural congelada . Embalagem plástica com 0,300 gr. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.	pct	1000,00	5,99	5.990,00

1	16	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1 kg. Farinha de mandioca torrada - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilissima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	pct	100,00	5,19	519,00
1	17	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo para pão: ingredientes: saccharomyces cerevisiae e monoesteara de sorbitana. Embalagem de 500g de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno. Sabor, cor e odor característico. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	und	100,00	22,98	2.298,00
1	18	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (Amido de milho (Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays), fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Alérgicos: pode conter ovos, soja, leite, trigo, centeio, cevada,	und	240,00	7,99	1.917,60

		aveia e amendoim. contém glúten). Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando lhes o volume e a porosidade. Não contém glúten. Embalagem PET de 250g cada. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 03 meses a partir da data de entrega.				
1	19	LOURO SECO - acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. com 05 grs	pct	500,00	0,99	495,00
1	20	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEIS. Punho com bainha; produto de uso único, modelo transparente. Tamanho: M e G. Caixa com 100 unidades.	cx	100,00	29,90	2.990,00
1	21	MARGARINA CREMOSA sem sal Mínimo de 70% de lipídios, pote intacta de 1Kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	und	200,00	17,99	3.598,00
1	22	MILHO VERDE Embalagem plástica com 350 gr . A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.	pct	750,00		
1	23	ORÉGANO desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional,	pct	100,00	7,49	749,00

		peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
1	24	POLVILHO AZEDO embalagem com 500 gr de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 03 meses a contar da entrega.	pct	500,00	3,99	1.995,00
1	25	QUEIJO MUÇARELA , pct c/ 1 kg, de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça fatiada, embalado com filme plástico com barreira termo encolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	kg.	300,00	39,98	11.994,00
1	26	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS , reforçado, indicado para coleta de alimentos quentes. Feito de polietileno de baixa densidade, de material esterel com tarja branca para identificação. Medida: 12 x 30 x 0,10. Embalagem com 500 unidades.	pct	20,00		
1	27	VINAGRE DE MAÇÃ - Acidez máxima de 4% por embalagem. Embalagem primária pet de 750 ml. Embalagem secundária em caixas de papelão. Produto natural,	und	800,00	3,39	2.712,00

		fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.				
1	28	NOZ MOSCADA - acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. c/ 8 grs.	UND	200,00	2,19	438,00
1	29	CAFÉ EM PÓ - torrado e moído. Tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de selo de pureza ABIC. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.	Pct	700,00	9,98	6.986,00
1	30	FILTRO DE CAFÉ - filtros em TNT para coar café- tamanho 103 (grande) produto 100% polipropileno- lavável e até 5x reutilizável. Caixas com 30 filtros.	und	500,00	4,49	2.245,00
1	31	CANELA EM RAMA - embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto in natura; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	Pct	500,00	2,29	1.145,00
1	32	MANJERICÃO DESIDRATADO acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades,	Pct	500,00	2,90	1.450,00

		parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
1	33	AVEIA EM FLOCOS FINOS, grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Unidade de 250g. Prazo de validade mínimo 05 meses a contar a partir da data de entrega.	und	80,00	3,99	319,20
1	34	CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und	200,00	2,79	558,00
1	35	GRANOLA SABOR NATURAL, sem adição de açúcar: ingredientes: flocos de aveia, fibra de trigo, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), frutas tropicais desidratadas, maltodextrina, uva passa, flocos de cereais, fibra natural solúvel, castanha de caju, flocos de milho, sal, alfarroba desidratada, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, aromas e corante natural urucum. contém glúten. Embalagem com 250g.	PCT	200,00	8,69	1.738,00
1	36	ACHOCOLATADO NATURAL EM PÓ - açúcar mascavo orgânico com cacau em pó. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e atender as especificações técnicas. O produto devesa apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	400,00	23,99	9.596,00
1	37	AÇÚCAR MASCAVO - açúcar mascavo obtido da concentração do caldo de cana ao natural. A variação de cor deve ser (do	Kg	200,00	11,99	2.398,00

		dourado ao marrom-escuro). Pacotes de 1 kg, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03 - ANVISA.				
					Total	81.189,40

LOTE 2 - TIROSINEMIA TIPO I

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALORTOTAL (R\$)
2	1	<p>MISTURA PARA PÃES E MASSAS</p> <p>Ingredientes: amido de trigo, amido de arroz, amido de milho, dextrose, fibra de maça, farinha de batata, estabilizantes: hidroxipropilmetilcelulose e goma guar.</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN Embalagem de 500 g.</p> <p><u>Prazo de validade: 12 meses após a fabricação.</u></p> <p>BREAD MIX - MERVALIA</p>	pcte	96	R\$	R\$
2	2	<p>MASSA ALIMENTICIA SECA - FUSILLI (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos.</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. Embalagem de 500g.</p> <p><u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u></p>	pcte	4	R\$	R\$

		FUSILLI - Mervalia				
2	3	<p>MASSA ALIMENTÍCIA SECA-PENNE (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, celulose, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo, emulsificante mono e glicerídeos de ácidos graxos e corante sintético idêntico ao natural beta caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 g.</p> <p><u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u></p> <p>PENNE - Mervalia</p>	pcte	4	R\$	R\$
2	4	<p>MASSA ALIMENTÍCIA SECA-SPAGUETTI (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz. Extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos.</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 g.</p> <p><u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> SPAGUETTI - Mervalia</p>	pcte	4	R\$	R\$
2	5	<p>BISCOITO DOCE (BISCOITO HIPOPROTÉICOS) Ingredientes: Amido de trigo, fécula de batata, gordura vegetal de palma, açúcar, xarope de arroz, farinha de batata, ovo, amido de milho modificado, amido de arroz, aromatizantes e fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio.</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>	pcte	36	R\$	R\$

		ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. Embalagem de 200 g. <u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> FROLLINI - MERVALIA				
					Total	R\$

LOTE 3 - DIABETES MELITTUS TIPO I

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALORTOTAL (R\$)
3	1	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ DIET:</p> <p>O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica. Pode conter edulcorantes naturais.</p> <p>SEM GLÚTEN. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando até 250 g.</p> <p><u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.</u></p>	pote	10	R\$	R\$
3	2	<p>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 100% SÓ STÉVIA.</p>	un	5	R\$ 19,99	R\$ 99,95

		<p>Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Produzidos com 100% de edulcorante natural de stévia. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml.</p> <p><u>Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.</u></p>				
3	3	<p>COOKIE INTEGRAL DIET:</p> <p>O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA.</p> <p>Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de cajú e/ou castanha do Pará, edulcorantes naturais, corante natural. Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans.</p> <p>Características: cor, odor, sabor e textura característica.</p> <p>Embalagem primária: saco de filme de poliéster metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, contendo até 200 g. Rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p><u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.</u></p>	pcte	24	R\$ 7,98	R\$ 191,52
3	4	<p>GELÉIA DE FRUTAS DIET</p> <p>Especificação técnica: (pote de vidro de até 280g). Geléia de</p>	un	10	R\$ 15,49	R\$ 154,90

		<p>frutas diet, com 0% de açúcar.</p> <p>Sabores variados como: morango, amora, framboesa, frutas vermelhas, ameixa, manga, goiaba, entre outras combinações.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.</p> <p><u>Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</u></p>				
3	5	<p>IOGURTE DIET 170 G. - Iogurte de frutas, sem adição de açúcar, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de até 170 g., com validade máxima de 30 dias, a partir da data de recebimento.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.</p>	un	50	R\$	R\$
					Total	R\$ 446,37

LOTE 4 - INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VLR UNIT. (R\$)	VALORTOTAL (R\$)
4	1	FARINHA DE ARROZ BRANCO , tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e	Pcte	50	R\$ 6,49	R\$ 324,50

		<p>peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p><u>Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega,</u> acondicionados em embalagem de plástico de 1 Kg e atóxico.</p> <p><u>Não conter glúten.</u></p>				
4	2	<p>FÉCULA DE BATATA, tipo de farináceo derivado da batata, utilizado em mingaus, bolo, tortas, biscoito. Embalado em pacote de até 500g e <u>com validade superior a 4 meses a partir da data de entrega do produto.</u></p> <p><u>Sem Glúten.</u></p>	Pcte	50	R\$	R\$
4	3	<p>BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN</p> <p>Biscoito tipo sequilhos sem glúten.</p> <p>Embalagens de 200g. <u>Validade superior a 3 meses contados a partir da data de entrega.</u></p> <p><u>Não conter glúten.</u></p>	Pcte	24	R\$	R\$
4	4	<p>MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações.</p> <p>Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.</u> Formato parafuso,</p>	Pcte	24	R\$ 5,99	R\$ 143,76

		penne, ou fusilli. Não conter glúten.				
4	5	MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ INTEGRAL (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.</u> Formato parafuso, penne, fusilli. Não conter glúten.		24	R\$	R\$
4	6	MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.</u> Formato espaguetti. Não conter glúten.	Pcte	24	R\$ 5,99	R\$ 143,76
4	7	ROSQUINHAS DE POLVILHO , salgado - Biscoito de polvilho, sem glúten, pcte 200g.	Pcte	24	R\$ 9,69	R\$ 232,56
4	8	MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN, SEM OVO E SEM LACTOSE: O produto deve estar de acordo	Pcte	24	R\$	R\$

		<p>com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz e/ou amido de milho, açúcar, cacau em pó, fermento químico e outros componentes, desde que permitidos. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 500 g. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.</u></p>				
4	8	<p>COOKIES INTEGRAIS , SEM GLÚTEN: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA.</p> <p>Ingredientes: farinha de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, açúcar, óleos vegetais, castanha do Pará, sem glúten, sem gorduratrans. Características: cor, odor, sabor e textura característica.</p> <p>Embalagem primária: saco plástico ou poliéster metalizado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 150g. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade.</u></p>	Pcte	24	R\$ 8,99	R\$ 215,76
					Total	R\$ 1.060,34

5- LOTE - INTOLERÂNCIA A LACTOSE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	1	<p>BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose.</p> <p>Características: cor, odor, sabor e textura característica.</p> <p>Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g.</p> <p><u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.</u></p>	Pcte	30	R\$	R\$
5	2	<p>BISCOITO DOCE SEM LACTOSE - Biscoito sem lactose tipo Maria / Leite. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.</p> <p>Embalagem contendo 360g a 400g.</p> <p><u>Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</u></p>	Pcte	50	R\$	R\$
5	3	IOGURTE SEM LACTOSE	un	50	R\$ 1,89	R\$ 94,50

		- sabor morango, sem lactose, sem adição de açúcares, com baixo teor de gordura totais, alta digestibilidade. Embalagem de até 180g. <u>Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.</u>				
5	4	CREME DE LEITE UHT para dietas com restrição e lactose, embalagem de até 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e <u>prazo de validade de no mínimo 120 dias.</u>	un	30	R\$ 3,99	R\$ 119,70
5	5	LEITE ZERO LACTOSE, LONGA VIDA, semi-desnatado, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (200 ml - 1 copo): Valor energético: 82 Kcal, 6,2 g de proteína, 2,4g de lipídios) e zero de lactose. Embalagens de 1L. <u>Validade mínima de 2 meses na data da entrega.</u>	Lata	600	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00
5	6	QUEIJO MUÇARELA FATIADO SEM LACTOSE. Bandeja de queijo muçarela para dietas com restrição e lactose, com até 150g. <u>Vencimento mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.</u>	Bandeja	50	R\$ 9,29	R\$ 464,50
5	7	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO SEM LACTOSE. Contendo leite integral, maltodextrina, soro de leite,	Lata	25	R\$ 21,79	R\$ 544,75

	enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Lata com até 400g. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. <u>Prazo mínimo de validade</u> <u>06 meses.</u>				
					Total
					R\$ 4.097,45

04.132.028/0001-33

Luci
SUPERMERCADO
LUCIETTO LTDA

Rua Jacob Theobaldo Erthal, 402 - Centro
85750-005 - Pianalto - PR

13/01/21

Relatório de Cotação: Alimentação Escolar Recurso Livre Janeiro 2021

Pesquisa realizada entre 06/11/2019 10:22:10 e 14/01/2021 13:57:10

Relatório gerado no dia 14/01/2021 14:02:08 (IP: 187.49.133.226)

Item 1: AMIDO DE MILHO, pct 1 kg

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2	180	R\$ 4,54 (un)	R\$ 817,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR	NºPregão:872020 UASG:987887	13/11/2020	R\$ 4,54
Valor Unitário				R\$ 4,54
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,54				

Item 2: BOBINA DE PLÁSTICO p/ acondicionamento de alimentos até 7 kg rolo c/ 100 unidades.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3	100	R\$ 6,40 (un)	R\$ 640,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE UBIRATA	NºPregão:1182020 UASG:987933	29/10/2020	R\$ 6,40
Valor Unitário				R\$ 6,40
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,40				

Item 3: BOBINA DE PLÁSTICO p/ acondicionamento de alimentos até 5 kg rolo c/ 100 unidades

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
5	100	R\$ 5,46 (un)	R\$ 546,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	NºPregão:122020 UASG:927027	04/08/2020	R\$ 5,46
Valor Unitário				R\$ 5,46
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,46				

Item 4: CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 200g,

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1	30	R\$ 8,99 (un)	R\$ 269,70	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:742020 UASG:987487	18/09/2020	R\$ 8,99
Valor Unitário				R\$ 8,99
Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,99				

Item 5: CANELA EM PÓ, 30 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3	300	R\$ 1,58 (un)	R\$ 474,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar 3º Regimento de Carros de Combate	NºPregão:122020 UASG:160207	29/07/2020	R\$ 1,58
Valor Unitário				R\$ 1,58
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,58				

Item 6: CHÁ CAMOMILA, cx

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3	1.000	R\$ 2,94 (un)	R\$ 2.940,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	NºPregão:822020 UASG:987985	25/11/2020	R\$ 2,94
Valor Unitário				R\$ 2,94
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,94				

Item 7: CHÁ CAPIM CIDREIRA, cx

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3	1.000	R\$ 2,90 (un)	R\$ 2.900,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:802020 UASG:987487	01/10/2020	R\$ 2,90
Valor Unitário				R\$ 2,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,90				

Item 8: CHÁ DE ERVA-DOCE, 15 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3	500	R\$ 2,32 (un)	R\$ 1.160,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	NºPregão:592020 UASG:987989	08/12/2020	R\$ 2,32
Valor Unitário				R\$ 2,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,32

Item 9: CHÁ MATE A GRANEL, cx 250 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2	300	R\$ 5,24 (un)	R\$ 1.572,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	NºPregão:822020 UASG:987985	25/11/2020	R\$ 5,24
Valor Unitário				R\$ 5,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,24

Item 10: COCO RALADO sem açúcar, pct 100 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1	200	R\$ 3,70 (un)	R\$ 740,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	NºPregão:342020 UASG:158009	22/09/2020	R\$ 3,70
Valor Unitário				R\$ 3,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,70

Item 11: COLORÍFICO, pct c/ 500 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
8	250	R\$ 4,48 (un)	R\$ 1.120,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	NºPregão:902020 UASG:454524	12/11/2020	R\$ 4,48
Valor Unitário				R\$ 4,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,48

Item 12: AÇAFRÃO EM PÓ, pct 50 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
8	500	R\$ 1,66 (un)	R\$ 830,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:922020 UASG:987565	28/07/2020	R\$ 1,66
Valor Unitário				R\$ 1,66
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,66				

Item 13: ALECRIM SECO, pct 10 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
6	500	R\$ 1,37 (un)	R\$ 685,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DE	NºPregão:232020 UASG:160192	16/11/2020	R\$ 1,37
Valor Unitário				R\$ 1,37
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,37				

Item 14: CRAVO DA ÍNDIA, pct 10 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3	250	R\$ 1,62 (un)	R\$ 405,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	NºPregão:332020 UASG:987637	07/10/2020	R\$ 1,62
Valor Unitário				R\$ 1,62
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,62				

Item 15: ERVILHA NATURAL CONGELADA, pct 300 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
0	1.000	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				

Item 16: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, 1 kg

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1	100	R\$ 5,00 (un)	R\$ 500,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	NºPregão:822020 UASG:987985	25/11/2020	R\$ 5,00
Valor Unitário				R\$ 5,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,00				

Item 17: FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo para pão, 500 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
7	100	R\$ 15,92 (un)	R\$ 1.592,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR	NºPregão:312020 UASG:987693	03/09/2020	R\$ 15,92
Valor Unitário				R\$ 15,92
Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,92				

Item 18: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, 250 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3	240	R\$ 6,24 (un)	R\$ 1.497,60	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE UBIRATA	NºPregão:1222020 UASG:987993	09/11/2020	R\$ 6,24
Valor Unitário				R\$ 6,24
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,24				

Item 19: LOURO SECO, pct 0,5 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3	500	R\$ 1,24 (un)	R\$ 620,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	NºPregão:202020 UASG:987993	01/09/2020	R\$ 1,24
Valor Unitário				R\$ 1,24
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,24				

Item 20: LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEIS, cx c/ 100 unidades

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2	100	R\$ 29,18 (un)	R\$ 2.918,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	NºPregão:532020 UASG:987635	26/10/2020	R\$ 29,18
Valor Unitário				R\$ 29,18
Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,18				

Item 21: MARGARINA CREMOSA, sem sal 1 kg

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
4	200	R\$ 6,07 (un)	R\$ 1.214,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	NºPregão:432020 UASG:987995	19/08/2020	R\$ 6,07
Valor Unitário				R\$ 6,07
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07				

Item 22: MILHO VERDE CONGELADO, pct 350 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
0	750	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				

Item 23: ORÉGANO desidratado, pct 100 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
4	100	R\$ 6,49 (un)	R\$ 649,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:982020 UASG:987487	23/11/2020	R\$ 6,49
Valor Unitário				R\$ 6,49
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,49				

Item 24: POLVILHO AZEDO , pct de 500 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1	500	R\$ 2,70 (un)	R\$ 1.350,00	

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 15ª Companhia de Engenharia de Combate	NºPregão:62020 UASG:160230	04/11/2020	R\$ 2,70
Valor Unitário				R\$ 2,70
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,70				

Item 25: QUEIJO MUÇARELA, pct c/ 1 kg

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
8	300	R\$ 35,34 (un)	R\$ 10.602,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 20º Batalhão de Infantaria Blindado	NºPregão:142020 UASG:160211	26/11/2020	R\$ 35,34
Valor Unitário				R\$ 35,34
Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,34				

Item 26: SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS, medida: 12 x 30 x 0,10 com 500 und

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1	20	R\$ 25,00 (un)	R\$ 500,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ASSAI / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI - SEDE	NºLicitação:833133	16/09/2020	R\$ 25,00
Valor Unitário				R\$ 25,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00				

Item 27: VINAGRE DE MAÇÃ , 750 ml

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
5	800	R\$ 3,57 (un)	R\$ 2.856,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	NºPregão:542020 UASG:987471	21/10/2020	R\$ 3,57
Valor Unitário				R\$ 3,57
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,57				

Item 28: NOZ MOSCADA ,pct 8 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1	200	R\$ 2,52 (un)	R\$ 504,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	NºPregão:672020 UASG:987809	25/08/2020	R\$ 2,52
Valor Unitário				R\$ 2,52
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,52				

Item 29: CAFÉ EM PÓ , torrado e moído, 500 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
7	700	R\$ 9,20 (un)	R\$ 6.440,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:982020 UASG:987487	23/11/2020	R\$ 9,20
Valor Unitário				R\$ 9,20
Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,20				

Item 30: FILTRO DE CAFÉ – filtros em TNT, caixa com 30 und

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3	500	R\$ 3,69 (un)	R\$ 1.845,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:672020 UASG:450996	15/09/2020	R\$ 3,69
Valor Unitário				R\$ 3,69
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,69				

Item 31: CANELA EM RAMA, pct 10 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
5	500	R\$ 2,55 (un)	R\$ 1.275,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:312020 UASG:985529	03/08/2020	R\$ 2,55
Valor Unitário				R\$ 2,55
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,55				

Item 32: MANJERICÃO DESIDRATADO, pct 30 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2	500	R\$ 2,58 (un)	R\$ 1.290,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Ana Bezerra	NºPregão:52020 UASG:155014	30/10/2020	R\$ 2,58
Valor Unitário				R\$ 2,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,58

Item 33: AVEIA EM FLOCOS FINOS, pacote com 250 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
8	80	R\$ 2,80 (un)	R\$ 224,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada 15ºBatalhão Logístico	NºPregão:62020 UASG:160524	19/08/2020	R\$ 2,80
Valor Unitário				R\$ 2,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,80

Item 34: CREME DE LEITE - UHT 200 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1	200	R\$ 2,25 (un)	R\$ 450,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:792020 UASG:987921	28/09/2020	R\$ 2,25
Valor Unitário				R\$ 2,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,25

Item 35: GRANOLA SABOR NATURAL, sem adição de açúcar, 250 gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1	200	R\$ 11,20 (un)	R\$ 2.240,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:802020 UASG:987487	01/10/2020	R\$ 11,20
Valor Unitário				R\$ 11,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,20

Item 36: ACHOCOLATADO NATURAL EM PÓ, pacote de 1 kg

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	400	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

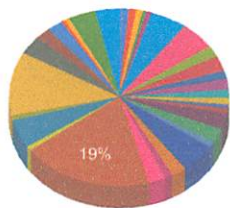
Item 37: AÇÚCAR MASCADO, pacote de 1 kg

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
6	200	R\$ 10,34 (un)	R\$ 2.068,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar Hospital Geral de Curitiba	NºPregão:372019 UASG:160223	18/09/2020	R\$ 10,34
Valor Unitário				R\$ 10,34
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,34

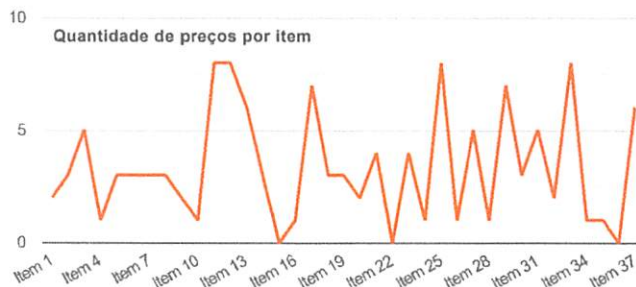
Valor Global: R\$ 55.733,50

Valor do item em relação ao total

- 1) AMIDO DE MILH...
- 2) BOBINA DE ...
- 3) BOBINA DE ...
- 4) CAFÉ SOLÚVEL...
- 5) CANELA EM PÓ,...
- 6) CHÁ CAMOMIL...
- 7) CHÁ CAPIM ...



▲ 1/6 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: AMIDO DE MILHO, pct 1 kg

Preço Estimado: R\$ 4,54 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,54

Quantidade	Descrição	Observação
180 Quilogramas	Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,54

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Data: 13/11/2020 08:49

Objeto: Registro de Preços, para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de consumo, higiene e de limpeza, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, visando atender as necessidades de todos os serviços vinculados à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus do Sul, quais sejam: Sede da Secretaria/ Órgão Gestor; Centro de Referência de Assistência Social.

Descrição: AMIDO - AMIDO, BASE DE MILHO, GRUPO FÉCULA
CatMat: 467050 - AMIDO, BASE DE MILHO GRUPO FÉCULA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:872020 / UASG:987887

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/12/2020 08:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.919.156/0001-94 * VENCEDOR *	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,00

Marca: BELA
Fabricante: BELA
Modelo: BELA

Descrição: Amido de milho Descrição: Amido, base: de milho, grupo: fécula - Características básicas: Apresentar produto amiláceo, extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e isento de sujidades, parasitas e larvas. - Embalagem: pacote de 500 gramas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	RUA RUA DO COMERCIO, S/N	Leila	(49) 3555-8700	leila_dambros@hotmail.com

82.330.937/0001-90	TREZE COMERCIAL LTDA	R\$ 5,09
--------------------	----------------------	----------

Marca: AMAFIL
Fabricante: AMAFIL
Modelo: AMAFIL

Descrição: AMIDO, BASE DE MILHO, GRUPO FÉCULA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R DAVID TOWS, 1949	(41) 3378-7751	sac@zamp.com.br

Item 2: BOBINA DE PLÁSTICO p/ acondicionamento de alimentos até 7 kg rolo c/ 100 unidades.

Preço Estimado: R\$ 6,40 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,40

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	p/ acondicionamento de alimentos até 7 kg rolo c/ 100 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 6,40

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA

Data: 29/10/2020 08:30

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: SACO - SACO, MATERIAL PLÁSTICO ENCOLHÍVEL, TIPO USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, APLICAÇÃO EMBALAGEM, LARGURA 16 CM, COMPRIMENTO 25 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE

Identificação: NºPregão:1182020 / UASG:987933

Lote/Item: /55

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/12/2020 14:20

Homologação: 08/12/2020 12:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 650

Unidade: Saco 100,00 UN

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

81.746.422/0001-02 SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 6,33

Marca: PACK
Fabricante: PACK ROOL
Modelo: UNIDADE
Descrição: SACO PLASTICO 5KG PARA FREEZER PACOTE COM 100UN

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
PR Cascavel R GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 Joel de Souza Ramos (45) 3228-2953 distribuidorasouzaramos@ibest.com.br

19.691.152/0001-06 EXPRESSO PAPEL LTDA

R\$ 6,34

Marca: MEGA
Fabricante: MEGA
Modelo: MEGA
Descrição: Saco plástico para freezer - 5 Kg com embalagem de 100 unidades, medindo aproximadamente 28x40cm. (Cód. Compras Governamentais - 2622 77). Validade da proposta: 90 dias, prazo de entrega dos produtos: 05 dias.

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
PR Corbélia AV PARANA, 1567 (45) 3242-2695 andrade_acine@hotmail.com

09.138.326/0001-54 PABLO LUIS MARTINS

R\$ 6,54

Marca: MEGAMIL
Fabricante: megamil
Modelo: 28x40
Descrição: *Saco plástico para freezer - 5 Kg com embalagem de 100 unidades, medindo aproximadamente 28x40cm. (Cód. Compras Governamentais - 2622 77)*

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
SC São José R.SALVADOR DA SILVA PORTO, 23 (48) 3357-3779 flexconcontabilidade@gmail.com

Item 3: BOBINA DE PLÁSTICO p/ acondicionamento de alimentos até 5 kg rolo c/ 100 unidades

Preço Estimado: R\$ 5,46 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,46

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	acondicionamento de alimentos até 5 kg rolo c/ 100 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 5,46

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene e material de consumo para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde..
Descrição: SACO - SACO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 5 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOBINA PICOTADA, ALTURA 50 CM, LARGURA 35 CM, ESPESSURA 0,04 MM
CatMat: 304141 - SACO , ESPESSURA 0,04 MM, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 5 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOBINA PICOTADA, ALTURA 50 CM, LARGURA 35 CM

Data: 04/08/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:122020 / UASG:927027
Lote/Item: /59
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 05/08/2020 09:19
Homologação: 10/08/2020 14:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 52
Unidade: Rolo 50,00 UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.318.911/0001-15 * VENCEDOR *	VILMAR DE SOUZA DIAS	R\$ 3,82

GNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: GIOPACK

Fabricante: GIOPACK

Modelo: SACO PLASTICO P/ GUARDAR MANTIMNTOS 5KG

Descrição: SACO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 5 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOBINA PICOT ADA, ALTURA 50 CM, LARGURA 35 CM, ESPESSURA 0,04 MM

Estado: PR Cidade: Cornélio Procopio Endereço: AVENIDA XV DE FEVEREIRO, 213-A Telefone: (43) 3523-5014

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 3,82

Marca: MEGAMIL

Fabricante: MEGAMIL

Modelo: SACO

Descrição: SACO PLASTICO P/ GUARDAR MANTIMENTO 5K

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R RAIMUNDO CAPELETTI, 42 Telefone: (54) 3520-3410 Email: morlass@morlass.com.br

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI R\$ 5,12

Marca: ORLEPLAST

Fabricante: ORLEPLAST

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: SACO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 5 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOBINA PICOT ADA, ALTURA 50 CM, LARGURA 35 CM, ESPESSURA 0,04 MM

Estado: RS Cidade: Santa Rosa Endereço: AVENIDA TUPARENDI, 1460 Nome de Contato: Délcio Delmar Rambo Telefone: (55) 3512-4083 Email: delciodelmarrambo

04.026.757/0001-05 OFICIO 2 PAPELARIA LTDA R\$ 7,28

Marca: GIO PACK

Fabricante: GIO PACK

Modelo: 5K

Descrição: SACO PLASTICO P/ GUARDAR MANTIMENTO 5K

Endereço: R GETULIO VARGAS, 351 Nome de Contato: SANDRA Telefone: (43) 3262-2979 Email: oficio2papelaria@gmail.com

37.266.331/0001-88 LIMPMAIS COMERCIAL EIRELI R\$ 7,28

Marca: LIMPMAIS

Fabricante: LIMPMAIS

Modelo: SACO PLASTICO

Descrição: SACO PLASTICO P/ GUARDAR MANTIMENTO 5K

Estado: SC Cidade: São José Endereço: R NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, 453 Telefone: (48) 3035-7162/ (48) 3035-7167 Email: limpmaiscc@gmail.com

Item 4: CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 200g,

Preço Estimado: R\$ 8,99 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,99

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	com selo de pureza, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas, prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data da entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 8,99

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Data: 18/09/2020 08:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DIVERSOS PARA OS INTEGRANTES SCFV ATRAVÉS DA PORTARIA 378 INCREMENTO PROVISÓRIO PARA AS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, processado pelo sistema de registro de preço.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: MALTE - CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GRAMAS.

Identificação: NºPregão:742020 / UASG:987487

Lote/Item: /8

CatMat: 9792 - MALTE , MALTE NOME

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/09/2020 15:02

Homologação: 18/09/2020 15:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.088.051/0001-00 BUGRE COMERCIAL EIRELI R\$ 8,99
* VENCEDOR *

Marca: AMIGO
Fabricante: AMIGO
Modelo: AMIGO
Descrição: CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GRAMAS.

Endereço:
RUA MARECHAL FLORIANO, 1130

Telefone:
(49) 3622-1248

Item 5: CANELA EM PÓ, 30 gr

Preço Estimado: R\$ 1.58 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.58

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	embalagem de polietileno transparente contendo 30 gramas de produto, deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1,58

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
3º Regimento de Carros de Combate

Data: 29/07/2020 09:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:122020 /
UASG:160207

Lote/Item: /94

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/08/2020 14:44

Homologação: 11/08/2020 15:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 710

Unidade: Unidade

UF: PR

Objeto: Atender necessidade de registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios em proveito das CM ligadas ao GCALC da 5ª Bda Cav Bld.

Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO CANELA, APRESENTAÇÃO PÓ

CatMat: 463872 - CONDIMENTO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI R\$ 1,50
* VENCEDOR *

Marca: D'MILLE
Fabricante: D'MILLE
Modelo: D'MILLE
Descrição: CANELA DA CHINA EM PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL PESO LÍQUIDO 50 GR. OBS: PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

Endereço:
RUA CAMBE, 90

Nome de Contato:
MARIA EDUARDA

Telefone:
(43) 3258-1172

Email:
carlos-rossato@uol.com.br

18.472.579/0001-50 COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 1,54

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Comsabor**Fabricante:** Polico**Modelo:** Pacote 50 g**Descrição:** CANELA DA CHINA EM PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL PESO LÍQUIDO 50 GR. OBS: PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PCT**Estado:****Cidade:****Endereço:****Nome de Contato:****Telefone:****Email:**

PR

Pato Branco

ROD BR 158, 12174

Fernando Pagnoncelli

(46) 3225-7510

comsabor_pr@hotmail.com

15.212.142/0001-90

ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI

R\$ 1,69

Marca: LINEA VERDE**Fabricante:** LINEA VERDE**Modelo:** Único**Descrição:** CANELA DA CHINA EM PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL PESO LÍQUIDO 50 GR. OBS: PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

PR

Ponta Grossa

R BAHIA, 1292

(42) 3301-8938

esm.premeata@hotmail.com

Item 6: CHÁ CAMOMILA, cx

Preço Estimado: R\$ 2,94 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,94

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio entre 10 e 15 g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,94

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**Data:** 25/11/2020 08:31**Objeto:** Contratação de empresa especializada para registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega ponto a ponto, para atender a demanda dos centros municipais de educação infantil, escolas municipais, centro de convivência e fortalecimento de vínculos e demais necessidades das diversas secretarias do município de cafelândia/pr..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:822020 / UASG:987985**Lote/Item:** /62**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 26/11/2020 17:35**Homologação:** 07/12/2020 10:00**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 500**Unidade:** Caixa 10,00 UN**UF:** PR**Descrição:** CHÁ ALIMENTAÇÃO - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHA DE CAMOMILA, USO ALIMENTÍCIO**CatMat:** 242775 - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHA DE CAMOMILA, USO ALIMENTÍCIO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.717.789/0001-03

CARLA TREVISOL - RESTAURANTE

R\$ 2,75

* VENCEDOR *

Marca: LEAO**Fabricante:** LEAO**Modelo:** LEAO**Descrição:** CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHA DE CAMOMILA, USO ALIMENTÍCIO**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

PR

Cafelândia

R INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 281

(45) 3241-1196

pierdona@pierdona.com.br

32.801.584/0001-90

LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 2,88

Marca: 81**Fabricante:** 81**Modelo:** INF. NA DESCRIÇÃO**Descrição:** CHÁ DE CAMOMILA CXA C/10 SACHÊ 10 G

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Endereço: R SUICA, 2050	Telefone: (45) 9984-1818	
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA	R\$ 3,20
Marca: CHAMEL Fabricante: CHAMEL Modelo: CHAMEL Descrição: CHÁ DE CAMOMILA CXA C/10 SACHÊ 10 G		
Endereço: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092	Telefone: (43) 3154-7133	

Item 7: CHÁ CAPIM CIDREIRA, cx

Preço Estimado: R\$ 2,90 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,90

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio entre 10 e 15 g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,90

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	Data: 01/10/2020 08:30
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEAM PR, processado pelo sistema de registro de preços.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: MALTE - CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	Identificação: N°Pregão:802020 / UASG:987487
CatMat: 9792 - MALTE , MALTE NOME	Lote/Item: 2/35 Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/10/2020 14:41 Homologação: 02/10/2020 15:11 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200 Unidade: Unidade UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.281.091/0003-45 * VENCEDOR *	CLAUDINA COMIRAN	R\$ 2,90
Marca: chileno Fabricante: chileno Modelo: chileno Descrição: CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	Endereço: RUA BELEM, 2470	Nome de Contato: ANA/VIVIANE
	Telefone: (46) 3543-2636	Email: makximosupermercado@hotmail.com
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,90
Marca: CHINA Fabricante: CHINA Modelo: CHINA Descrição: CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130	Telefone: (49) 3622-1248
05.919.156/0001-94	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,90

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BELA

Fabricante: BELA

Modelo: 10UN

Descrição: CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Chapecó

RUA RUA DO COMERCIO, S/N

Leila

(49) 3555-8700

leila_dambros@hotmail.com

Item 8: CHÁ DE ERVA-DOCE: 15 gr

Preço Estimado: R\$ 2,32 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,32

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	em embalagem plástica transparente resistente, contendo 15g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,32

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

Data: 08/12/2020 09:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, material de higiene e limpeza, copa e cozinha, gás engarrafado para atender o centro de convivência, conselho tutelar, crás- centro de ref. assistência social, serviços de proteção especial e demais programas e projetos realizado pela Secretaria Municipal de Assistência social.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:592020 / UASG:987989

Lote/Item: /83

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO ERVA DOCE, APRESENTAÇÃO FLOR

Adjudicação: 10/12/2020 10:46

CatMat: 463896 - CONDIMENTO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Grama

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.530.345/0001-03

J. M. SILVA NAKKA

R\$ 1,60

* VENCEDOR *

Marca: INDINA

Fabricante: INDINA

Modelo: ERVA DOCE

Descrição: Erva doce, com 10 gramas

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Vera Cruz do Oeste

RUA JOSE BIANCHINI, 818

(45) 9908-5200 / (45) 3267-1489

27.029.615/0001-05

E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA

R\$ 1,95

Marca: CLAUS MENTOS

Fabricante: CLAUS MENTOS

Modelo: CLAUS MENTOS

Descrição: Erva doce, com 10 gramas, constituídos por sementes sãs, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.

Endereço:

09.268.993/0001-51

ODAIR S NUNES EIRELI

R\$ 3,40

Marca: indina

Fabricante: indina

Modelo: pacote

Descrição: de acordo com edital e termo de referencia.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

Item 9: CHÁ MATE A GRANEL, cx 250 gr

Preço Estimado: R\$ 5,24 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,24

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	chá erva mate queimado, constituído de folhas novas, de espécie vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio., isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima 03 meses. Embalagem em caixas de papelão com 250 gramas e embalagem secundária em caixas de papelão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 5,24

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Data: 25/11/2020 08:31

Objeto: Contratação de empresa especializada para registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega ponto a ponto, para atender a demanda dos centros municipais de educação infantil, escolas municipais, centro de convivência e fortalecimento de vínculos e demais necessidades das diversas secretarias do município de cafelândia/pr..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:822020 / UASG:987985

Lote/Item: /65

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/11/2020 17:35

Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL

Homologação: 07/12/2020 10:00

CatMat: 236613 - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Caixa 25,00 UN

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.717.789/0001-03
* VENCEDOR *

CARLA TREVISOL - RESTAURANTE

R\$ 4,49

Marca: LEAO

Fabricante: LEAO

Modelo: LEAO

Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL

Estado:

PR

Cidade:

Cafelândia

Endereço:

R INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 281

Telefone:

(45) 3241-1196

Email:

pierdona@pierdona.com.br

29.753.195/0001-22

SILVAS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

R\$ 6,00

Marca: chileno

Fabricante: chileno

Modelo: 40g

Descrição: CHÁ MATE NATURAL CXA C/25 SACHÊ DE 40 G

Endereço:

RODOVIA BR-158, 1610

Telefone:

(44) 3523-5396

Email:

juceilmakohin@hotmail.com

Item 10: COCO RALADO sem açúcar, pct 100 gr

Preço Estimado: R\$ 3,70 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,70

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pacotes	sem açúcar embalagem com 100 gr. Coco ralado, embalado em plástico atóxico e com embalagem íntegra. Conteúdo de cor branca, sem manchas, odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo, 6 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 3,70

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Data: 22/09/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:342020 / UASG:158009

Lote/Item: /131

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/09/2020 14:54

Homologação: 30/09/2020 12:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Pacote 100,00 G

UF: PR

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios pertinentes ao Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer, necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos descritos no Termo de Referência, pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto n.º 7.892/2013 e alterações posteriores.

Descrição: CÔCO SECO - CÔCO SECO, APRESENTAÇÃO RALADO

CatMat: 237916 - CÔCO SECO , APRESENTAÇÃO RALADO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.108.812/0001-50 * VENCEDOR *	KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,70

Marca: SOCOCO

Fabricante: SOCOCO

Modelo: PCT 100GR

Descrição: CÔCO SECO, APRESENTAÇÃO RALADO

Endereço:

R ENGENHEIRO REBOUCAS, 1335

Nome de Contato:

DAJANE

Telefone:

(45) 3522-5252

Email:

kslicitacoes@gmail.com

Item 11. COLORÍFICO, pct c/ 500 gr

Preço Estimado: R\$ 4,48 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,48

Quantidade	Descrição	Observação
250 Pacotes	Produto com odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade e no momento da entrega de, no mínimo 6 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,48

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Data: 12/11/2020 09:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Marmeleiro..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:902020 / UASG:454524

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/12/2020 14:12

Homologação: 10/12/2020 14:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

Descrição: PRODUTO DE CONFEITARIA - Colorau (colorífico) produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 500g, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto.

CatMat: 6386 - PRODUTO DE CONFEITARIA , PRODUTO DE CONFEITARIA NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.814.016/0001-87 * VENCEDOR *	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,90
Marca: INCAS Fabricante: INCAS Modelo: UNIDADE Descrição: Colorau (colorífico) produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 500g, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto.		
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO, 1331	Telefone: (49) 3328-4718	Email: financeiro@nutrisc.com.br
19.633.424/0001-11	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,93
Marca: BELA Fabricante: BELA Modelo: 500GR Descrição: Colorau (colorífico) produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 500g, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto.		
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N	Telefone: (49) 3328-3744 / (49) 3319-7600 / (49) 3328-3744	Email: fiscal@apoeste.com.br
73.751.257/0001-59	CLAUDIO AGOSTINETTO	R\$ 4,30
Marca: INCAS Fabricante: INCAS Modelo: INCAS Descrição: Colorau (colorífico) produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 500g, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto.		
Endereço: R SAO BENEDITO, 175	Nome de Contato: Cláudio	Telefone: (46) 3523-1226
		Email: agostineto2005@yahoo.com.br
24.411.938/0001-62	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,50
Marca: INCAS Fabricante: INCAS Modelo: UND Descrição: Colorau (colorífico) produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 500g, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto.		
Endereço: R MARINGA, 13	Nome de Contato: GENIR	Telefone: (46) 3536-2188
		Email: novageracaoalimentosfb@gmail.com
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$ 4,88
Marca: INCAS Fabricante: INCAS Modelo: INCAS Descrição: Descrição: Colorau (colorífico) produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 500g, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto.		
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130		Telefone: (49) 3622-1248
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 4,91
Marca: BRAUN Fabricante: BRAUN Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Colorau (colorífico) produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 500g, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto.		
Estado: RS	Cidade: Santa Rosa	Endereço: AVENIDA TUPARENDI, 1460
	Nome de Contato: Délcio Delmar Rambo	Telefone: (55) 3512-4083
		Email: delciodelmarrambo
26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 5,36

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: INCAS**Fabricante:** INCAS**Modelo:** INCAS**Descrição:** Colorau (colorífico) produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 500g, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto.**Endereço:**

R ARGENTINA, 313

Telefone:

(46) 3523-5275

Email:

franmello86@hotmail.com

08.053.474/0001-03 ELIANE DE OLIVEIRA - MODAS

R\$ 6,10

Marca: Linea Verde**Fabricante:** Linea Verde**Modelo:** Pct**Descrição:** Colorau (colorífico) produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 500g, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto.**Estado:**

PR

Cidade:

Francisco Beltrão

Endereço:

AVENIDA GAL OSORIO, 404

Telefone:

(46) 3055-6040

Email:

lojananymodas@hotmail.com

Item 12: AÇAFRÃO EM PÓ, pct 50 gr

Preço Estimado: R\$ 1,66 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,66

Quantidade	Descrição	Observação
500 Pacotes	embalagem de polietileno transparente contendo 50 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1,66

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**Data:** 28/07/2020 09:03**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** CEREAL NATURAL - AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, puro, isento de amido, limpo. Embalagem transparente atóxica de 50 g com rotulagem adequada.**Identificação:** N°Pregão:922020 / UASG:987565**Lote/Item:** /1**Ata:** [Link Ata](#)**CatMat:** 51691 - CEREAL NATURAL , CEREAL NATURAL NOME**Adjudicação:** 17/08/2020 15:35**Homologação:** 30/09/2020 16:50**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 350**Unidade:** Unidade**UF:** PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.053.474/0001-03 ELIANE DE OLIVEIRA - MODAS

R\$ 1,23

* VENCEDOR *

Marca: Linea Verde**Fabricante:** Linea Verde**Modelo:** Pct**Descrição:** AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, puro, isento de amido, limpo. Embalagem transparente atóxica de 50 g com rotulagem adequada.**Estado:**

PR

Cidade:

Francisco Beltrão

Endereço:

AVENIDA GAL OSORIO, 404

Telefone:

(46) 3055-6040

Email:

lojananymodas@hotmail.com

27.787.054/0001-03 CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

R\$ 1,24

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MIRIAN
Fabricante: MIRIAN
Modelo: MIRIAN

Descrição: AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, puro, isento de amido, limpo. Embalagem transparente atóxica de 50 g com rotulagem adequada.

Estado: PR **Cidade:** Francisco Beltrão **Endereço:** RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 356 **Telefone:** (46) 3035-1018 **Email:** contato@privilegecontabilidade.com.br

04.999.525/0001-33 SENDESKI & SCHUERMAN LTDA R\$ 1,25

Marca: SABOR VERDE
Fabricante: LINEA VERDE ALIMENTOS
Modelo: PCT
Descrição: AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ ISENTO DE AMIDO

Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHERO, 140 **Telefone:** (46) 5230-132

18.472.579/0001-50 COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 1,50

Marca: Comsabor
Fabricante: Polico
Modelo: Embalagem 50 g
Descrição: AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, puro, isento de amido, limpo. Embalagem transparente atóxica de 50 g com rotulagem adequada. Marca INCAS, KAMI LLA, KITANO ou equivalente, ou de melhor qualidade. 350,00 PCT

Estado: PR **Cidade:** Pato Branco **Endereço:** ROD BR 158, 12174 **Nome de Contato:** Fernando Pagnoncelli **Telefone:** (46) 3225-7510 **Email:** comsabor_pr@hotmail.com

37.196.858/0001-83 CORDEIRO LICITACOES LTDA R\$ 1,51

Marca: incas
Fabricante: incas
Modelo: incas
Descrição: AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, puro, isento de amido, limpo. Embalagem transparente atóxica de 50 g com rotulagem adequada.

Estado: PR **Cidade:** Santa Izabel do Oeste **Endereço:** RUA CIPRESTE, 378 **Telefone:** (46) 9974-2031 **Email:** cordeirolicita@gmail.com

24.411.938/0001-62 NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA R\$ 1,65

Marca: INCAS
Fabricante: INCAS
Modelo: PCT
Descrição: AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, puro, isento de amido, limpo. Embalagem transparente atóxica de 50 g com rotulagem adequada.

Endereço: R MARINGA, 13 **Nome de Contato:** GENIR **Telefone:** (46) 3536-2188 **Email:** novageracaoalimentosfb@gmail.com

73.751.257/0001-59 CLAUDIO AGOSTINETTO R\$ 1,88

Marca: INCAS
Fabricante: INCAS
Modelo: INCAS
Descrição: AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, puro, isento de amido, limpo. Embalagem transparente atóxica de 50 g com rotulagem adequada.

Endereço: R SAO BENEDITO, 175 **Nome de Contato:** Cláudio **Telefone:** (46) 3523-1226 **Email:** agostinetto2005@yahoo.com.br

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI R\$ 2,99

Marca: REY TEMPER
Fabricante: REY TEMPER
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, puro, isento de amido, limpo. Embalagem transparente atóxica de 50 g com rotulagem adequada.

Estado: RS **Cidade:** Santa Rosa **Endereço:** AVENIDA TUPARENDI, 1460 **Nome de Contato:** Délcio Delmar Rambo **Telefone:** (55) 3512-4083 **Email:** delciodelmarrambo

Item 13: ALECRIM SECCO, pct 10 gr

Preço Estimado: R\$ 1,37 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,37

Quantidade	Descrição	Observação
500 Pacotes	embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1,37

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5º DE	Data: 16/11/2020 10:01
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - CCALC.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO ALECRIM, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO	SRP: SIM
CatMat: 463856 - CONDIMENTO	Identificação: NºPregão:232020 / UASG:160192
	Lote/Item: /11
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 26/11/2020 11.43
	Homologação: 26/11/2020 11:55
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 875
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
77.960.730/0001-69 * VENCEDOR *	JOAO VERGILIO MRUZ	R\$ 0,80
Marca: TERRA VERDE Fabricante: TERRA VERDE Modelo: PACOTE C/ 6 GR UND Descrição: ALECRIM DESIDRATADA, PACOTE C/ 6 G, DE 1ª QUALIDADE		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: ROD BR 116 BOX 2109,2112,2113,2114, 22881
	Nome de Contato: João Vergílio Mruz	Telefone: (41) 3341-8441
		Email: jvergilio@terra.com.br
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	R\$ 0,98
Marca: SS Fabricante: SS Modelo: SS Descrição: ALECRIM DESIDRATADA, PACOTE C/ 6 G, DE 1ª QUALIDADE.		
Estado: PR	Cidade: São José dos Pinhais	Endereço: RUA ANTONIO GONCALVES SOBRAL, 320
		Telefone: (41) 3352-0955 / (41) 3363-9001
		Email: janilson@inovacontabilidade.com.br
18.472.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,05
Marca: ComSabor Fabricante: Polico Importadora Modelo: 6g Descrição: ALECRIM DESIDRATADA, PACOTE C/ 6 G, DE 1ª QUALIDADE		
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: ROD BR 158, 12174
	Nome de Contato: Fernando Pagnoncelli	Telefone: (46) 3225-7510
		Email: comsabor_pr@hotmail.com
08.903.201/0001-00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 1,10
Marca: DE VALOR Fabricante: DE VALOR Modelo: UNIDADE Descrição: ALECRIM DESIDRATADA, PACOTE C/ 6 G, DE 1ª QUALIDADE VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS		
Estado: PR	Cidade: Fazenda Rio Grande	Endereço: R RIO EUFRATES, 317
	Nome de Contato: Fernando Henrique	Telefone: (41) 3075-7199
		Email: pas.lici@hotmail.com
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEJS LTDA	R\$ 1,51
Marca: AZ ALIMENTOS Fabricante: EVOMEL CAMBE Modelo: AZ ALIMENTOS Descrição: ALECRIM DESIDRATADA, PACOTE C/ 6 G, DE 1ª QUALIDADE.		

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:
RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092

Telefone:
(43) 3154-7133

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI R\$ 2,79

Marca: BRAUN
Fabricante: BRAUN
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: CONDIMENTO, TIPO ALECRIM, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO

Estado: RS **Cidade:** Santa Rosa **Endereço:** AVENIDA TUPARENDI, 1460 **Nome de Contato:** Délcio Delmar Rambo **Telefone:** (55) 3512-4083 **Email:** delciodelmarrambo

Item 14: CRAVO DA ÍNDIA, pct 10 gr

Preço Estimado: R\$ 1,62 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,62

Quantidade	Descrição	Observação
250 Pacotes	acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 10gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1,62

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

Data: 07/10/2020 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e gás engarrafado, destinados a suprir as necessidades dos departamentos e secretarias que integram a administração publica do município de janiópolis - paraná..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO CRAVO DA ÍNDIA, APRESENTAÇÃO FLOR

Identificação: NºPregão:332020 / UASG:987637

Lote/Item: /50

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/10/2020 16:35

Homologação: 09/10/2020 08:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Grama

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.256.745/0001-09 VANIA SOUZA COELHO LEPERES E CIA LTDA R\$ 1,20
* VENCEDOR *

Marca: CATEMAR

Fabricante: CATEMAR

Modelo: CATEMAR

Descrição: CONDIMENTO CRAVO DA ÍNDIA – PACOTE 10 G

Estado: PR **Cidade:** Janiópolis **Endereço:** RUA RIO BRANCO, 708

Telefone: (44) 9865-3940

Email: mercadocoelhojns@gmail.com

77.367.753/0001-64 L.P.DE OLIVEIRA & CIA LTDA R\$ 1,30

Marca: CATEMAR

Fabricante: CAREMAR

Modelo: CATEMAR

Descrição: CONDIMENTO CRAVO DA ÍNDIA – PACOTE 10 G

Estado: PR **Cidade:** Janiópolis **Endereço:** RUA RIO BRANCO, 545

02.674.694/0001-78 C E G SANTOS E CIA LTDA R\$ 2,35

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ZAELI
 Fabricante: ZAELI
 Modelo: ZAELI
 Descrição: CRAVO-DA-ÍNDIA

Estado:
PR

Cidade:
Janiópolis

Endereço:
AV PARANA, 191

Item 15: ERVILHA NATURAL CONGELADA, pct 300 gr

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Pacotes	Embalagem plástica com 0,300 gr. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.	

Item 16: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, 1 kg

Preço Estimado: R\$ 5,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1 kg. Farinha de mandioca torrada fabricadas a partir de matérias prima limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilíssima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 5,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Data: 25/11/2020 08:31

Objeto: Contratação de empresa especializada para registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega ponto a ponto, para atender a demanda dos centros municipais de educação infantil, escolas municipais, centro de convivência e fortalecimento de vínculos e demais necessidades das diversas secretarias do município de cafelândia/pr..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:822020 / UASG:987985

Lote/Item: /87

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/11/2020 17:35

Homologação: 07/12/2020 10:03

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO AMARELA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 458921 - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA SUBGRUPO AMARELA TORRADA CLASSE FINA ASPECTO FÍSICO TIPO 1 ACIDEZ BAIXA ACIDEZ

Quantidade: 2.500

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.717.789/0001-03
* VENCEDOR *

CARLA TREVISOL - RESTAURANTE

R\$ 5,00

Marca: MONSIL
 Fabricante: MONSIL
 Modelo: MONSIL

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO AMARELA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ

Estado:
PR

Cidade:
Cafelândia

Endereço:
R INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 281

Telefone:
(45) 3241-1196

Email:
pierdona@pierdona.com.br

Item 17: FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo para pão, 500 gr

Preço Estimado: R\$ 15,92 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,92

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	ingredientes: saccharomyces cerevisiae e monoesteara de sorbitana. Embalagem de 500g de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno. Sabor, cor e odor característico. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não o deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 15,92

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Data: 03/09/2020 09:03

Objeto: Constitui objeto deste certame a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Fermento Biológico - seco instantâneo levedura seca instantânea. Composição levedura natural (Saccharomycescerevisa), agente de reidratação (monoestearato de sorbitana). Embalagem de 500g fechada a vácuo.

Identificação: N°Pregão:312020 / UASG:987693

Lote/Item: /74

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 113026 - CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , CESTA BASICA - GENEROS ALIMENTICIOS NOME

Adjudicação: 21/09/2020 08:09

Homologação: 27/11/2020 10:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 42

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.842.718/0001-84 * VENCEDOR *	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 14,28
<p>Marca: PAKMAI Fabricante: PAKMAY Modelo: UND Descrição: Fermento Biológico - seco instantâneo levedura seca instantânea. Composição levedura natural (Saccharomycescerevisa), agente de reidratação (monoestearato de sorbitana). Embalagem de 500g fechada a vácuo.</p>		
Estado: SC	Cidade: Chapecó	Endereço: ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1331
		Telefone: (49) 3328-4718
		Email: gerencia@nutrisc.com.br
11.399.644/0001-10	R C FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 14,29
<p>Marca: APTI Fabricante: APTI ALIMENTOS Modelo: FERMENTOS Descrição: Fermento Biológico - seco instantâneo - levedura seca instantânea. Composição levedura natural (Saccharomycescerevisa), agente de reidratação (monoestearato de sorbitana). Embalagem de 500g fechada a vácuo.</p>		
Estado: PR	Cidade: Mangueirinha	Endereço: R MARECHAL DEODORO, 108
		Telefone: (46) 3243-1578
		Email: comercialfransouza@hotmail.com
18.472.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15,44
<p>Marca: Apti Fabricante: Apti Modelo: Embalagem 500 g Descrição: Fermento Biológico - seco instantâneo - levedura seca instantânea. Composição levedura natural (Saccharomycescerevisa), agente de reidratação (monoestearato de sorbitana). Embalagem de 500g fechada a vácuo.</p>		
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: ROD BR 158, 12174
		Nome de Contato: Fernando Pagnoncelli
		Telefone: (46) 3225-7510
		Email: comsabor_pr@hotmail.com
76.194.539/0001-90	COMERCIAL CEREALISTA MARIOPOLIS LTDA	R\$ 15,45

Marca: SAF INSTANT/APTI**Fabricante:** SAF INSTANT/APTI**Modelo:** UNID**Descrição:** Fermento Biológico - seco instantâneo - levedura seca instantânea. Composição levedura natural (Saccharomycescerevisa), agente de reidratação (monoestearato de sorbitana). Embalagem de 500g fechada a vácuo.**Endereço:**

AV BRASIL, 679

15.286.977/0001-94 FRANCIELLI BATTISTI - MERCEARIA

R\$ 15,99

Marca: apti**Fabricante:** apti**Modelo:** apti**Descrição:** Fermento Biológico - seco instantâneo levedura seca instantânea. Composição levedura natural (Saccharomycescerevisa), agente de reidratação (monoestearato de sorbitana). Embalagem de 500g fechada a vácuo.**Endereço:**

R ONZE, 674

Telefone:

(46) 3226-1055/ (46) 9105-0578

Email:

neri.acion@gmail.com

35.088.051/0001-00 BUGRE COMERCIAL EIRELI

R\$ 17,00

Marca: FLEISCHANN**Fabricante:** FLEISCHANN**Modelo:** FLEISCHANN**Descrição:** Fermento Biológico - seco instantâneo levedura seca instantânea. Composição levedura natural (Saccharomycescerevisa), agente de reidratação (monoestearato de sorbitana). Embalagem de 500g fechada a vácuo.**Endereço:**

RUA MARECHAL FLORIANO, 1130

Telefone:

(49) 3622-1248

05.919.156/0001-94 AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 18,99

Marca: APTI**Fabricante:** APTI**Modelo:** CONF EDITAL**Descrição:** Fermento Biológico - seco instantâneo levedura seca instantânea. Composição levedura natural (Saccharomycescerevisa), agente de reidratação (monoestearato de sorbitana). Embalagem de 500g fechada a vácuo.**Estado:**

SC

Cidade:

Chapecó

Endereço:

RUA RUA DO COMERCIO, S/N

Nome de Contato:

Leila

Telefone:

(49) 3555-8700

Email:

leila_dambros@hotmail.com

Item 18: FERMENTO EM PO QUÍMICO, 250 gr

Preço Estimado: R\$ 6,24 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,24

Quantidade	Descrição	Observação
0 Unidades	(Amido de milho (Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays), fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Alérgicos: pode conter ovos, soja, leite, trigo, centeio, cevada, aveia e amendoim. contém glúten). Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando lhes o volume e a porosidade. Não contém glúten. Embalagem PET de 250g cada. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 03 meses a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 6,24

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA**Data:** 09/11/2020 08:30**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a Secretaria da Assistência Social.**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Descrição:** FERMENTO - FERMENTO, TIPO QUÍMICO, APRESENTAÇÃO PÓ**Identificação:** NºPregão:1222020 / UASG:987933**Lote/Item:** /31**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 04/12/2020 10:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Embalagem 250,00 G

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.801.584/0001-90 * VENCEDOR *	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,16
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo: INF. NA DESCRIÇÃO Descrição: Fermento químico em pó, pote com no mínimo 250 gramas. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, e cabornato de cálcio. Não contém glúten. (Código compras governamentais 459586).		
Endereço: R SUICA, 2050	Telefone: (45) 9984-1818	
22.932.358/0001-95	J M DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 6,25
Marca: ROYAL Fabricante: ROYAL Modelo: GR Descrição: CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA - PREGÃO ELETRÔNICO 122/2020		
Endereço: R NOVE DE JULHO, 219	Telefone: (44) 3528-0516/ (44) 9980-6875	
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 6,30
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: FERMENTO, TIPO QUÍMICO, APRESENTAÇÃO PÓ		
Estado: RS	Cidade: Santa Rosa	Endereço: AVENIDA TUPARENDI, 1460
Nome de Contato: Délcio Delmar Rambo	Telefone: (55) 3512-4083	Email: delciodelmarrambo

Item 19: LOURO SECO, pct 0,5 gr

Preço Estimado: R\$ 1,24 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,24

Quantidade	Descrição	Observação
500 Pacotes	acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. com 05 grs	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1,24

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR

Data: 01/09/2020 09:00

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos departamentos da Administração Municipal, em especial a Lei nº 11.947/2009 e regulamentada pela Resolução nº 26/2013 (PNAE); Lei nº 12.982/2014 (FNDE); Lei nº 8.080/1990 (Saúde); e Lei Municipal nº 1.695/2015 alterada pela Lei nº 1.988/2018 (Assistência Social)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:202020 / UASG:987993

Lote/Item: /75

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/09/2020 15:01

Homologação: 11/09/2020 15:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Grama

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.862.721/0001-24 * VENCEDOR *	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,95
Marca: GERIBA Fabricante: GERIBA Modelo: GERIBA Descrição: Folha de louro, embalagem flexível de plástico, peso líquido de no mínimo 4g. Na embalagem deverão constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote.		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R ALBA VIEIRA, 683
		Telefone: (45) 3222-9635
		Email: atmalimentos@terra.com.br
32.801.584/0001-90	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,28
Marca: QUALITY Fabricante: QUALITY Modelo: INF. NA DESCRIÇÃO Descrição: Folha de louro, embalagem flexível de plástico, peso líquido de no mínimo 4g. Na embalagem deverão constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote.		
Endereço: R SUICA, 2050		Telefone: (45) 9984-1818
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUДАVEIS LTDA	R\$ 1,50
Marca: AZ ALIMENTOS Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO Modelo: AZ ALIMENTOS Descrição: Folha de louro, embalagem flexível de plástico, peso líquido de no mínimo 4g. Na embalagem deverão constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote.		
Endereço: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092		Telefone: (43) 3154-7133

Item 20: LUVА PLÁSTICA DESCARTÁVEIS, cx c/ 100 unidades

Preço Estimado: R\$ 29,18 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,18

Quantidade	Descrição	Observação
100 Caixas	Punho com bainha; produto de uso único, modelo transparente. Tamanho: M e G. Caixa com 100 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 29,18

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	Data: 26/10/2020 08:01
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza, Descartáveis, Higiene e Utensílios Domésticos, destinados aos Setores e Departamentos desta Municipalidade, para um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo V)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: LUVА PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVА PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL	Identificação: NºPregão:532020 / UASG:987635
	Lote/Item: /137
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/11/2020 13:08
	Homologação: 23/11/2020 16:13
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 400
	Unidade: Caixa 100,00 UN
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.937.325/0001-05 * VENCEDOR *	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	R\$ 29,17

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BELLIZ**Fabricante:** BELLIZ COMPANY**Modelo:** CX COM 100 UNIDADES**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL**Estado:** **Cidade:**

SE Nossa Senhora do Socorro

Endereço:

AV AV. CORRETOR PAULO ROMAO, LOT. SAO BRAZ, 83

Telefone:

(79) 9859-6555

Email:

karlalicitacoes@gmail.com

22.051.918/0001-00 IMPERIO DOS FRIOS LTDA

R\$ 29,18

Marca: xx**Fabricante:** xx**Modelo:** xx**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL**Estado:** **Cidade:**

PR Maringá

Endereço:

AV COLOMBO, 6220

Telefone:

(44) 3040-5555/ (44) 9740-1877

Email:

contato.imperiodistribuidora@hotmail.com

Item 21: MARGARINA CREMOSA, sem sal 1 kg

Preço Estimado: R\$ 6,07 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Mínimo de 70% de lipídios, pote intacta de 1Kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 6,07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR**Data:** 19/08/2020 08:32**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, casa familiar rural, programas realizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS e demais secretarias do Município de Nova Prata do Iguaçu..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Descrição:** GORDURA VEGETAL - GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR SEM SAL**Identificação:** N°Pregão:432020 / UASG:987995**Lote/Item:** /101**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 24/08/2020 15:38**Homologação:** 24/08/2020 15:47**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 700**Unidade:** Embalagem 1,00 KG**UF:** PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.033.503/0001-40 ELCIO MAFIOLETTI

R\$ 5,64

* VENCEDOR *

Marca: CREMOSY**Fabricante:** CREMOSY**Modelo:** A MESMA**Descrição:** GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR SEM SAL**Endereço:**

AVENIDA DAS PEROBAS, 330

Telefone:

(46) 3542-1419 / (46) 3542-1419

24.411.938/0001-62 NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA

R\$ 5,71

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CREMOSY
 Fabricante: CREMOSY
 Modelo: UND
 Descrição: GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR SEM SAL

Endereço: R MARINGÁ, 13 Nome de Contato: GENIR Telefone: (46) 3536-2188 Email: novageracaoalimentosfb@gmail.com

35.088.051/0001-00 BUGRE COMERCIAL EIRELI R\$ 6,46

Marca: PRIME
 Fabricante: PRIME
 Modelo: PRIME
 Descrição: : GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR SEM SAL

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130 Telefone: (49) 3622-1248

37.196.858/0001-83 CORDEIRO LICITACOES LTDA R\$ 6,46

Marca: coamo
 Fabricante: coamo
 Modelo: coamo
 Descrição: GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR SEM SAL

Estado: PR Cidade: Santa Izabel do Oeste Endereço: RUA CIPRESTE, 378 Telefone: (46) 9974-2031 Email: cordeirolicita@gmail.com

Item 22: MILHO VERDE CONGELADO, pct 350 gr

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
750 Pacotes	Embalagem plástica com 350 gr . A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.	

Item 23: ORÉGANO desidratado, pct 100 gr

Preço Estimado: R\$ 6,49 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,49

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 6,49

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Data: 23/11/2020 08:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:982020 / UASG:987487

Lote/Item: /58

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO ORÉGANO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO

Adjudicação: 24/11/2020 07:48

CatMat: 463916 - CONDIMENTO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

85.472.967/0001-29 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA R\$ 4,00
* VENCEDOR *

Marca: INCAS
Fabricante: INCAS
Modelo: *
Descrição: CONDIMENTO, TIPO ORÉGANO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, 3507 Telefone: (46) 3552-1743 Email: cibrazem@brturbo.com.br

35.088.051/0001-00 BUGRE COMERCIAL EIRELI R\$ 6,00

Marca: INCAS
Fabricante: INCAS
Modelo: INCAS
Descrição: CONDIMENTO, TIPO ORÉGANO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130 Telefone: (49) 3622-1248

02.995.568/0001-15 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA R\$ 7,98

Marca: INCAS
Fabricante: INCAS
Modelo: 15G
Descrição: ORÉGANO CONDIMENTO NATURAL MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, PACOTES DE 15 G.

Endereço: R CASTRO ALVES, 121 Nome de Contato: Roseli Telefone: (46) 3536-1279 Email: bosa.dv@hotmail.com

37.196.858/0001-83 CORDEIRO LICITACOES LTDA R\$ 7,98

Marca: incas
Fabricante: incas
Modelo: incas
Descrição: ONDIMENTO, TIPO ORÉGANO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO

Estado: PR Cidade: Santa Izabel do Oeste Endereço: RUA CIPRESTE, 378 Telefone: (46) 9974-2031 Email: cordeirolicita@gmail.com

Item 24: POLVILHO AZEDO , pct de 500 gr

Preço Estimado: R\$ 2,70 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,70

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	embalagem com 500 gr de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 03 meses a contar da entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,70

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
15ª Companhia de Engenharia de Combate

Objeto: Gêneros alimentícios.

Descrição: AMIDO - AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, ACIDEZ POLVILHO AZEDO, ASPECTO FÍSICO TIPO 1

CatMat: 459080 - AMIDO, BASE DE MANDIOCA GRUPO FÉCULA ACIDEZ POLVILHO AZEDO ASPECTO FÍSICO TIPO 1

Data: 04/11/2020 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62020 / UASG:160230

Lote/Item: /76

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/11/2020 09:07

Homologação: 11/11/2020 11:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
18.472.579/0001-50 * VENCEDOR *	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 2,70		
Marca: Prata Fabricante: Prata Modelo: Embalagem 500 g Descrição: Polvilho azedo, aspecto físico: tipo 1 base: de mandioca, grupo: fécula PCT 500g					
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: ROD BR 158, 12174	Nome de Contato: Fernando Pagnoncelli	Telefone: (46) 3225-7510	Email: comsabor_pr@hotmail.com

Item 25: QUEIJO MUÇARELA, pct c/ 1 kg

Preço Estimado: R\$ 35,34 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,34

Quantidade	Descrição	Observação
300 Quilogramas	pct c/ 1 kg, de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça fatiada, embalado com filme plástico com barreira termo encolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 35,34

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 20º Batalhão de Infantaria Blindado	Data: 26/11/2020 10:37 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: Nº Pregão: 142020 / UASG: 160211 Lote/Item: /11 Ata: Link Ata Adjudicação: 09/12/2020 11:05 Homologação: 14/12/2020 14:46 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 2.500 Unidade: Quilograma UF: PR
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o 20º BIB.	
Descrição: QUEIJO - QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MUÇARELA, APRESENTAÇÃO FATIADO	
CatMat: 446636 - QUEIJO, ORIGEM DE VACA VARIEDADE MUÇARELA APRESENTAÇÃO FATIADO	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
82.900.713/0001-76 * VENCEDOR *	COPAL ALIMENTOS LTDA		R\$ 29,60		
Marca: RIOLAT Fabricante: RIOLAT Modelo: KG Descrição: QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MUÇARELA, APRESENTAÇÃO FATIADO					
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R HERIBERTO HULSE, 4633	Telefone: (48) 3246-2244	Email: rafael@vipcontabil.com.br	
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		R\$ 31,15		
Marca: LELE Fabricante: LELE Modelo: LELE Descrição: QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MUÇARELA, APRESENTAÇÃO FATIADO					
Estado: PR	Cidade: São José dos Pinhais	Endereço: RUA ANTONIO GONCALVES SOBRAL, 320	Telefone: (41) 3352-0955 / (41) 3363-9001	Email: janilson@inovacontabilidade.com.br	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.626.630/0001-20	MANAIM COMERCIAL LTDA	R\$ 31,28
Marca: Buss Fabricante: Buss Modelo: Buss Descrição: Queijo mozzarella, fatiado, interfoliado.		
Estado: PR	Cidade: Santo Antônio da Platina	Endereço: R BENJAMIN CONSTANT, 1488
		Telefone: (43) 3534-3243
		Email: manaimcomercial@hotmail.com
08.310.833/0001-60	MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 33,00
Marca: Lactovale Fabricante: Lactovale Modelo: Queijo mozzarella, fatiado, interfoliado Descrição: Queijo mozzarella, fatiado, interfoliado		
Endereço: R NORUEGA, 533	Nome de Contato: WILLIAN	Telefone: (47) 3366-1543
		Email: contato@distribuidoramomm.com.br
02.706.999/0001-14	Z-KINGDOM COMERCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI	R\$ 39,15
Marca: DI CASTRO Fabricante: DI CASTRO Modelo: KG Descrição: QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MUÇARELA, APRESENTAÇÃO FATIADO		
Estado: PR	Cidade: Ponta Grossa	Endereço: R FELIPE JUSTUS, 143
		Nome de Contato: Eliane
		Telefone: (42) 3224-9325
		Email: distribuidoraelianemendes@hotmail.com
26.290.918/0001-06	DANIELA TENFEN	R\$ 39,19
Marca: RIOLAT Fabricante: RIOLAT Modelo: RIOLAT Descrição: QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MUÇARELA, APRESENTAÇÃO FATIADO		
Endereço: R DOS PASSAROS, 42	Nome de Contato: DANIELA	Telefone: (48) 3015-6360
		Email: tenfen.comercial@gmail.com
37.516.954/0001-61	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 39,60
Marca: tirol Fabricante: tirol Modelo: Conforme edital Descrição: Queijo mozzarella, fatiado, interfoliado		
Estado: PR	Cidade: Jataizinho	Endereço: RUA BARAO DE ANTONINA, 401
		Telefone: (43) 8432-7923
		Email: rantunes2773@gmail.com
77.960.730/0001-69	JOAO VERGILIO MRUZ	R\$ 39,73
Marca: LITORAL Fabricante: LITORAL Modelo: QUILO Descrição: Queijo mozzarella, fatiado, interfoliado		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: ROD BR 116 BOX 2109,2112,2113,2114, 22881
		Nome de Contato: João Vergílio Mruz
		Telefone: (41) 3341-8441
		Email: jvergilio@terra.com.br

Item 26: SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS, medida: 12 x 30 x 0,10 com 500 und

Preço Estimado: R\$ 25,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	reforçado, indicado para coleta de alimentos quentes. Feito de polietileno de baixa densidade, de material esterel com tarja branca para identificação. Medida: 12 x 30 x 0,10. Embalagem com 500 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 25,00

Órgão: MUNICIPIO DE ASSAI / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI - SEDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E DE HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADOS
Descrição: SACO PLASTICO - Saco plástico para amostra de alimentos 12x30 (saco esterelizado, lacrado com tarja branca) pacote com 500und.

Data: 16/09/2020 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:833133
Lote/Item: 16/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 22/09/2020 13:11
Homologação: 22/09/2020 13:11
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 6
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.829.415/0001-54 * VENCEDOR *	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 25,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS		
Endereço: R CACAUEIRO, 144	Nome de Contato: TATIELE	Telefone: (41) 9994-2546
		Email: light.distribuidora@terra.com.br

Item 27: VINAGRE DE MAÇÃ , 750 ml

Preço Estimado: R\$ 3,57 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,57

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	Acidez máxima de 4% por embalagem. Embalagem primária pet de 750 ml. Embalagem secundária em caixas de papelão. Produto natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 3,57

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE
Objeto: Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para eventual fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (não perecíveis) para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social, Obras e Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente..
Descrição: VINAGRE - VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA MAÇÃ, TIPO AROMÁTICO, ACIDEZ 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS
CatMat: 340581 - VINAGRE , MATÉRIA-PRIMA MAÇÃ, TIPO AROMÁTICO, ACIDEZ 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS

Data: 21/10/2020 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:542020 / UASG:987471
Lote/Item: /133
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 27/11/2020 14:47
Homologação: 27/11/2020 16:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Frasco 750,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.351.505/0001-57 * VENCEDOR *	JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,70

Marca: CHEMIM**Fabricante:** CHEMIM**Modelo:** 750 ML**Descrição:** VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA MAÇÃ, TIPO AROMÁTICO, ACIDEZ 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS**Endereço:**

RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCEI, 259

Telefone:

(44) 3046-9607

36.737.944/0001-93 TIBAGI LICITACOES EIRELI

R\$ 3,09

Marca: HEINIG**Fabricante:** HEINIG**Modelo:** HEINIG**Descrição:** VINAGRE DE MAÇÃ - Fermentado acético de maçã, água. Embalagem limpa, íntegra, resistente, transparente, de PET, constando nome e marca do produto, validade, lote, informação nutricional e ingredientes. Rótulo conforme exigido pela ANVISA. Volume da unidade: 750 ml. As unidades devem estar contidas em caixas de papelão limpas, íntegras e identificadas com as informações do produto e número de unidades por embalagem ou em plástico limpo, íntegro, resistente, transparente que permita visualização das informações dos produtos e número de unidades por embalagem e que acomode adequadamente os produtos, de modo a evitar avarias dos mesmos ou rompimento das embalagens. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.**Estado:**

PR

Cidade:

Jataizinho

Endereço:

AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 393

Telefone:

(43) 9155-7098

Email:

tibagilicitacoes@gmail.com

27.228.042/0001-30 L.DE ASSE MILIOZZI DISTRIBUIDOR E ATACADO EIRELI

R\$ 3,70

Marca: CASTELO**Fabricante:** CASTELO**Modelo:** VINAGRE MACA**Descrição:** VINAGRE DE MAÇÃ - Fermentado acético de maçã, água. Embalagem limpa, íntegra, resistente, transparente, de PET, constando nome e marca do produto, validade, lote, informação nutricional e ingredientes. Rótulo conforme exigido pela ANVISA. Volume da unidade: 750 ml. As unidades devem estar contidas em caixas de papelão limpas, íntegras e identificadas com as informações do produto e número de unidades por embalagem ou em plástico limpo, íntegro, resistente, transparente que permita visualização das informações dos produtos e número de unidades por embalagem e que acomode adequadamente os produtos, de modo a evitar avarias dos mesmos ou rompimento das embalagens. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.**Endereço:**

AVENIDA JOSE AFONSO DOS SANTOS, 554

Telefone:

(43) 3251-1820

Email:

luciadeasse@outlook.com.br

18.333.846/0001-09 VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA

R\$ 3,78

Marca: HEINING**Fabricante:** BRASIL**Modelo:** FRASCO**Descrição:** VINAGRE DE MAÇÃ - Fermentado acético de maçã, água. Embalagem limpa, íntegra, resistente, transparente, de PET, constando nome e marca do produto, validade, lote, informação nutricional e ingredientes. Rótulo conforme exigido pela ANVISA. Volume da unidade: 750 ml. As unidades devem estar contidas em caixas de papelão limpas, íntegras e identificadas com as informações do produto e número de unidades por embalagem ou em plástico limpo, íntegro, resistente, transparente que permita visualização das informações dos produtos e número de unidades por embalagem e que acomode adequadamente os produtos, de modo a evitar avarias dos mesmos ou rompimento das embalagens. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.**Endereço:**

07.654.231/0001-68 CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

R\$ 4,59

Marca: ROSINA**Fabricante:** ROSINA**Modelo:** ROSINA**Descrição:** VINAGRE DE MAÇÃ - Fermentado acético de maçã, água. Embalagem limpa, íntegra, resistente, transparente, de PET, constando nome e marca do produto, validade, lote, informação nutricional e ingredientes. Rótulo conforme exigido pela ANVISA. Volume da unidade: 750 ml. As unidades devem estar contidas em caixas de papelão limpas, íntegras e identificadas com as informações do produto e número de unidades por embalagem ou em plástico limpo, íntegro, resistente, transparente que permita visualização das informações dos produtos e número de unidades por embalagem e que acomode adequadamente os produtos, de modo a evitar avarias dos mesmos ou rompimento das embalagens. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. MARCA: ROSINA UNIDADE: FRASCO A EMPRESA DECLARA ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**Endereço:**

AV NEY BRAGA, 440

Telefone:

(44) 3245-2026

Email:

licitacao1@carolcomercial.com.br

Item 28. NOZ MOSCADA ,pct 8 gr

Preço Estimado: R\$ 2,52 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,52

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	aconicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. c/ 8 grs.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,52

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	Data: 25/08/2020 08:01
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados as necessidades das secretarias solicitantes.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO NOZ MOSCADA, APRESENTAÇÃO GRÃO	SRP: SIM
CatMat: 463913 - CONDIMENTO	Identificação: NºPregão:672020 / UASG:987809
	Lote/Item: /12
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 25/08/2020 10:21
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 15
	Unidade: Grama
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.411.938/0001-62 * VENCEDOR *	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,52
Marca: INCAS Fabricante: INCAS Modelo: UND Descrição: CONDIMENTO, TIPO NOZ MOSCADA, APRESENTAÇÃO GRÃO		
Endereço: R MARINGA, 13	Nome de Contato: GENIR	Telefone: (46) 3536-2188
	Email: novageracaoalimentosfb@gmail.com	

Item 29: CAFÉ EM PÓ , torrado e moído, 500 gr

Preço Estimado: R\$ 9,20 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,20

Quantidade	Descrição	Observação
700 Unidades	torrado e moído. Tradicional, procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de selo de pureza ABIC. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 9,20

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	Data: 23/11/2020 08:30
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, processado pelo sistema de registro de preços.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CAFÉ - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL	SRP: SIM
CatMat: 463583 - CAFÉ	Identificação: NºPregão:982020 / UASG:987487
	Lote/Item: /12
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 24/11/2020 07:48
	Homologação: 24/11/2020 07:51
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 150
	Unidade: Unidade
	UF: PR

J70

GNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.088.051/0001-00 * VENCEDOR *	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$ 6,50
Marca: BRASIL Fabricante: BRASIL Modelo: BRASIL Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL		
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130		Telefone: (49) 3622-1248
82.330.937/0001-90	TREZE COMERCIAL LTDA	R\$ 6,59
Marca: ODEBRECHT Fabricante: ODEBRECHT Modelo: ODEBRECHT Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R DAVID TOWS, 1949
		Telefone: (41) 3378-7751
		Email: sac@zamp.com.br
28.862.607/0001-08	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	R\$ 8,64
Marca: DA MANHA Fabricante: DA MANHA Modelo: 500G VACUO Descrição: CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES A VÁCUO LACRADOS, ROTULAGEN ADEQUADA COM A ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 8 MESES, PACOTES DE 500G, DA MANHA 500G VACUO		
Endereço: RUA DA LIBERDADE, 149		Telefone: (43) 3534-4456
		Email: contecont@brturbo.com.br
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI	R\$ 9,50
Marca: JESUITAS Fabricante: JESUITAS Modelo: CAFÉ Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL		
Endereço: RUA NHAMBIQUARAS, 1469		Telefone: (45) 3040-1539 / (45) 9976-3592
		Email: metalurgica.bari@hotmail.com
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	R\$ 10,20
Marca: PIQUIRI Fabricante: PIQUIRI Modelo: * Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL		
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, 3507		Telefone: (46) 3552-1743
		Email: cibrazem@brturbo.com.br
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	R\$ 11,49
Marca: PELE Fabricante: PELE Modelo: 500GR Descrição: CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES A VÁCUO LACRADOS, ROTULAGEN ADEQUADA COM A ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 8 MESES, PACOTES DE 500G.		
Endereço: R CASTRO ALVES, 121		Nome de Contato: Roseli
		Telefone: (46) 3536-1279
		Email: bosa.dv@hotmail.com
37.196.858/0001-83	CORDEIRO LICITACOES LTDA	R\$ 11,49
Marca: odebresch Fabricante: odebrecht Modelo: cafe Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL		
Estado: PR	Cidade: Santa Izabel do Oeste	Endereço: RUA CIPRESTE, 378
		Telefone: (46) 9974-2031
		Email: cordeirolicita@gmail.com

Item 30: FILTRO DE CAFÉ – filtros em TNT, caixa com 30 und

Preço Estimado: R\$ 3,69 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,69

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	filtros em TNT para coar café- tamanho 103 (grande) produto 100% polipropileno- lavável e até 5x reutilizável. Caixas com 30 filtros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 3,69

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Data: 15/09/2020 09:01
Objeto: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ - Coador de café em feltro sintético de polipropileno (TNT), para filtro tamanho 103.	SRP: SIM
CatMat: 28363 - COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, COADOR DESCARTAVEL DE CAFE NOME	Identificação: NºPregão:672020 / UASG:450996
	Lote/Item: /52
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.340.608/0001-89 * VENCEDOR *	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,81
Marca: BRIGITTA Fabricante: BRIGITTA Modelo: UNIDADE Descrição: Chaleira industrial, em alumínio, capacidade mínima de 4,5 litros.		
Endereço: ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14	Nome de Contato: NESTOR	Telefone: (46) 3226-1241
		Email: siprolimp@gmail.com
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R\$ 3,27
Marca: COAFACIL Fabricante: COAFACIL Modelo: N°103 Descrição: Coador de café em feltro sintético de polipropileno (TNT), para filtro tamanho 103.		
Endereço: RUA JORGE CARAN, 521	Nome de Contato: Gabriel	Telefone: (31) 3552-3026
		Email: comercial@grupotvx.com.br
11.186.469/0001-83	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA	R\$ 5,00
Marca: MEDEIROS Fabricante: MEDEIROS Modelo: MEDEIROS Descrição: Coador de café em feltro sintético de polipropileno (tnt), para Filtro tamanho 103.		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R SAO JOAO BATISTA DO GLORIA, 239
		Telefone: (31) 3347-3449
		Email: comercialsw@yahoo.com.br

Item 31: CANELA EM RAMA, pct 10 gr

Preço Estimado: R\$ 2,55 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,55

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto in natura; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,55

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**Data:** 03/08/2020 08:30**Objeto:** Aquisição de forma parcelada sob o regime de registro de preços de materiais para copa e cozinha, limpeza, higiene, gêneros alimentícios e recarga de gás (GLP) para suprir as demandas operacionais e administrativas dos órgãos da administração municipal por um período de 12 meses, conforme especificações do edital e termo de referência..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:312020 / UASG:985529**Lote/Item:** /12**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 12/08/2020 08:40**Homologação:** 17/08/2020 13:59**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 170**Unidade:** Unidade**UF:** PR**Descrição:** CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO CANELA, APRESENTAÇÃO CASCA**CatMat:** 463873 - CONDIMENTO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
84.996.586/0001-86 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO BEIRA LAGO LTDA	R\$ 1,73
Marca: IREMAR Fabricante: IREMAR Modelo: CANELA Descrição: CANELA, ASPECTO: RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, MOFO E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PESO LÍQUIDO: 20GR, UNID. DE MEDIDA: PACOTE		
Estado: PR Cidade: Entre Rios do Oeste Endereço: R TOCANTINS, 733 Telefone: (45) 3257-1267		
00.893.381/0001-85	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO	R\$ 1,75
Marca: incas Fabricante: incas Modelo: canela Descrição: CONDIMENTO, TIPO CANELA, APRESENTAÇÃO CASCA		
Estado: PR Cidade: Marechal Cândido Rondon Endereço: AV MARIPA, 545 Telefone: (45) 3284-1361 / (45) 9135-2480 Email: cleusachambo@hotmail.com		
12.775.099/0001-82	L G LUZANI	R\$ 2,07
Marca: KI-TAL Fabricante: KI-TAL Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: CANELA, ASPECTO: RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, MOFO E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PESO LÍQUIDO: 20GR, UNID. DE MEDIDA: PACOTE		
Estado: PR Cidade: Santa Helena Endereço: RUA JOAO AZEREDO DE SOUZA, 1033 Telefone: (45) 3268-2061 / (45) 3268-2836 / (45) 3268-2836 Email: oeste@wnet.com.br		
19.136.962/0001-09	LC ROOS & CIA LTDA	R\$ 2,18
Marca: GERIBA Fabricante: geriba alimentos Ltda Modelo: un 20g Descrição: CANELA, ASPECTO: RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, MOFO E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SACO PLÁSTICO ATÓXICO.		
Estado: PR Cidade: Entre Rios do Oeste Endereço: RUA URUGUAI, 906 Telefone: (45) 3257-1668		
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 5,00
Marca: braun Fabricante: braun Modelo: Não se aplica Descrição: CONDIMENTO, TIPO CANELA, APRESENTAÇÃO CASCA		
Estado: RS Cidade: Santa Rosa Endereço: AVENIDA TUPARENDI, 1460 Nome de Contato: Délcio Delmar Rambo Telefone: (55) 3512-4083 Email: delciodelmarrambo		

Item 32: MANJERICÃO DESIDRATADO, pct 30 gr

Preço Estimado: R\$ 2,58 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,58

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	aconicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,58

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Ana Bezerra

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos semiperecíveis para atender a demanda do HUAB com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO

CatMat: 463908 - CONDIMENTO

Data: 30/10/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52020 / UASG:155014

Lote/Item: /116

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/12/2020 16:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 650

Unidade: Grama

UF: RN

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.341.816/0001-53 MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE R\$ 0,67
* VENCEDOR *

Marca: PRIMAVERA

Fabricante: PRIMAVERA

Modelo: PACOTE

Descrição: MANJERICÃO FOLHA DESIDRATADO - 10G CATMAT 463908 - condimento, apresentação natural, matéria-prima manjericão, aspecto físico folha desidratada, aplicação culinária em geral. Descrição Complementar: embalagem com dizeres de rotulagem, de acordo com legislação em vigor, embalagem: 10g.

Estado: RN **Cidade:** Mossoró **Endereço:** RUA AMARO CAVALCANTE, 32 **Telefone:** (84) 3321-7597 **Email:** empresamlsc@gmail.com

04.462.687/0001-38 CHRISTIANNY MAROJA R\$ 4,50

Marca: kitano

Fabricante: kitano

Modelo: com 10 g

Descrição: CONDIMENTO, TIPO MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO

Endereço: AV MONSENHOR ALMEIDA, 210 **Telefone:** (83) 3262-0382/ (83) 8844-0382 **Email:** omercadinho@outlook.com.br

Item 33: AVEIA EM FLOCOS FINOS, pacote com 250 gr

Preço Estimado: R\$ 2,80 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,80

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Unidade de 250g. Prazo de validade mínimo 05 meses a contar a partir da data de entrega	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,80

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
15º Batalhão Logístico

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de rancho..
Descrição: AVEIA BENEFICIADA - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, APRESENTAÇÃO EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN CONTÉM GLÚTEN
CatMat: 460501 - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA APRESENTAÇÃO EM FLOCOS FINOS PRESENÇA DE GLÚTEN CONTÉM GLÚTEN

Data: 19/08/2020 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62020 / UASG:160524
Lote/Item: /67
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 25/08/2020 12:27
Homologação: 02/09/2020 08:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Grama
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
18.472.579/0001-50 * VENCEDOR *	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,30			
Marca: Apti Fabricante: Apti Modelo: Embalagem 170 g Descrição: Aveia em flocos finos. Ingredientes: aveia laminada em flocos finos. Apresentação: caixa de 170,00 g. Observações adicionais: a rotulagem do alimento deve conter a denominação do alimento, identificação do lote, conteúdo líquido, origem, ingredientes e prazo de validade. Referência: aveia flocos finos Nestlé ou similar. Grama					
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: ROD BR 158, 12174	Nome de Contato: Fernando Pagnoncelli	Telefone: (46) 3225-7510	Email: comsabor_pr@hotmail.com
32.801.584/0001-90	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,50			
Marca: NEILAR Fabricante: NEILAR Modelo: INF. NA DESCRIÇÃO Descrição: Aveia em flocos finos. Ingredientes: aveia laminada em flocos finos. Apresentação: caixa de 170,00 g. Observações adicionais: a rotulagem do alimento deve conter a denominação do alimento, identificação do lote, conteúdo líquido, origem, ingredientes e prazo de validade. Referência: aveia flocos finos Nestlé ou similar.					
Endereço: R SUICA, 2050	Telefone: (45) 9984-1818				
37.353.192/0001-20	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI	R\$ 2,60			
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo: APTI Descrição: Aveia em flocos finos. Ingredientes: aveia laminada em flocos finos. Apresentação: caixa de 170,00 g. Observações adicionais: a rotulagem do alimento deve conter a denominação do alimento, identificação do lote, conteúdo líquido, origem, ingredientes e prazo de validade. Referência: aveia flocos finos Nestlé ou similar.					
Estado: MS	Cidade: Ponta Porã	Endereço: RUA ISKANDAR GEORGES, 584	Telefone: (67) 9257-4561	Email: pontalexcontabil@terra.com.br	
28.275.797/0001-59	D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 2,74			
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo: FLOCOS FINOS Descrição: Aveia em flocos finos. Ingredientes: aveia laminada em flocos finos. Apresentação: caixa de 170,00 g. Observações adicionais: a rotulagem do alimento deve conter a denominação do alimento, identificação do lote, conteúdo líquido, origem, ingredientes e prazo de validade. Referência: aveia flocos finos Nestlé ou similar.					
Endereço: R PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA, 1133	Nome de Contato: DENIELLY	Telefone: (41) 3195-6140	Email: licitacao@defcomercial.com.br		
34.588.179/0001-61	ERMES L. BIAZUS JUNIOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI	R\$ 2,81			
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo: CAIXA 170G Descrição: AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, APRESENTAÇÃO EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN CONTÉM GLÚTEN					
Endereço: R BENTO GONCALVES, 52	Telefone: (67) 9195-8890	Email: saudavelmentecoffeshop@gmail.com			

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.399.644/0001-10	R C FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 3,00
Marca: APTI Fabricante: APTI ALIMENTOS Modelo: AVEIAS Descrição: AVEIA EM FLOCCOS FINOS APTI 200G		
Estado: PR	Cidade: Mangueirinha	Endereço: R MARECHAL DEODORO, 108
	Telefone: (46) 3243-1578	Email: comercialfransouza@hotmail.com
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 3,11
Marca: apti Fabricante: apti Modelo: und Descrição: Aveia em flocos finos. Ingredientes: aveia laminada em flocos finos. Apresentação: caixa de 170,00 g.		
Endereço: R FRANCISCO PORTES, 1105	Nome de Contato: JULIANA	Telefone: (41) 3273-6234
		Email: vendas@villasceas.com.br
16.827.414/0001-29	CARDOSO & GELLER LTDA	R\$ 3,36
Marca: NESTLE Fabricante: NESTLE Modelo: AVEIA BENEFICIADA Descrição: Aveia em flocos finos. Ingredientes: aveia laminada em flocos finos. Apresentação: caixa de 170,00 g. Observações adicionais: a rotulagem do alimento deve conter a denominação do alimento, identificação do lote, conteúdo líquido, origem, ingredientes e prazo de validade. Referência: aveia flocos finos Nestlé ou similar.		
Endereço: AV JOSE JOAO MURARO, 338	Nome de Contato: FRANCIELE GELLER	Telefone: (45) 3054-8875
		Email: toledo@menegari.com.br

Item 34: CREME DE LEITE - UHT 200 gr

Preço Estimado: R\$ 2,25 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,25

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200 g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,25

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	Data: 28/09/2020 09:00
Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha, para as diversas Secretarias do Município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CREME DE LEITE - CREME DE LEITE, TEOR GORDURA ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:792020 / UASG:987921
	Lote/Item: /42
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 30/09/2020 15:06
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Embalagem 200,00 G
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.158.329/0001-24	ALTEMAR ANTONIO	R\$ 2,25
* VENCEDOR *		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: MOCOCA Fabricante: MOCOCA Modelo: UND Descrição: CREME DE LEITE UHT, EMBALAGEM DE 200G, TETRA PACK, COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS, CAIXAS.	Estado: PR Cidade: Terra Roxa Endereço: AV PRES CASTELO BRANCO, 709	Telefone: (44) 3645-1393

Item 35: GRANOLA SABOR NATURAL, sem adição de açúcar, 250 gr

Preço Estimado: R\$ 11,20 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,20

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pacotes	ingredientes: flocos de aveia, fibra de trigo, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), frutas tropicais desidratadas, malto dextrina, uva passa, flocos de cereais, fibra natural solúvel, castanha de caju, flocos de milho, sal, alfarroba desidratada, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, aromas e corante natural urucum, contém glúten. Embalagem com 250g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 11,20

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Data: 01/10/2020 08:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:802020 / UASG:987487

Descrição: AMÊNDOA - GRANOLA SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: INGREDIENTES: FLOCOS DE AVEIA, FIBRA DE TRIGO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), FRUTAS TROPICAIS DESIDRATADAS, MALTODEXTRINA, UVA PASSA, FLOCOS DE CEREAIS, FIBRA NATURAL SOLÚVEL, CASTANHA DE CAJU, FLOCOS DE MILHO, SAL, ALFARROBA DESIDRATADA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, AROMAS E CORANTE NATURAL URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 250G

Lote/Item: 4/83

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/10/2020 14:41

Homologação: 02/10/2020 15:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 6076 - AMÊNDOA, AMENDO A NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.088.051/0001-00 * VENCEDOR *	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$ 11,20
Marca: VITAO Fabricante: VITAO Modelo: VITAO Descrição: GRANOLA SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: INGREDIENTES: FLOCOS DE AVEIA, FIBRA DE TRIGO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), FRUTAS TROPICAIS DESIDRATADAS, MALTODEXTRINA, UVA PASSA, FLOCOS DE CEREAIS, FIBRA NATURAL SOLÚVEL, CASTANHA DE CAJU, FLOCOS DE MILHO, SAL, ALFARROBA DESIDRATADA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, AROMAS E CORANTE NATURAL URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 250G	Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130	Telefone: (49) 3622-1248

Item 36: ACHOCOLATADO NATURAL EM PÓ, pacote de 1 kg

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	- açúcar mascavo orgânico com cacau em pó. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	

Item 37: AÇÚCAR MASCAVO, pacote de 1 kg

Preço Estimado: R\$ 10,34 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,34

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	açúcar mascavo obtido da concentração do caldo de cana ao natural. A variação de cor deve ser (do dourado ao marrom-escuro). Pacotes de 1 kg, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03 - ANVISA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 10,34

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar Hospital Geral de Curitiba	Data: 18/09/2020 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:372019 / UASG:160223 Lote/Item: /10 Ata: Link Ata Adjudicação: 23/10/2020 10:24 Homologação: 23/10/2020 10:39 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 2.200 Unidade: Embalagem 1,00 KG UF: PR
Objeto: Aquisição de materiais para o Aproveitamento..	
Descrição: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO MASCAVO	
CatMat: 463993 - AÇÚCAR	

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.472.579/0001-50 COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 7,66
* VENCEDOR *

Marca: Comsabor/Beck
Fabricante: Beck
Modelo: Embalagem 1 kg
Descrição: Açúcar mascavo, pacote de 1 Kg. Kg

Estado: PR **Cidade:** Pato Branco **Endereço:** ROD BR 158, 12174 **Nome de Contato:** Fernando Pagnoncelli **Telefone:** (46) 3225-7510 **Email:** comsabor_pr@hotmail.com

08.310.833/0001-60 MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 7,67

Marca: Tribom
Fabricante: Tribom
Modelo: Açúcar mascavo, pacote de 1 Kg.
Descrição: Açúcar mascavo, pacote de 1 Kg.

Endereço: R NORUEGA, 533 **Nome de Contato:** WILLIAN **Telefone:** (47) 3366-1543 **Email:** contato@distribuidoramomm.com.br

77.960.730/0001-69 JOAO VERGILIO MRUZ R\$ 7,93

Marca: TERRA VERDE
Fabricante: TERRA VERDE
Modelo: PACOTE COM 01 KG UND
Descrição: Açúcar mascavo, pacote de 1 Kg

Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** ROD BR 116 BOX 2109,2112,2113,2114, 22881 **Nome de Contato:** João Vergílio Mruz **Telefone:** (41) 3341-8441 **Email:** jvergilio@terra.com.br

22.077.561/0001-21 MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA R\$ 9,00

Marca: CERTANO
Fabricante: CERTANO
Modelo: CERTANO
Descrição: Açúcar mascavo, pacote de 1 Kg.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092

Telefone:

(43) 3154-7133

72.131.402/0001-36 VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 9,77

Marca: doce brasil

Fabricante: doce brasil

Modelo: und

Descrição: Açúcar mascavo, pacote de 1 Kg

Endereço:

R FRANCISCO PORTES, 1105

Nome de Contato:

JULIANA

Telefone:

(41) 3273-6234

Email:

vendas@villascestras.com.br

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI

R\$ 20,00

Marca: DA COLONIA

Fabricante: DA COLONIA

Modelo: NAO SE APLICA

Descrição: AÇÚCAR, TIPO MASCAVO

Estado:

RS

Cidade:

Santa Rosa

Endereço:

AVENIDA TUPARENDI, 1460

Nome de Contato:

Décio Delmar Rambo

Telefone:

(55) 3512-4083

Email:

delciodelmarrambo

ORÇAMENTO

MERCADO: Supermercado Link Ltda

DATA: 12-01-021

CNPJ: 01946439000175

ENDEREÇO: Soquada Família

LOTE 1 - ALIMENTOS DIVERSOS

Lote	Item	Descrição	Und	Qtde	Vr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	AMIDO DE MILHO. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	kg.	180,00	5,98	1.076,40
1	2	BOBINA DE PLÁSTICO p/ acondicionamento de alimentos até 7 kg rolo c/ 100 unidades.	rl.	100,00	8,98	898,00
1	3	BOBINA DE PLÁSTICO p/ acondicionamento de alimentos até 5 kg rolo c/ 100 unidades.	Rl.	100,00	7,98	798,00
1	4	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 200g, com selo de pureza, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas, prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data da entrega.	und	30,00	11,98	359,40
1	5	CANELA EM PÓ - embalagem de polietileno transparente contendo 30 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses	und	300,00	2,28	684,00

		a partir da data de entrega do produto.				
1	6	CHÁ CAMOMILA , caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio entre 10 e 15 g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	cx	1000,00	1.68	1.680.00
1	7	CHÁ CAPIM CIDREIRA , caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio entre 10 e 15 g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	cx	1000,00	1.95	1.950.00
1	8	CHÁ DE ERVA-DOCE , em embalagem plástica transparente resistente, contendo 15g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pct	500,00	1.78	890.00
1	9	CHÁ MATE A GRANEL : chá erva mate queimado, constituído de folhas novas, de espécie vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio., isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima 03 meses. Embalagem em caixas de papelão com 250 gramas e embalagem secundária em caixas de papelão. Marca Matte Leão ou similar.	Cx	300,00	4.98	1.494.00
1	10	COCO RALADO sem açúcar embalagem com 100 gr. Coco ralado, embalado em plástico atóxico e com embalagem íntegra. Conteúdo de cor branca, sem manchas, odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo, 6 meses.	pct	200,00	4.28	856.00
1	11	COLORÍFICO , pct c/ 500 gr. Produto	pct	250,00	4.28	1.070.00

		com odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo 6 meses.				
1	12	AÇAFRÃO EM PÓ - embalagem de polietileno transparente contendo 50 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Entrega parcelada.	Und	500,00	2.28	1.140.00
1	13	ALECRIM SECO , embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	pct	500,00	1.25	625.00
1	14	CRAVO DA ÍNDIA - acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 10gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	und	250,00	2.78	695.00
1	15	Ervilha natural congelada . Embalagem plástica com 0,300 gr. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.	pct	1000,00	4.69	4.690.00
1	16	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA . Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1 kg. Farinha de mandioca torrada - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela	pct	100,00	5.48	548.00

		ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilissima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.				
1	17	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo para pão: ingredientes: saccharomyces cerevisiae e monoesteara de sorbitana. Embalagem de 500g de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno. Sabor, cor e odor característico. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	und	100,00	21.98	2.198.00
1	18	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (Amido de milho (Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays), fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Alérgicos: pode conter ovos, soja, leite, trigo, centeio, cevada, aveia e amendoim. contém glúten). Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando lhes o volume e a porosidade. Não contém glúten. Embalagem PET de 250g cada. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas	und	240,00	7.98	1.915.20

					vigentes, validade: mínimo de 03 meses a partir da data de entrega.
1	19	pct	500,00	1,78	LOURO SECO - acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. com 05 grs
1	20	cx	100,00		LUVA PLASTICA DESCARTÁVEIS. Punho com bainha; produto de uso único, modelo transparente. Tamanho: M e G. Caixa com 100 unidades.
1	21	und	200,00	5,98	MARGARINA CREMOSA sem sal Mínimo de 70% de lipídios, pote irrada de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.
1	22	pct	750,00	6,28	MILHO VERDE Embalagem plástica com 350 gr. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.
1	23	pct	100,00	4,98	OREGANO desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
1	24	pct	500,00	3,48	POLVILHO AZEDO embalagem com 500 gr de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 03 meses a contar da entrega.
1	25	kg	300,00	29,90	QUEIJO MUÇARELA , pct c/ 1 kg, de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça fatiada, embalado com filme

8.570.00

1.740.00

458.00

4.710.00

1.196.00

890.00

				plástico com barreira termo encolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garante a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.				
1	26	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS,	pct	20,00	790,00	14.400,00		
1	27	VINAGRE DE MAÇA - Acidez máxima de 4% por embalagem. Embalagem primária pet de 750 ml. Embalagem secundária em caixas de papéis. Produto natural, fermentado acético de vinho metabisulfito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	und	800,00	3,78	3.024,00		
1	28	NOZ MOSCADA - acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto conteúdo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. c/ 8 grs.	UND	200,00	9,78	556,00		
1	29	CAFÉ EM PÓ - torrado e moído. Tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado a vácuo, íntegro, resistente, vedado,	Pct	700,00	10,98	7.686,00		

		hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de selo de pureza ABIC. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.				
1	30	FILTRO DE CAFÉ - filtros em TNT para coar café- tamanho 103 (grande) produto 100% polipropileno- lavável e até 5x reutilizável. Caixas com 30 filtros.	und	500,00	4,98	2.490.00
1	31	CANELA EM RAMA - embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto in natura; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	Pct	500,00	2,78	1.390.00
1	32	MANJERICÃO DESIDRATADO acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct	500,00	2,75	1.375.00
1	33	AVEIA EM FLOCOS FINOS, grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Unidade de 250g. Prazo de validade mínimo 05 meses a contar a partir da data de entrega.	und	80,00	8,98	718,40
1	34	CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und	200,00	2,98	596.00
1	35	GRANOLA SABOR NATURAL, sem adição de açúcar: ingredientes: flocos de aveia, fibra de trigo, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), frutas tropicais	PCT	200,00		

		desidratadas, maltodextrina, uva passa, flocos de cereais, fibra natural solúvel, castanha de caju, flocos de milho, sal, alfarroba desidratada, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, aromas e corante natural urucum. contém glúten. Embalagem com 250g.				
1	36	ACHOCOLATADO NATURAL EM PÓ – açúcar mascavo orgânico com cacau em pó. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	400,00	21,98	8.792,00
1	37	AÇÚCAR MASCADO - açúcar mascavo obtido da concentração do caldo de cana ao natural. A variação de cor deve ser (do dourado ao marrom-escuro). Pacotes de 1 kg, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03 - ANVISA.	Kg	200,00	10,98	2.196,00
					Total	

LOTE 2 - TIROSINEMIA TIPO I

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	1	MISTURA PARA PÃES E MASSAS Ingredientes: amido de trigo, amido de arroz, amido de milho, dextrose, fibra de maçã, farinha de batata, estabilizantes: hidroxipropilmetilcelulose e goma guar. NÃO CONTÉM GLÚTEN Embalagem de 500 g. <u>Prazo de validade: 12 meses</u>	pcte	96	R\$ 19,98	R\$ 1.918,08

		Embalagem de 500 g. Prazo de validade: 24 meses após a fabricação. SPAGUETTI - Mervalia				
2	5	BISCOITO DOCE (BISCOITO HIPOPROTÉICOS) Ingredientes: Amido de trigo, fécula de batata, gordura vegetal de palma, açúcar, xarope de arroz, farinha de batata, ovo, amido de milho modificado, amido de arroz, aromatizantes e fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. Embalagem de 200 g. Prazo de validade: 24 meses após a fabricação. FROLLINI - Mervalia	pcte	36	R\$	R\$
					Total	R\$

N Cotado

N Cotado

LOTE 3 - DIABETES MELITTUS TIPO I

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	1	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET: O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica. Pode conter	pote	10	R\$	R\$
					<i>249,80</i>	<i>249,80</i>

		<p>edulcorantes naturais.</p> <p>SEM GLÚTEN. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando até 250 g.</p> <p><u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.</u></p>				
3	2	<p>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 100% SÓ STÉVIA.</p> <p>Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Produzidos com 100% de edulcorante natural de stévia. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml.</p> <p><u>Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.</u></p>	un	5	R\$	R\$
					19,98	99,90
3	3	<p>COOKIE INTEGRAL DIET:</p> <p>O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de caju e/ou castanha do Pará, edulcorantes naturais, corante natural. Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans.</p> <p>Características: cor, odor, sabor e textura característica.</p>	pcte	24	R\$	R\$
					14,98	359,50

		<p>Embalagem primária: saco de filme de poliéster metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, contendo até 200 g. Rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p><u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.</u></p>				
3	4	<p>GELÉIA DE FRUTAS DIET</p> <p>Especificação técnica: (pote de vidro de até 280g). Geléia de frutas diet, com 0% de açúcar.</p> <p>Sabores variados como: morango, amora, framboesa, frutas vermelhas, ameixa, manga, goiaba, entre outras combinações.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.</p> <p><u>Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</u></p>	un	10	R\$	R\$
					19,98	199,80
3	5	<p>IOGURTE DIET 170 G. - iogurte de frutas, sem adição de açúcar, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de até 170 g., com validade máxima de 30 dias, a partir da data de recebimento.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.</p>	un	50	R\$	R\$
					6,98	349,00
					Total	R\$

LOTE 4 - INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VL.R.UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	1	<p>FARINHA DE ARROZ BRANCO, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p><u>Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem de plástico de 1 Kg e atóxico.</u></p> <p><u>Não conter glúten.</u></p>	Pcte	50	R\$ 9,98	R\$ 499,00
4	2	<p>FÉCULA DE BATATA, tipo de farináceo derivado da batata, utilizado em mingaus, bolo, tortas, biscoito. Embalado em pacote de até 500g e <u>com validade superior a 4 meses a partir da data de entrega do produto.</u></p> <p><u>Sem Glúten.</u></p>	Pcte	50	R\$ 19,98	R\$ 999,00
4	3	<p>BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN</p> <p>Biscoito tipo sequinhos sem glúten.</p> <p>Embalagens de 200g. <u>Validade superior a 3 meses contados a partir da data de entrega.</u></p> <p><u>Não conter glúten.</u></p>	Pcte	24	R\$ 14,98	R\$ 359,52
4	4	<p>MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma</p>	Pcte	24	R\$ 9,98	R\$ 239,52

		<p>Integra e sem perfurações.</p> <p>Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto</u>. Formato parafuso, penne, ou fusilli.</p> <p>Não conter glúten.</p>				
4	5	<p>MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ INTEGRAL (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações.</p> <p>Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto</u>. Formato parafuso, penne, fusilli. Não conter glúten.</p>		24	R\$	R\$
					9,98	239,52
4	6	<p>MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações.</p> <p>Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto</u>. Formato espaguetti.</p> <p>Não conter glúten.</p>	Pcte	24	R\$	R\$
					9,98	239,52
4	7	<p>ROSQUINHAS DE POLVILHO, salgado - Biscoito de polvilho, sem glúten, pcte 200g.</p>	Pcte	24	R\$	R\$
					9,98	239,52
4	8	<p>MISTURA PARA BOLO DE</p>	Pcte	24	R\$	R\$

		<p>CHOCOLATE, SEM GLÚTEN, SEM OVO E SEM LACTOSE:</p> <p>O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz e/ou amido de milho, açúcar, cacau em pó, fermento químico e outros componentes, desde que permitidos. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 500 g. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.</u></p>			g.98	239,52
4	8	<p>COOKIES INTEGRAIS , SEM GLÚTEN: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA.</p> <p>Ingredientes: farinha de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, açúcar, óleos vegetais, castanha do Pará, sem glúten, sem gorduratrans. Características: cor, odor, sabor e textura característica.</p> <p>Embalagem primária: saco plástico ou poliéster metalizado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 150g. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade.</u></p>	Pcte	24	R\$	R\$
					g.98	167,52
					Total	R\$

5- LOTE - INTOLERÂNCIA A LACTOSE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	1	<p>BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose.</p> <p>Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g.</p> <p><u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.</u></p>	Pcte	30	R\$ 6,98	R\$ 209,40
5	2	<p>BISCOITO DOCE SEM LACTOSE - Biscoito sem lactose tipo Maria / Leite. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.</p> <p>Embalagem contendo 360g a 400g.</p> <p><u>Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</u></p>	Pcte	50	R\$ 6,98	R\$ 349,00
5	3	<p>IOGURTE SEM LACTOSE - sabor morango, sem lactose, sem adição de açúcares, com baixo teor de gordura totais, alta</p>	un	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50

		digestibilidade. Embalagem de até 180g. <u>Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.</u>				
5	4	CREME DE LEITE UHT para dietas com restrição e lactose, embalagem de até 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e <u>prazo de validade de no mínimo 120 dias.</u>	un	30	R\$ 2,98	R\$ 119,40
5	5	LEITE ZERO LACTOSE, LONGA VIDA, semi-desnatado, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (200 ml - 1 copo): Valor energético: 82 Kcal, 6,2 g de proteína, 2,4g de lipídios) e zero de lactose. Embalagens de 1L. <u>Validade mínima de 2 meses na data da entrega.</u>	Lata	600	R\$ 6,98	R\$ 4.188,00
5	6	QUEIJO MUÇARELA FATIADO SEM LACTOSE. Bandeja de queijo muçarela para dietas com restrição e lactose, com até 150g. <u>Vencimento mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.</u>	Bandeja	50	R\$ 12,98	R\$ 649,00
5	7	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO SEM LACTOSE. Contendo leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Lata com até 400g.	Lata	25	R\$ 29,98	R\$ 749,50

	<p>A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade.</p> <p><u>Prazo mínimo de validade</u> <u>06 meses.</u></p>			
			Total	R\$ 97.837,70

Proposta valida por 30 dias =

Joseli maustela Hartmann

01.946.439/0001-74

SUPERMERCADO LINK
LTDA. - EPP

RUA PRINCIPAL, S/N
SAGRADA FAMÍLIA

05750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 01 de março de 2021.

DE: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2021, para os alunos em geral e com necessidades nutricionais específicas (Tirosinemia Tipo I, Intolerância ao glúten, diabetes melittus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 02 de março de 2021.

DE:

Secretaria de Finanças - Contabilidade

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2021, para os alunos em geral e com necessidades nutricionais específicas (Tirosinemia Tipo I, Intolerância ao glúten, diabetes mellitus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, expedido por Vossa Excelência na data de 01/03/2021, com fulcro nos artigos 212 e 216, § 6º da Constituição Federal de 1988, vimos por meio deste informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pela secretária Marli Saete Dieckel de Lima, no valor total de R\$ **82.356,03 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais com três centavos)**. Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01360	07.122.12.361.1201.2039	3.3.90.32.00.00.00000

Cordialmente,

JONES ROBERTO KINNER

CONTADOR - C.I. RG N° 3.654.820-7 - PR

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
"EXCLUSIVO ME-EPP"

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 014/2021, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ CARLOS BONI, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia/...../2021 às:00 (nove) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO:

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às:00h (nove) horas do dia/...../2021.

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2021, para os alunos em geral e com necessidades nutricionais específicas (Tirosinemia Tipo I, Intolerância ao glúten, diabetes mellitus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

LOTE 1 – ALIMENTOS DIVERSOS

Lote	Item	Descrição	Und	Qtde	Vlr. Unit. (RS)	Valor Total (RS)
1	1	AMIDO DE MILHO. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de	kg.	180,00	5,07	912,60

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		06 meses a partir da data de entrega.				
1	2	BOBINA DE PLÁSTICO p/ acondicionamento de alimentos até 7 kg rolo c/ 100 unidades.	rl.	100,00	7,67	767,00
1	3	BOBINA DE PLÁSTICO p/ acondicionamento de alimentos até 5 kg rolo c/ 100 unidades.	Rl.	100,00	6,72	672,00
1	4	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 200g, com selo de pureza, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas, prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data da entrega.	und	30,00	10,91	327,30
1	5	CANELA EM PÓ - embalagem de polietileno transparente contendo 30 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	und	300,00	1,71	513,00
1	6	CHÁ CAMOMILA , caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio entre 10 e 15 g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	cx	1000,00	2,90	2.900,00
1	7	CHÁ CAPIM CIDREIRA , caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio entre 10 e 15 g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	cx	1000,00	2,80	2.800,00
1	8	CHÁ DE ERVA-DOCE , em embalagem plástica transparente resistente, contendo 15g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pct	500,00	1,68	840,00
1	9	CHÁ MATE A GRANEL : chá erva mate queimado, constituído de folhas novas, de espécie vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto	Cx	300,00	6,57	1.971,00

Boni

2

201



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		cor, cheiro e sabor próprio., isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima 03 meses. Embalagem em caixas de papelão com 250 gramas e embalagem secundária em caixas de papelão. Marca Matte Leão ou similar.				
1	10	COCO RALADO sem açúcar embalagem com 100 gr. Coco ralado, embalado em plástico atóxico e com embalagem íntegra. Conteúdo de cor branca, sem manchas, odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo, 6 meses.	pct	200,00	4,20	840,00
1	11	COLORÍFICO , pct c/ 500 gr. Produto com odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo 6 meses.	pct	250,00	4,45	1.112,50
1	12	AÇAFRÃO EM PÓ - embalagem de polietileno transparente contendo 50 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Entrega parcelada.	Und	500,00	2,14	1.070,00
1	13	ALECRIM SECO , embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	pct	500,00	1,19	595,00
1	14	CRAVO DA ÍNDIA - acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 10gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis)	und	250,00	2,14	535,00

Boni



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		meses a contar da data de entrega				
1	15	ERVILHA NATURAL CONGELADA. Embalagem plástica com 0,300 gr. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.	pct	1000,00	4,96	4.960,00
1	16	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1 kg. Farinha de mandioca torrada - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilissima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	pct	100,00	5,01	501,00
1	17	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo para pão: ingredientes: saccharomyces cerevisiae e monoesteara de sorbitana. Embalagem de 500g de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno. Sabor, cor e odor característico. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	und	100,00	18,77	1.877,00
1	18	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (Amido de milho (Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays), fermentos químicos	und	240,00	6,11	1.466,40

Boni



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Alérgicos: pode conter ovos, soja, leite, trigo, centeio, cevada, aveia e amendoim. contém glúten). Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando lhes o volume e a porosidade. Não contém glúten. Embalagem PET de 250g cada. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 03 meses a partir da data de entrega.				
1	19	LOURO SECO - acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. com 05 grs	pct	500,00	1,23	615,00
1	20	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEIS. Punho com bainha; produto de uso único, modelo transparente. Tamanho: M e G. Caixa com 100 unidades.	cx	100,00	28,72	2.872,00
1	21	MARGARINA CREMOSA sem sal Mínimo de 70% de lipídios, pote intacta de 1Kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	und	200,00	9,40	1.880,00
1	22	MILHO VERDE CONGELADO, Embalagem plástica com 350 gr . A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.	pct	750,00	5,48	4.110,00
1	23	ORÉGANO desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso,	pct	100,00	6,36	636,00

Boni 5



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
1	24	POLVILHO AZEDO embalagem com 500 gr de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 03 meses a contar da entrega.	pct	500,00	3,13	1.565,00
1	25	QUEIJO MUÇARELA , pct c/ 1 kg, de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça fatiada, embalado com filme plástico com barreira termo encolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	kg.	300,00	34,13	10.239,00
1	26	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS , reforçado, indicado para coleta de alimentos quentes. Feito de polietileno de baixa densidade, de material esterel com tarja branca para identificação. Medida: 12 x 30 x 0,10. Embalagem com 500 unidades.	pct	20,00	-	-
1	27	VINAGRE DE MAÇÃ - Acidez máxima de 4% por embalagem. Embalagem primária pet de 750 ml. Embalagem secundária em caixas de papelão. Produto natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Data de	und	800,00	3,40	2.720,00

Doni

6

205



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		fabricação na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto				
1	28	NOZ MOSCADA - acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. c/ 8 grs.	UND	200,00	2,34	468,00
1	29	CAFÉ EM PÓ – torrado e moído. Tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de selo de pureza ABIC. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.	Pct	700,00	9,48	6.636,00
1	30	FILTRO DE CAFÉ – filtros em TNT para coar café- tamanho 103 (grande) produto 100% polipropileno- lavável e até 5x reutilizável. Caixas com 30 filtros.	und	500,00	3,78	1.890,00
1	31	CANELA EM RAMA - embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto in natura; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	Pct	500,00	2,27	1.135,00
1	32	MANJERICÃO DESIDRATADO acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e	Pct	500,00	2,92	1.460,00

BONI

7

206



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
1	33	AVEIA EM FLOCOS FINOS , grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Unidade de 250g. Prazo de validade mínimo 05 meses a contar a partir da data de entrega	und	80,00	4,22	337,60
1	34	CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und	200,00	2,47	494,00
1	35	GRANOLA SABOR NATURAL , sem adição de açúcar: ingredientes: flocos de aveia, fibra de trigo, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), frutas tropicais desidratadas, maltodextrina, uva passa, flocos de cereais, fibra natural solúvel, castanha de caju, flocos de milho, sal, alfarroba desidratada, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, aromas e corante natural urucum. contém glúten. Embalagem com 250g	PCT	200,00	6,22	1.244,00
1	36	ACHOCOLATADO NATURAL EM PÓ – açúcar mascavo orgânico com cacau em pó. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e atender as especificações técnicas. O produto devera apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade	Kg	400,00	16,58	6.632,00

30/11

8

207



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		requisitante.				
1	37	AÇÚCAR MASCADO - açúcar mascavo obtido da concentração do caldo de cana ao natural. A variação de cor deve ser (do dourado ao marrom-escuro). Pacotes de 1 kg, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03 - ANVISA.	Kg	200,00	10,72	2.144,00
Total						R\$:71.737,40

LOTE 2 - TIROSINEMIA TIPO I

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	1	MISTURA PARA PÃES E MASSAS Ingredientes: amido de trigo, amido de arroz, amido de milho, dextrose, fibra de maça, farinha de batata, estabilizantes: hidroxipropilmetilcelulose e goma guar. NÃO CONTÉM GLÚTEN Embalagem de 500 g. <u>Prazo de validade: 12 meses após a fabricação.</u> BREAD MIX - Mervalia	pcte	96	R\$31,28	R\$3.002,88
2	2	MASSA ALIMENTICIA SECA - FUSILLI (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. Embalagem de 500g. <u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> FUSILLI - Mervalia	pcte	4	R\$ 36,66	R\$146,64

30/01

9

208



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2	3	<p>MASSA ALIMENTICIA SECA-PENNE (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, celulose, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo, emulsificante mono e glicerídeos de ácidos graxos e corante sintético idêntico ao natural beta caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 g.</p> <p><u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u></p> <p>PENNE - Mervalia</p>	pcte	4	R\$36,66	R\$146,64
2	4	<p>MASSA ALIMENTÍCIA SECA-SPAGUETTI (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz. Extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 g.</p> <p><u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> SPAGUETTI - Mervalia</p>	pcte	4	R\$40,06	R\$160,24
2	5	<p>BISCOITO DOCE (BISCOITO HIPOPROTÉICOS) Ingredientes: Amido de trigo, fécula de batata, gordura vegetal de palma, açúcar, xarope de arroz, farinha de batata, ovo, amido de milho modificado, amido de arroz, aromatizantes e fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. Embalagem de 200 g.</p> <p><u>Prazo de validade: 24 meses</u></p>	pcte	36	R\$26,00	R\$936,00

30/11

10

209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		<u>após a fabricação.</u> FROLLINI - MERVALIA				
Total						RS 4.392,40

LOTE 3 – DIABETES MELITTUS TIPO I

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
3	1	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ DIET:</p> <p>O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica. Pode conter edulcorantes naturais.</p> <p>SEM GLÚTEN. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando até 250 g.</p> <p><u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.</u></p>	pote	10	R\$14,13	R\$141,30
3	2	<p>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 100% SÓ STÉVIA.</p> <p>Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Produzidos com 100% de edulcorante natural de stévia. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml.</p> <p><u>Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.</u></p>	un	5	R\$ 15,65	R\$ 78,25

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3	3	<p>COOKIE INTEGRAL DIET: O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de caju e/ou castanha do Pará, edulcorantes naturais, corante natural. Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco de filme de poliéster metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, contendo até 200 g. Rotulado de acordo com a legislação vigente. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.</u></p>	pcte	24	R\$ 8,77	R\$ 210,48
3	4	<p>GELÉIA DE FRUTAS DIET Especificação técnica: (pote de vidro de até 280g). Geléia de frutas diet, com 0% de açúcar. Sabores variados como: morango, amora, framboesa, frutas vermelhas, ameixa, manga, goiaba, entre outras combinações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. <u>Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</u></p>	un	10	R\$ 16,91	R\$ 196,10
3	5	<p>IOGURTE DIET 170 G. - Iogurte de frutas, sem adição de açúcar, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de até 170 g., com</p>	un	50	R\$ 2,12	R\$ 106,00

30/11



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		validade máxima de 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.				
Total						RS 705,13

LOTE 4 – INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VLR. UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
4	1	FARINHA DE ARROZ BRANCO , tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. <u>Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega.</u> acondicionados em embalagem de plástico de 1 Kg e atóxico. <u>Não conter glúten.</u>	Pcte	50	R\$8,48	R\$ 424,00
4	2	FÉCULA DE BATATA , tipo de farináceo derivado da batata, utilizado em mingaus, bolo, tortas, biscoito. Embalado em pacote de até 500g e <u>com validade superior a 4 meses a partir da data de entrega do produto.</u> <u>Sem Glúten.</u>	Pcte	50	R\$10,95	R\$ 547,00
4	3	BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN Biscoito tipo sequilhos sem glúten. Embalagens de 200g. <u>Validade superior a 3 meses contados a partir da data de entrega.</u> <u>Não conter glúten.</u>	Pcte	24	R\$ -	R\$ -



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

4	4	<p>MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações.</p> <p>Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.</u></p> <p>Formato parafuso, penne, ou fusilli.</p> <p>Não conter glúten.</p>	Pcte	24	R\$6,45	R\$ 154,80
4	5	<p>MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ INTEGRAL (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações.</p> <p>Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.</u></p> <p>Formato parafuso, penne, fusilli.</p> <p>Não conter glúten.</p>		24	R\$	R\$
4	6	<p>MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações.</p> <p>Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.</u></p> <p>Formato espaguetti.</p> <p>Não conter glúten.</p>	Pcte	24	R\$7,38	R\$ 177,12
4	7	<p>ROSQUINHAS DE POLVILHO, salgado - Biscoito de polvilho, sem glúten, pcte</p>	Pcte	24	R\$ 7,15	R\$ 171,60

30/11

14

213



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		200g.				
4	8	<p>MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN, SEM OVO E SEM LACTOSE:</p> <p>O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz e/ou amido de milho, açúcar, cacau em pó, fermento químico e outros componentes, desde que permitidos. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 500 g. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.</u></p>	Pcte	24	R\$	R\$
4	8	<p>COOKIES INTEGRAIS , SEM GLÚTEN: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, açúcar, óleos vegetais, castanha do Pará, sem glúten, sem gorduratrans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico ou poliéster metalizado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 150g. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade.</u></p>	Pcte	24	R\$ 7,68	R\$ 184,32
Total						R\$ 1.126,30

5- LOTE – INTOLERÂNCIA A LACTOSE

Boni 15

214



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	1	<p>BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose.</p> <p>Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g.</p> <p><u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.</u></p>	Pcte	30	R\$6,67	R\$ 200,10
5	2	<p>BISCOITO DOCE SEM LACTOSE – Biscoito sem lactose tipo Maria / Leite. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.</p> <p>Embalagem contendo 360g a 400g.</p> <p><u>Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</u></p>	Pcte	50	R\$ 5,59	R\$ 279,50
5	3	<p>IOGURTE SEM LACTOSE - sabor morango, sem lactose, sem adição de açúcares, com baixo teor de gordura totais, alta digestibilidade. Embalagem de até 180g. <u>Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.</u></p>	un	50	R\$2,79	R\$139,50
5	4	<p>CREME DE LEITE UHT para dietas com restrição e lactose, embalagem de até 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e <u>prazo de validade de no mínimo 120 dias.</u></p>	un	30	R\$3,74	R\$ 112,20
5	5	<p>LEITE ZERO LACTOSE, LONGA VIDA, semi-desnatado,</p>	Lata	600	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (200 ml – 1 copo): Valor energético: 82 Kcal, 6,2 g de proteína, 2,4g de lipídios) e zero de lactose. Embalagens de 1L. <u>Validade mínima de 2 meses na data da entrega.</u>				
5	6	QUEIJO MUÇARELA FATIADO SEM LACTOSE. Bandeja de queijo muçarela para dietas com restrição e lactose, com até 150g. <u>Vencimento mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.</u>	Ban deja	50	R\$9,91	R\$ 495,50
5	7	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO SEM LACTOSE. Contendo leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Lata com até 400g. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. <u>Prazo mínimo de validade 06 meses.</u>	Lata	25	R\$ 23,91	R\$ 595,75
Total						4.394,80

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de R\$ 82.356,03 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais com três centavos) do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR
Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.
Planalto – PR
DATA:/...../2021
HORA::00 horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA

Boni 17

216



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

– ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;

5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.1.6 – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

5.2.1.7- Declaração de Elaboração Independente de Proposta (anexo VII)

5.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos

Boni

18

217



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

seguintes documentos:

5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2.5 – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

5.2.2.6 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta (anexo VII)

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do direito estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:

5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.

5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>), e apresentada **na forma eletrônica em (CD ou Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico(e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.

b) Marca, preço unitário e total, com, no máximo, 2(duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.

d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

f) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.

g) Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

h) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

i) A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para a realização dos serviços do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.

j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

k) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

l) Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixar de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 - FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE PLANALTO

(NOME COMPLETO DO LICITANTE)

(CNPJ DA LICITANTE)

PREGÃO PRESENCIAL N°./2021

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE PLANALTO

(NOME COMPLETO DO LICITANTE)

(CNPJ DA LICITANTE)

PREGÃO PRESENCIAL N°./2021

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

8.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

8.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

8.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

8.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

9 – DA HABILITAÇÃO.

9.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº II):

9.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

9.2.1- Da Regularidade Fiscal

9.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira

9.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

9.2.3- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.4 - Documentos Complementares:

9.2.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

9.2.4.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

9.2.4.3- Declaração de Idoneidade (anexo IV)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

9.2.4.4 - Alvará de localização e funcionamento, fornecido pelo órgão competente local da sede da empresa;

9.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

9.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;

c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

9.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

9.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

9.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

9.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

9.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (uma) hora anterior à abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferências necessárias.

9.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá

BONI 23

222



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

9.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições

302

24

223



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

30/11

25

224



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11- CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1- Os produtos a serem entregues serão baseados na solicitação da nutricionista responsável, com no mínimo 03 (três) dias úteis de prazo, conforme cronograma e cardápio. Sendo cada dia e local pré-definido, com horário agendado. Os itens serão conferidos no ato do recebimento, e eventuais inconsistências serão informados à Secretaria Municipal de Educação. Segue endereços abaixo, conforme solicitado no pedido de entrega:

CMEI's

- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender – Rua Abílio Rambo, Nº.249, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo- Avenida Rio Grande do Sul, Nº214, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

ESCOLAS

- Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna- APAE, Rua Balduino Menegazzi, Nº 275, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná Nº1450, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná Nº1525, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, Nº10, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

Boni: 27

226



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- Na Secretaria Municipal de Educação de Planalto situada na rua Paraná, n.º 1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, aqueles itens destinados para as escolas situadas no interior do município, não respeitando dia e horário especificado no pedido a responsabilidade de entrega passa a ser do contratado.
- 11.2 O requerimento deverá conter as seguintes informações:
 - a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
 - c) Local onde serão entregues os itens;
 - d) Prazo para entrega dos mesmos;
 - e) Quantidade dos itens;
 - f) Assinatura da nutricionista responsável.
- 11.3 As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:
 - a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
 - b) Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.
 - c) para os produtos de origem animal, quando não possuir ou não cumprir com os requisitos de inspeção de acordo com a Lei 7.899/1989 e Lei 1.283/1950.
- 11.4 As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.5 Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.
- 11.6 Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.
- 11.7 Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.
- 11.8 Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados ou em caixas térmicas capaz de manter o produto íntegro e sem oscilações de temperatura, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega, estes que deverão ser entregues diretamente em cada unidade escolar.
- 11.9 Os produtos de origem animal deverão obedecer às regras sanitárias de inspeção, apresentando em suas embalagens os selos correspondentes à inspeção SIM, SIP ou SIF, de acordo com a Lei 7.899/1989 e 1283/1950. Só serão aceitos produtos de origem animal oriundos de outros municípios se os mesmos possuírem selo de inspeção SIP ou SIF.
- 11.10 Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.
- 11.11 As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.
- 11.12 Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.
- 11.13 A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre

30 n.

28

227



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

12.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

12.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

12.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

12.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

12.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

12.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

12.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

12.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

12.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

12.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

30m



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

14- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal.

14.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01360	07.122.12.361.1201.2039	3.3.90.32.00.00.00000

14.3- Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

14.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 14.1.

14.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

14.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO RESENCIAL n°/2021.

14.7- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

15.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, n° 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h00 e 17h00.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

15.2- O prazo para impugnação do Edital é de 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

Boni



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

15.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

15.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

15.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

15.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

15.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

16.1- O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.

16.2- Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou nos prazos.

16.3- O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17 – DA CONTRATAÇÃO

17.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de CONTRATADA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

17.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

17.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

17.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

17.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

17.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

17.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

17.5.1- Até a efetiva celebração do contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

18.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

18.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

18.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

19 - ANEXOS DO EDITAL

19.1- Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP

ANEXO VII – Declaração De Elaboração Independente De Proposta;

ANEXO VIII – Minuta de Contrato;

ANEXO IX – Termo de Referência.

Planalto-PR, de março de 2021.

Boni 33

232



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Boni 34

233



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)

Boni

35

234



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

30/11 36

235



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° ---/2021

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° ---/2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

PREGÃO PRESENCIAL N° ---/2021

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Boni³⁷

236



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

30ni³⁸

23f



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Boni

39

238



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

.....[Identificação completa do representante da licitante], como representante devidamente constituído de[Identificação completa do licitante] doravante denominado licitante, para fins do disposto no item do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 003/2020 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº/2021. não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº/2021. não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade/UF, de de 20.....

[REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE, NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA]

30/11

40

239



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.895.670-1 e do CPF/MF sob n° 747.491.029-20.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial N°/2021 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2021, para os alunos em geral e com necessidade nutricional específica (Tirosinemia Tipo I, Intolerância ao glúten, diabetes mellitus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

Item	Quant.	UN	Objeto	Preço Unitário	Preço Total
Total					

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL N°/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra do objeto indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **RS** (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Boni

41

240



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos pertinentes ao presente Contrato dar-se-ão em até 30 (trinta) dias subsequentes a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Segundo - A Nota Fiscal de faturamento deverá ser preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Esportes, comprovando que o objeto foi entregue em conformidade com as condições estabelecidas no Edital/Contrato:

- a) Descrição do objeto, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Terceiro - As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo do presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO RESENCIAL nº/2021.

Parágrafo Quarto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo primeiro desta cláusula.

Parágrafo Quinto - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente contrato, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- f) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Os produtos a serem entregues serão baseados na solicitação da nutricionista responsável, com no mínimo 03 (três) dias úteis de prazo, conforme cronograma e cardápio. Sendo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

cada dia e local pré-definido, com horário agendado. Os itens serão conferidos no ato do recebimento, e eventuais inconsistências serão informados à Secretaria Municipal de Educação. Segue endereços abaixo, conforme solicitado no pedido de entrega:

CMEI's

- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender – Rua Abílio Rambo, N.º.249, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo- Avenida Rio Grande do Sul, N.º214, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

ESCOLAS

- Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna- APAE, Rua Balduino Menegazzi, N.º 275, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná N.º1450, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná N.º1525, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, N.º10, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

• Na Secretaria Municipal de Educação de Planalto situada na rua Paraná, n.º 1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, aqueles itens destinados para as escolas situadas no interior do município, não respeitando dia e horário especificado no pedido a responsabilidade de entrega passa a ser do contratado.

b) O requerimento deverá conter as seguintes informações:

Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

Discriminação dos itens a serem adquiridos;

Local onde serão entregues os itens;

Prazo para entrega dos mesmos;

Quantidade dos itens;

Assinatura da nutricionista responsável.

c) As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:

Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;

Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.

Para os produtos de origem animal, quando não possuir ou não cumprir com os requisitos de inspeção de acordo com a Lei 7.899/1989 e Lei 1.283/1950.

d) As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

e) Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

f) Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- g) Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.
- h) Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados ou em caixas térmicas capaz de manter o produto íntegro e sem oscilações de temperatura, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega, estes que deverão ser entregues diretamente em cada unidade escolar.
- i) Os produtos de origem animal deverão obedecer às regras sanitárias de inspeção, apresentando em suas embalagens os selos correspondentes à inspeção SIM, SIP ou SIF, de acordo com a Lei 7.899/1989 e 1283/1950. Só serão aceitos produtos de origem animal oriundos de outros municípios se os mesmos possuírem selo de inspeção SIP ou SIF.
- j) Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.
- k) As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.
- l) Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.
- m) A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01360	07.122.12.361.1201.2039	3.3.90.32.00.00.00000

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;

Boni



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

30m

45

244



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Parágrafo Segundo - Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou nos prazos.

Parágrafo Terceiro - O prazo de vigência do presente contrato poderá ser prorrogado, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

Boni

46

245



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores; g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- h) dissolução de Sociedade;
- i) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- j) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

30M;

47

246



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto – PR, ___ de ____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com vistas à contratação de empresa para o fornecimento de Alimentação Escolar para o Município de Planalto-PR, **com recursos livres**, cujas especificações estão estabelecidas em solicitação data de 26 de fevereiro de 2021, conforme especificações do Termo de Referência.
2. Foram anexados 03 (três) orçamentos acostados aos autos, contrato vigente com o Município de Planalto-PR e pesquisa junto ao Banco de Preços, o que serviu de base de cálculo para a estipulação dos preços da licitação.
3. Os autos foram devidamente paginados e não há **o número do pregão a ser realizado**.
4. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
 - a) Solicitação;
 - b) Termo de referência;
 - c) Orçamentos;
 - d) Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, datado de 01 de março de 2021;
 - e) Parecer Contábil da Secretaria de finanças datado de 02 de março de 2021;
 - f) Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;
5. Na sequência, **em data de 11 de março de 2021**, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada e minuta do contrato, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

6. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

7. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

8. No caso vertente, pressupõe-se correta a aquisição dos bens pretendidos com o presente certame, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

9. **Contudo, na hipótese, a Administração optou pela utilização do pregão presencial, o que não foi justificado.**

10. Considere-se também, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, que, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666 de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002² admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.

11. Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 3º, *caput*, fez previsão no mesmo sentido, de maneira que se pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação pertinente.

12. Por fim, o artigo 2º do Decreto nº 7.892, de 2003 enumera as situações nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses não são exaustivas, dependendo a utilização de referido sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas, cabendo à Administração Municipal analisar a melhor forma de contratação nestes casos.

13. No presente caso, sugiro que a contratação se dê na modalidade Ata de Registro de Preços, haja vista a situação vivenciada pela Pandemia de Covid-19.

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

² Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

14. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

15. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - **dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I** deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - **a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

16. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

2.1. Da justificativa da contratação

17. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)³, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

18. Nos autos, se encontram encartados a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, constando no termo de referência a necessidade de contratação para suprir as necessidades da Administração Municipal, não tendo este Procurador Jurídico como analisar as

³ Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.

questões de conveniência e necessidade, sendo de responsabilidade de quem às declarou e solicitou e de quem autorizou a sua compra.

19. **Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.**

20. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

21. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

2.2. Do Termo de Referência e da definição do objeto

22. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

23. Em atendimento à exigência legal, o termo de referência fora devidamente juntado aos autos deve ser chancelado pelo Prefeito Municipal, eis que ainda não há autorização para a contratação.

24. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

25. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

26. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem

previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

27. Ao que tudo indica, tal requisito foi atendido.

2.3. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

28. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

29. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

30. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

31. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

32. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) **e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).**

33. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) *A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);*
- b) *A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);*
- c) *Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);*
- d) *Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).*

34. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

35. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

36. No presente caso, houve a apresentação de 03 (três) orçamentos, bem como a juntada de contrato vigente com o Município de Planalto-PR, e também pesquisa junto ao Banco de Preços, o que representa a busca pelo real preço de mercado.

2.4. Das Exigências de Habilitação

37. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *"o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira"*.

38. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, os requisitos estão presentes, porém faço ressalvas quanto à capacidade econômico-financeira que deve ser comprovada no presente processo licitatório e nos demais a serem realizados, visto que exigir somente a apresentação de certidão negativa de falência ou concordata, não me parece seguro para a Administração Pública, visto que a "saúde" econômica de grande parte das empresas brasileiras não encontram-se em situação invejável, recomendando-se exigir a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

39. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

40. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.5. Da Previsão de existência de recursos orçamentários

41. A Lei nº 8.666/93, aplicável ao presente caso, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

42. Assim, conforme se denota do processo de licitação, o parecer contábil aponta, ainda que de forma simplória, as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

2.6. Autorização para a abertura da licitação

43. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

44. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

45. No presente caso, tal exigência foi cumprida.

2.7. Da Minuta do Edital e seus Anexos

46. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

CONCLUSÃO

47. Ante o exposto, a proposição **está** em condições de ser aprovada, **desde que observadas todas as recomendações dispostas no presente parecer**, especialmente:

- a) Que o presente processo licitatório seja numerado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;
- b) Recomenda-se exigir dos licitantes a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.
- c) Devem ser adequadas no edital e na minuta do contrato todas as recomendações ora apresentadas;
- d) Solicito que a justificativa para a não utilização de tais critérios e métodos deverá vir por escrito aos autos, sob responsabilidade de quem as declarar;
- e) É necessário que o Ilustre Prefeito Municipal emita autorização para a realização da presente licitação;
- f) Sugiro que o Pregão seja realizado de modo eletrônico e via Ata de Registro de Preços, tendo em vista a probabilidade de diversas empresas comparecerem no Prédio Administrativo da Prefeitura de Planalto para realização do certame e ocorrer aglomeração de pessoas, devendo ser justificada a opção pelo pregão presencial.

48. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

49. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 11 de março de 2021.



JOÃO ANDERSON KLAUCK
Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr, 15 de março de 2021.

DE: Luiz Carlos Boni

PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2021, para os alunos em geral e com necessidades nutricionais específicas (Tirosinemia Tipo I, Intolerância ao glúten, diabetes melittus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, 4673/2017 e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 014/2021.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

“EXCLUSIVO ME-EPP”

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 014/2021, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ CARLOS BONI, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **29/03/2021 às 09:00 (nove) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO:

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **09:00h (nove) horas do dia 29/03/2021.**

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2021, para os alunos em geral e com necessidades nutricionais específicas (Tirosinemia Tipo I, Intolerância ao glúten, diabetes mellitus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

LOTE 1 – ALIMENTOS DIVERSOS

Lote	Item	Descrição	Und	Qtde	Vlr. Unit. (RS)	Valor Total (RS)
1	1	AMIDO DE MILHO. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto	kg.	180,00	5,07	912,60

Boni 1



PREFEITURA MUNICIPAL
PLANALTO
Planalto - cidade para um futuro melhor!

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
1	2	BOBINA DE PLÁSTICO p/ acondicionamento de alimentos até 7 kg rolo c/ 100 unidades.	rl.	100,00	7,67	767,00
1	3	BOBINA DE PLÁSTICO p/ acondicionamento de alimentos até 5 kg rolo c/ 100 unidades.	Rl.	100,00	6,72	672,00
1	4	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 200g, com selo de pureza, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas, prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data da entrega.	und	30,00	10,91	327,30
1	5	CANELA EM PÓ - embalagem de polietileno transparente contendo 30 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	und	300,00	1,71	513,00
1	6	CHÁ CAMOMILA , caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio entre 10 e 15 g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	cx	1000,00	2,90	2.900,00
1	7	CHÁ CAPIM CIDREIRA , caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio entre 10 e 15 g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	cx	1000,00	2,80	2.800,00
1	8	CHÁ DE ERVA-DOCE , em embalagem plástica transparente resistente, contendo 15g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pct	500,00	1,68	840,00
1	9	CHÁ MATE A GRANEL : chá erva mate queimado, constituído de folhas novas, de espécie vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor	Cx	300,00	6,57	1.971,00

Boni 2



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio., isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima 03 meses. Embalagem em caixas de papelão com 250 gramas e embalagem secundária em caixas de papelão. Marca Matte Leão ou similar.				
1	10	COCO RALADO sem açúcar embalagem com 100 gr. Coco ralado, embalado em plástico atóxico e com embalagem íntegra. Conteúdo de cor branca, sem manchas, odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo, 6 meses.	pct	200,00	4,20	840,00
1	11	COLORÍFICO , pct c/ 500 gr. Produto com odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo 6 meses.	pct	250,00	4,45	1.112,50
1	12	AÇAFRÃO EM PÓ - embalagem de polietileno transparente contendo 50 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Entrega parcelada.	Und	500,00	2,14	1.070,00
1	13	ALECRIM SECO , embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	pct	500,00	1,19	595,00
1	14	CRAVO DA ÍNDIA - acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 10gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material	und	250,00	2,14	535,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega				
1	15	ERVILHA NATURAL CONGELADA. Embalagem plástica com 0,300 gr. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.	pct	1000,00	4,96	4.960,00
1	16	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1 kg. Farinha de mandioca torrada - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilissima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	pct	100,00	5,01	501,00
1	17	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo para pão: ingredientes: saccharomyces cerevisiae e monoesteara de sorbitana. Embalagem de 500g de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno. Sabor, cor e odor característico. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	und	100,00	18,77	1.877,00
1	18	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (Amido de milho (Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou	und	240,00	6,11	1.466,40

30 mi 4

260



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		Zea mays), fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Alérgicos: pode conter ovos, soja, leite, trigo, centeio, cevada, aveia e amendoim. contém glúten). Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando lhes o volume e a porosidade. Não contém glúten. Embalagem PET de 250g cada. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 03 meses a partir da data de entrega.				
1	19	LOURO SECO - acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. com 05 grs	pct	500,00	1,23	615,00
1	20	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEIS. Punho com bainha; produto de uso único, modelo transparente. Tamanho: M e G. Caixa com 100 unidades.	cx	100,00	28,72	2.872,00
1	21	MARGARINA CREMOSA sem sal Mínimo de 70% de lipídios, pote intacta de 1Kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	und	200,00	9,40	1.880,00
1	22	MILHO VERDE CONGELADO, Embalagem plástica com 350 gr . A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.	pct	750,00	5,48	4.110,00
1	23	ORÉGANO desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos	pct	100,00	6,36	636,00

Boni 5



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
1	24	POLVILHO AZEDO embalagem com 500 gr de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 03 meses a contar da entrega.	pct	500,00	3,13	1.565,00
1	25	VINAGRE DE MAÇÃ - Acidez máxima de 4% por embalagem. Embalagem primária pet de 750 ml. Embalagem secundária em caixas de papelão. Produto natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	und	800,00	3,40	2.720,00
1	26	NOZ MOSCADA - acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. c/ 8 grs.	UND	200,00	2,34	468,00
1	27	CAFÉ EM PÓ – torrado e moído. Tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de selo de pureza ABIC. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.	Pct	700,00	9,48	6.636,00
1	28	FILTRO DE CAFÉ – filtros em TNT para coar café- tamanho 103	und	500,00	3,78	1.890,00

Boni 6



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		(grande) produto 100% polipropileno- lavável e até 5x reutilizável. Caixas com 30 filtros.				
1	29	CANELA EM RAMA - embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto in natura; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	Pct	500,00	2,27	1.135,00
1	30	MANJERICÃO DESIDRATADO acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct	500,00	2,92	1.460,00
1	31	AVEIA EM FLOCOS FINOS , grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Unidade de 250g. Prazo de validade mínimo 05 meses a contar a partir da data de entrega	und	80,00	4,22	337,60
1	32	CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und	200,00	2,47	494,00
1	33	GRANOLA SABOR NATURAL , sem adição de açúcar: ingredientes: flocos de aveia, fibra de trigo, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou	PCT	200,00	6,22	1.244,00

30m 7



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		algodão), frutas tropicais desidratadas, maltodextrina, uva passa, flocos de cereais, fibra natural solúvel, castanha de caju, flocos de milho, sal, alfarroba desidratada, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, aromas e corante natural urucum. contém glúten. Embalagem com 250g				
1	34	ACHOCOLATADO NATURAL EM PÓ – açúcar mascavo orgânico com cacau em pó. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	400,00	16,58	6.632,00
1	35	AÇÚCAR MASCADO - açúcar mascavo obtido da concentração do caldo de cana ao natural. A variação de cor deve ser (do dourado ao marrom-escuro). Pacotes de 1 kg, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03 - ANVISA.	Kg	200,00	10,72	2.144,00
1	36	QUEIJO MUÇARELA , pct c/ 1 kg, de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça fatiada, embalado com filme plástico com barreira termo encolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto,	kg.	300,00	34,13	10.239,00

30ni 8

264



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.				
Total					R\$:71.737,40

LOTE 2 - TIROSINEMIA TIPO I

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	1	MISTURA PARA PÃES E MASSAS Ingredientes: amido de trigo, amido de arroz, amido de milho, dextrose, fibra de maça, farinha de batata, estabilizantes: hidroxipropilmetilcelulose e goma guar. NÃO CONTÉM GLÚTEN Embalagem de 500 g. <u>Prazo de validade: 12 meses após a fabricação.</u> BREAD MIX - MERVALIA	pcte	96	R\$31,28	R\$3.002,88
2	2	MASSA ALIMENTICIA SECA - FUSILLI (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. Embalagem de 500g. <u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> FUSILLI - MERVALIA	pcte	4	R\$ 36,66	R\$146,64
2	3	MASSA ALIMENTICIA SECA-PENNE (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, celulose, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo, emulsificante	pcte	4	R\$36,66	R\$146,64

Boni 9



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		mono e glicérides de ácidos graxos e corante sintético idêntico ao natural beta caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 g. <u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> PENNE - MERVALIA				
2	4	MASSA ALIMENTÍCIA SECA-SPAGUETTI (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz. Extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicérides de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 g. <u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> SPAGUETTI - MERVALIA	pcte	4	R\$40,06	R\$160,24
2	5	BISCOITO DOCE (BISCOITO HIPOPROTÉICOS) Ingredientes: Amido de trigo, fécula de batata, gordura vegetal de palma, açúcar, xarope de arroz, farinha de batata, ovo, amido de milho modificado, amido de arroz, aromatizantes e fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. Embalagem de 200 g. <u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> FROLLINI - MERVALIA	pcte	36	R\$26,00	R\$936,00
Total						R\$ 4.392,40

LOTE 3 – DIABETES MELITTUS TIPO I

30 ni 10

266



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	1	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ DIET: O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica. Pode conter edulcorantes naturais. SEM GLÚTEN. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando até 250 g. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.</u></p>	pote	10	R\$14,13	R\$141,30
3	2	<p>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 100% SÓ STÉVIA. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Produzidos com 100% de edulcorante natural de stévia. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. <u>Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.</u></p>	un	5	R\$ 15,65	R\$ 78,25
3	3	<p>COOKIE INTEGRAL DIET: O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo</p>	pcte	24	R\$ 8,77	R\$ 210,48



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		<p>enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de cajú e/ou castanha do Pará, edulcorantes naturais, corante natural. Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans.</p> <p>Características: cor, odor, sabor e textura característica.</p> <p>Embalagem primária: saco de filme de poliéster metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, contendo até 200 g. Rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p><u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.</u></p>				
3	4	<p>GELÉIA DE FRUTAS DIET</p> <p>Especificação técnica: (pote de vidro de até 280g). Geléia de frutas diet, com 0% de açúcar.</p> <p>Sabores variados como: morango, amora, framboesa, frutas vermelhas, ameixa, manga, goiaba, entre outras combinações.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.</p> <p><u>Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</u></p>	un	10	R\$ 16,91	R\$ 169,10
3	5	<p>IOGURTE DIET 170 G. - Iogurte de frutas, sem adição de açúcar, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de até 170 g., com validade máxima de 30 dias, a partir da data de recebimento.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade</p>	un	50	R\$ 2,12	R\$ 106,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.				
Total					RS 705,13

LOTE 4 – INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VLR. UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
4	1	FARINHA DE ARROZ BRANCO , tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. <u>Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega.</u> acondicionados em embalagem de plástico de 1 Kg e atóxico. <u>Não conter glúten.</u>	Pcte	50	R\$8,48	R\$ 424,00
4	2	FÉCULA DE BATATA , tipo de farináceo derivado da batata, utilizado em mingaus, bolo, tortas, biscoito. Embalado em pacote de até 500g e <u>com validade superior a 4 meses a partir da data de entrega do produto.</u> <u>Sem Glúten.</u>	Pcte	50	R\$10,95	R\$ 547,50
4	3	BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN Biscoito tipo sequilhos sem glúten. Embalagens de 200g. <u>Validade superior a 3 meses contados a partir da data de entrega.</u> <u>Não conter glúten.</u>	Pcte	24	R\$ 14,84	R\$ 356,16
4	4	MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações.	Pcte	24	R\$6,45	R\$ 154,80



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.</u> Formato parafuso, penne, ou fusilli. Não conter glúten.				
4	5	MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ INTEGRAL (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.</u> Formato parafuso, penne, fusilli. Não conter glúten.		24	R\$7,73	R\$185,52
4	6	MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.</u> Formato espaguetti. Não conter glúten.	Pcte	24	R\$7,38	R\$ 177,12
4	7	ROSQUINHAS DE POLVILHO , salgado - Biscoito de polvilho, sem glúten , pcte 200g.	Pcte	24	R\$ 7,15	R\$ 171,60
4	8	COOKIES INTEGRAIS , SEM GLÚTEN: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA.	Pcte	24	R\$ 7,68	R\$ 184,32



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		Ingredientes: farinha de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, açúcar, óleos vegetais, castanha do Pará, sem glúten , sem gorduratrans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico ou poliéster metalizado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 150g. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade.</u>				
Total						R\$ 2.200,52

5- LOTE – INTOLERÂNCIA A LACTOSE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	1	BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.</u>	Pcte	30	R\$6,67	R\$ 200,10
5	2	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE – Biscoito sem lactose tipo Maria / Leite. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo 360g a 400g.	Pcte	50	R\$ 5,59	R\$ 279,50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		<u>Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</u>				
5	3	IOGURTE SEM LACTOSE - sabor morango, sem lactose, sem adição de açúcares, com baixo teor de gordura totais, alta digestibilidade. Embalagem de até 180g. <u>Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.</u>	un	50	R\$2,79	R\$139,50
5	4	CREME DE LEITE UHT para dietas com restrição e lactose, embalagem de até 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e <u>prazo de validade de no mínimo 120 dias.</u>	un	30	R\$3,74	R\$ 112,20
5	5	LEITE ZERO LACTOSE, LONGA VIDA , semi-desnatado, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (200 ml - 1 copo): Valor energético: 82 Kcal, 6,2 g de proteína, 2,4g de lipídios) e zero de lactose. Embalagens de 1L. <u>Validade mínima de 2 meses na data da entrega.</u>	Lata	600	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00
5	6	QUEIJO MUÇARELA FATIADO SEM LACTOSE. Bandeja de queijo muçarela para dietas com restrição e lactose, com até 150g. <u>Vencimento mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.</u>	Bandeja	50	R\$9,91	R\$ 495,50
5	7	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO SEM LACTOSE. Contendo leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Lata com até 400g. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. <u>Prazo mínimo de validade 06 meses.</u>	Lata	25	R\$ 23,91	R\$ 595,75

30/11/16

272



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Total	4.990,55
-------	----------

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de R\$ 84.026,00 (oitenta e quatro mil e vinte e seis reais) do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR

Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.

Planalto – PR

DATA: 29/03/2021

HORA: 09:00 horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;

b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

Boni 17



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;

5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.1.6 – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

5.2.1.7- Declaração de Elaboração Independente de Proposta (anexo VII)

5.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2.5 – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

5.2.2.6 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta (anexo VII)

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do direito estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:

5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.

5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

<http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>), e apresentada **na forma eletrônica em (CD ou Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

- a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico(e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
- b) Marca, preço unitário e total, com, no máximo, 2(duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
- c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.
- d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.
- e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- f) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.
- g) Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
- h) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- i) A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para a realização dos serviços do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.
- j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.
- k) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

l) Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixar de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra “c”.

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021

Boni 20



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE PLANALTO

(NOME COMPLETO DO LICITANTE)

(CNPJ DA LICITANTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

8.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

8.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

8.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

8.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

9 – DA HABILITAÇÃO.

9.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº II):

9.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

9.2.1- Da Regularidade Fiscal

9.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira

9.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

9.2.3- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.4 - Documentos Complementares:

9.2.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

9.2.4.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

9.2.4.3- Declaração de Idoneidade (anexo IV)

9.2.4.4 - Alvará de localização e funcionamento, fornecido pelo órgão competente local da sede da empresa;

9.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

9.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;

c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

9.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

9.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo “site” de emissão.

30/11 22

248



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

9.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

9.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

9.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (uma) hora anterior à abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferências necessárias.

9.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

9.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificadas como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que imprevistos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11- CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1- Os produtos a serem entregues serão baseados na solicitação da nutricionista responsável,

Dani 26



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

com no mínimo 03 (três) dias úteis de prazo, conforme cronograma e cardápio. Sendo cada dia e local pré-definido, com horário agendado. Os itens serão conferidos no ato do recebimento, e eventuais inconsistências serão informados à Secretaria Municipal de Educação. Segue endereços abaixo, conforme solicitado no pedido de entrega:

CMEI's

- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender – Rua Abílio Rambo, Nº.249, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo- Avenida Rio Grande do Sul, Nº214, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

ESCOLAS

- Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna- APAE, Rua Balduino Menegazzi, Nº 275, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Lúdio Afonso Heinen, Rua Paraná Nº1450, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Lúdio Afonso Heinen, Rua Paraná Nº1525, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, Nº10, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Na Secretaria Municipal de Educação de Planalto situada na rua Paraná, n.º 1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, aqueles itens destinados para as escolas situadas no interior do município, não respeitando dia e horário especificado no pedido a responsabilidade de entrega passa a ser do contratado.

11.2 O requerimento deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos mesmos;
- e) Quantidade dos itens;
- f) Assinatura da nutricionista responsável.

11.3 As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:

- a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
- b) Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.
- c) para os produtos de origem animal, quando não possuir ou não cumprir com os requisitos de inspeção de acordo com a Lei 7.899/1989 e Lei 1.283/1950.

11.4 As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.5 Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

11.6 Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

11.7 Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de

30/01 27



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.

11.8 Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados ou em caixas térmicas capaz de manter o produto íntegro e sem oscilações de temperatura, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega, estes que deverão ser entregues diretamente em cada unidade escolar.

11.9 Os produtos de origem animal deverão obedecer às regras sanitárias de inspeção, apresentando em suas embalagens os selos correspondentes à inspeção SIM, SIP ou SIF, de acordo com a Lei 7.899/1989 e 1283/1950. Só serão aceitos produtos de origem animal oriundos de outros municípios se os mesmos possuírem selo de inspeção SIP ou SIF.

11.10 Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

11.11 As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

11.12 Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

11.13 A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

12.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL:

12.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

12.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

12.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

12.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

12.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

12.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

12.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

12.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

12.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

14- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.

14.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01360	07.122.12.361.1201.2039	3.3.90.32.00.00.00000

14.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

14.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 14.1.

14.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

14.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO RESENCIAL nº 016/2021.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

14.7- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

15.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h00 e 17h00.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

15.2- O prazo para impugnação do Edital é de 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

15.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

15.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

15.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

15.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

15.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

15.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

16.1- O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

16.2- Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou nos prazos.

16.3- O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17 - DA CONTRATAÇÃO

17.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de CONTRATADA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

17.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

17.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

17.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

17.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

17.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

17.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

17.5.1- Até a efetiva celebração do contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

18.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

18.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

18.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

19 - ANEXOS DO EDITAL

19.1- Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP

ANEXO VII – Declaração De Elaboração Independente De Proposta;

ANEXO VIII – Minuta de Contrato;

ANEXO IX – Termo de Referência.

Planalto-PR, 15 de março de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Boni 33



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob n° _____ e CPF sob n° _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)

Boni 34



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Boni 36



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Boni 37



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

.....[Identificação completa do representante da licitante], como representante devidamente constituído de[Identificação completa do licitante] doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 06 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 016/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 016/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 016/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 016/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 016/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade/UF, de de 20.....

[REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE, NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA]

Boni 39



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº 016/2021 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2021, para os alunos em geral e com necessidade nutricional específica (Tirosinemia Tipo I, Intolerância ao glúten, diabetes mellitus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

Item	Quant.	UN	Objeto	Preço Unitário	Preço Total
Total					

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra do objeto indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **RS** (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Boni 40



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos pertinentes ao presente Contrato dar-se-ão em até 30 (trinta) dias subsequentes a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal.

Parágrafo Segundo - A Nota Fiscal de faturamento deverá ser preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Esportes, comprovando que o objeto foi entregue em conformidade com as condições estabelecidas no Edital/Contrato:

- a) Descrição do objeto, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Terceiro - As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo do presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2021.

Parágrafo Quarto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo primeiro desta cláusula.

Parágrafo Quinto - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente contrato, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- f) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Os produtos a serem entregues serão baseados na solicitação da nutricionista responsável, com no mínimo 03 (três) dias úteis de prazo, conforme cronograma e cardápio. Sendo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

cada dia e local pré-definido, com horário agendado. Os itens serão conferidos no ato do recebimento, e eventuais inconsistências serão informados à Secretaria Municipal de Educação. Segue endereços abaixo, conforme solicitado no pedido de entrega:

CMEI's

- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender – Rua Abílio Rambo, Nº.249, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo- Avenida Rio Grande do Sul, Nº214, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

ESCOLAS

- Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna- APAE, Rua Balduino Menegazzi, Nº 275, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná Nº1450, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná Nº1525, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, Nº10, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Na Secretaria Municipal de Educação de Planalto situada na rua Paraná, n.º 1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, aqueles itens destinados para as escolas situadas no interior do município, não respeitando dia e horário especificado no pedido a responsabilidade de entrega passa a ser do contratado.

b) O requerimento deverá conter as seguintes informações:

Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

Discriminação dos itens a serem adquiridos;

Local onde serão entregues os itens;

Prazo para entrega dos mesmos;

Quantidade dos itens;

Assinatura da nutricionista responsável.

c) As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:

Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;

Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.

Para os produtos de origem animal, quando não possuir ou não cumprir com os requisitos de inspeção de acordo com a Lei 7.899/1989 e Lei 1.283/1950.

d) As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

e) Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

f) Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- g) Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.
- h) Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados ou em caixas térmicas capaz de manter o produto íntegro e sem oscilações de temperatura, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega, estes que deverão ser entregues diretamente em cada unidade escolar.
- i) Os produtos de origem animal deverão obedecer às regras sanitárias de inspeção, apresentando em suas embalagens os selos correspondentes à inspeção SIM, SIP ou SIF, de acordo com a Lei 7.899/1989 e 1283/1950. Só serão aceitos produtos de origem animal oriundos de outros municípios se os mesmos possuírem selo de inspeção SIP ou SIF.
- j) Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.
- k) As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.
- l) Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.
- m) A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão por conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01360	07.122.12.361.1201.2039	3.3.90.32.00.00.00000

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO - FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 - 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 - 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - 3. Apresentar documentação falsa;
 - 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - 5. Não mantiver a proposta;
 - 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Parágrafo Segundo - Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou nos prazos.

Parágrafo Terceiro - O prazo de vigência do presente contrato poderá ser prorrogado, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto - PR, ___ de ___ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 016/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 016/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2021, para os alunos em geral e com necessidades nutricionais específicas (Tirosinemia Tipo I, Intolerância ao glúten, diabetes melitudo tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimdo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 84.026,00 (oitenta e quatro mil e vinte e seis reais)

DATA DA ABERTURA: 29 de março de 2021 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:6B373F6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2021. Edição 2222

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>